

PARANATINGA PREV

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PARANATINGA

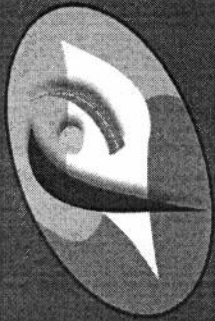


BALANCETE MENSAL

JANEIRO/2022

Índice
Balancete Mensal – JANEIRO/2022

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PAG.
1	Ofício de encaminhamento;	NÃO HOUVE
2	No balancete de janeiro e quando houver alteração - cadastro dos responsáveis (inclusive do contador e controlador interno), conforme Anexo I;	01 A 03
3	No balancete do mês de janeiro e quando houver alteração – cópia do termo de posse da diretoria executiva/gestor, quando se aplicar;	04 A 07
4	No balancete do mês de janeiro e quando houver alteração – cópia dos termos de posse dos membros do Colegiado, com indicação da respectiva representatividade (art. 9º da Lei nº 10.887/04);	NÃO HOUVE
5	No balancete do mês de janeiro e quando houver alteração – cópia do termo de posse dos Conselhos Administrativo, Curador e Fiscal, quando se aplicar;	08 A 12
6	Balancete financeiro, nos termos da Portaria MPS nº 509/2013 (obediência ao DCASP, aprovado por portaria da Secretaria de Tesouro Nacional);	13
7	Balancete orçamentário, nos termos da Portaria MPS nº 509/2013 (obediência ao DCASP, aprovado por portaria da Secretaria de Tesouro Nacional);	14 A 17
8	Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas às origens dos recursos previdenciários, conforme Anexo XXXI;	18 A 20
9	Demonstrativo da utilização dos recursos, conforme Anexo XXXII;	21 A 23
10	No balancete do mês de janeiro e quando houver alteração : demonstrativo do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS relativamente ao exercício anterior, nos termos do art. 15, da Portaria MPS nº 402/2008, alterada pela Portaria MPS nº 21, de 14 de janeiro de 2014, conforme Anexo XL;	NÃO HOUVE
11	Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas às receitas e despesas extra-orçamentárias, conforme Anexo VI;	24
12	Exemplar dos atos de abertura de créditos adicionais ou de remanejamento;	NÃO HOUVE
13	Exemplar das leis autorizativas dos créditos adicionais, exceto quando autorizado na LOA;	NÃO HOUVE
14	Extratos bancários e respectivas conciliações mensais, nessa ordem;	25 A 63
15	Demonstrativo das contas bancárias, conforme Anexo XXVIII;	64
16	Relação das despesas empenhadas, liquidadas, pagas e a pagar no mês, em ordem sequencial de número de empenho, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, os valores, as datas e os beneficiários;	65 A 69
17	Relação dos empenhos anulados no exercício, em ordem sequencial de número de empenhos, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, valores, datas e beneficiários;	NÃO HOUVE
18	Justificativa da anulação dos empenhos;	NÃO HOUVE
19	Relação dos restos a pagar pagos no mês, em ordem sequencial de número de empenho/ano, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, os valores, as datas e os beneficiários;	70
20	No balancete do mês de janeiro e quando houver alteração – cópia da legislação que autoriza o pagamento de adiantamentos;	NÃO HOUVE
21	Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos adiantamentos concedidos, conforme Anexo IX;	NÃO HOUVE
22	No balancete do mês de janeiro e quando houver alteração – cópia da legislação que autoriza o pagamento de diárias;	71 A 74
23	Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas às diárias concedidas, conforme Anexo X;	NÃO HOUVE
24	Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas ao pessoal admitido, conforme Anexo XII;	NÃO HOUVE
25	Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas ao pessoal exonerado/demitido, conforme Anexo XIII;	NÃO HOUVE
26	Resumo geral da folha de pagamento dos servidores em atividade na unidade gestora do RPPS;	75 A 76
27	No balancete do mês de janeiro e quando houver alteração – cópia do instrumento de nomeação da Comissão Permanente de Licitação do exercício em exame e do exercício anterior;	NÃO HOUVE
28	Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos procedimentos licitatórios abertos, conforme Anexo XVI;	NÃO HOUVE
29	Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos procedimentos licitatórios homologados, conforme Anexo XVII;	NÃO HOUVE
30	Demonstrativo das ocorrências mensais relativas a contratos e instrumentos congêneres, conforme Anexo XVIII;	NÃO HOUVE
31	Demonstrativo das ocorrências mensais relativas a alterações contratuais, conforme Anexo XIX;	NÃO HOUVE
32	Demonstrativo dos processos de tomadas de contas especiais iniciados no mês, conforme Anexo XXIX;	NÃO HOUVE
33	Demonstrativo dos processos de tomadas de contas especiais concluídos no mês, conforme Anexo XXX;	NÃO HOUVE
34	Demonstrativo das ocorrências mensais relativas a bens móveis e imóveis adquiridos, conforme Anexo XXVI;	NÃO HOUVE
35	Demonstrativo das ocorrências mensais relativas a bens móveis e imóveis baixados, conforme Anexo XXVII;	NÃO HOUVE
36	Relatórios trimestrais detalhados, ao final de cada período que se referir, sobre a rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas pelo regime próprio de previdência com títulos, valores mobiliários e demais ativos alocados nos segmentos de renda fixa, renda variável e imóveis, nos termos do inciso V do art. 22 da Resolução nº 3.506/2007, alterada pela resolução nº 3.790/2009 a qual foi revogada pela Resolução CMN nº 3.922, de 25/11/10;	NÃO HOUVE
37	Comprovante de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, exigido pela Portaria MPS nº 519/2011 do Gestor do RPPS (se o saldo de reserva for maior que R\$ 5.000.000,00);	77
38	No mês de janeiro e quando houver alteração – cópia das leis de criação da previdência, da previdência complementar, do fundo contábil e da entidade, no que se aplicar;	78 A 110
39	No mês de janeiro e quando houver alteração - cópia das leis autorizativas de parcelamento de dívida do ente em relação aos valores da contribuição patronal e os termos de parcelamento constando o principal, o índice de atualização, os juros, a quantidade e os valores das parcelas (se houver);	NÃO HOUVE
40	No mês de janeiro e quando houver alteração – demonstrativo das alíquotas de contribuição ao RPPS, conforme Anexo XXXIV;	111
41	Demonstrativo do valor total da remuneração utilizada como base de cálculo da contribuição, conforme Anexo XXXIII;	112
42	No mês de janeiro e quando houver alteração – demonstrativo dos benefícios previdenciários custeados pelo RPPS, nos termos da avaliação atuarial e da lei da previdência, conforme Anexo XXXV;	NÃO HOUVE
43	Relação dos beneficiários do RPPS, indicando o nome do segurado, cargo, vínculo (efetivo/temporário/celetista), data da concessão, tipo de benefício e remuneração/proventos;	113 A 114
44	No mês de janeiro e quando houver alteração – demonstrativo analítico dos aposentados e pensionistas do RPPS, conforme Anexo XXXVI;	115 A 116
45	No balancete do mês em que ocorrer: cópia da lei que concede reajuste aos aposentados e pensionistas que fizerem jus, nos termos do art. 15 da Lei nº 10.887/04 e art. 83 da Orientação Normativa nº 02/2009, alterada pelas Orientações Normativas MPS/SPS nº 3, de 04 de maio de 2009 - DOU de 05/05/2009 e MPS/SPPS nº 1, de 10 de julho de 2014;	NÃO HOUVE
46	Demonstrativo analítico dos beneficiários do salário-família, salário-maternidade e auxílio reclusão pelo RPPS, conforme Anexo XXXVIII; em observância aos arts. 53, 54 e 55 da Orientação Normativa nº 02/2009, alterada pelas Orientações Normativas MPS/SPS nº 3, de 04 de maio de 2009 - DOU de 05/05/2009 e MPS/SPPS nº 1, de 10 de julho de 2014;	NÃO HOUVE
47	Demonstrativo analítico dos servidores vinculados ao RPPS: cedidos, licenciados e afastados, conforme Anexo XXXIX;	117
48	Comprovante do exercício do direito de compensação financeira junto ao RGPS, nos termos da Lei nº 9.796/99 e Decreto nº 3.112/99.	NÃO HOUVE
49	Cópia do CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária - válido por 90 dias, ou declaração de estar suspenso, com indicação da causa; Portaria nº 204/2008, alterada pela Portaria MPS nº 83, de 18 de março de 2009, MPS nº 230, de 28 de agosto de 2009, MPS nº 298, de 17 de novembro de 2009, MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, MPS nº 347, de 30 de julho de 2012 MPS nº 21, de 16 de janeiro de 2013, MPS nº 307, de 20 de junho de 2013, MPS nº 21, de 14 de janeiro de 2014 MPS nº 65, de 26 de fevereiro de 2014;	118
50	No balancete do mês em que ocorrer: cópia das atas das sessões do órgão colegiado;	NÃO HOUVE
51	No balancete do mês em que ocorrer: cópia das atas das sessões dos conselhos administrativa e fiscal realizadas no exercício, quando se aplicar;	NÃO HOUVE
52	Relatório detalhado contendo informações sobre a rentabilidade e o risco das aplicações financeiras realizadas, nos termos do inciso II, do art. 22 da Resolução nº 3.506/2007, alterada pela resolução nº 3.790/2009 a qual foi revogada pela Resolução CMN nº 3.922, de 25/11/10;	119 A 132
53	Relatório que demonstre a adequação da aplicação dos recursos previdenciários no mercado financeiro de acordo com as determinações legais (art. 6º, VI, da Lei 9.717/98 e art. 43, § 2º, I da LRF, art. 6º, incisos e §§ 3º e 4º da Resolução CMN nº 3.506/2007 e art. 20 da CMN nº 3.790/2009, Acórdão nº 21/05 TCE/MT);	133 A 136
54	Justificativa do não encaminhamento de documentos, conforme Anexo XLV.	137



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE PARANATINGA

PARANATINGAPREV

CNPJ: 04.971.947/0001-09

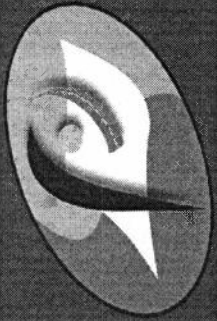
CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS

ANEXO I

2022

DIRETORA DO FUNDO	
NOME	Viviane Fassicolo Durão
CARGO	Diretora Executiva
RG	3114132-3 SESP/MT
CPF	940.776.659-49
ENDEREÇO	Rua Nossa senhora ,Nº 308, Novo horizonte, Paranatinga - MT
TELEFONE	(66) 99206-3474
PERÍODO CARGO/MANDATO	12/03/2021
E-MAIL	paranatingaprev@hotmail.com

Viviane Fassicolo Durão
Diretora



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE PARANATINGA

PARANATINGAPREV

CNPJ: 04.971.947/0001-09

CONTADOR	
NOME	Keury Valeriano Rodrigues
CARGO	Contador
RG	1824907-8 SSP/MT
CPF	022.963.511-31
ENDEREÇO	Rua Barão de Melgaço, 3988 – Centro Norte – Cuiabá/MT
TELEFONE	(65) 3322-3400
PERÍODO CARGO/MANDATO	01/01/2018
E-MAIL	keury@agendaassessoria.com.br


Keury Valeriano Rodrigues
Contador CRC MT-017620/O-4

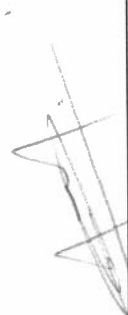


FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE PARANATINGA

PARANATINGAPREV

CNPJ: 04.971.947/0001-09

CONTROLADOR INTERNO	
NOME	Edson Paulo Santos
CARGO	Controlador Interno
RG	768513 SSP/MT
CPF	487.729.251-91
ENDEREÇO	Rua Marechal Rondon, N° 1342 – Paranatinga - MT
TELEFONE	(66) 9 9697-6187
E-MAIL	controladoriptga@gmail.com



Edson Paulo Santos
Controlador Interno



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT

CNPJ: 15.023.971/0001-24

PORTARIA Nº 107 DE 12 DE MARÇO DE 2021

PUBLICADO

12/03/2021
Josimar Marques

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, SR. JOSIMAR MARQUES BARBOSA, no uso e gozo das suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – **NOMEAR** a Servidora Pública Municipal, Sra. VIVIANE FASSICOLO DURÃO, inscrita no CPF sob o nº 940.776.659-49 e portadora do RG sob o n. 3114132-3 SESP/MT, para responder pelo **Cargo de Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Paranatinga/MT**, com ônus para o Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Paranatinga/MT, nos termos do artigo 66, III, da Lei 181/2006.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, 10 de março de 2021.

Josimar Marques
JOSIMAR MARQUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

OSCALINO PEREIRA DE OLIVEIRA - inscrito no CPF nº 320.328.701-34.

- Assessoria Jurídica e Ouvidoria Municipal

GUSTAVO MIRANDA DE FARIA - inscrito no CPF nº 054.531.471-21.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, 12 de março de 2021.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

"Carta Convite"

Nº 01/2021

O Município de Paranatinga/MT, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Josimar Marques Barbosa e por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 024/2020, de 17 de Janeiro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado, com obediência a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME da EPP e pelas normas constantes neste Edital fará realizar licitação na modalidade "CARTA CONVITE", do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações constantes no objeto deste edital e seus Anexos. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a **Contratação de Empresa para a Elaboração de Projetos de Pavimentação Asfáltica e Drenagem em diversas ruas** no município de Paranatinga - MT, conforme proposta vinculada a **Carta Consulta nº 4113.2.2611/2019**, junto a Caixa Econômica Federal, atendendo as Necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Conforme especificações contidas neste Edital e seus Anexos. **Abertura da Sessão: Dia 22/03/2021 às 08:00 h (horário local)**. Empresas Convidadas: R. N. Dias Consultoria e Projetos – ME, CNPJ: 40.600.695/0001-67. Flá Engenharia e Consultoria Eireli – ME, CNPJ: 19.522.505/0001-44. Vinicius Ferreira Fava – ME, CNPJ: 26.102.398/0001-60. Renova Engenharia e Consultoria – ME, CNPJ: 13.361.238/0001-94. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados no site da Prefeitura www.paranatinga.mt.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, Site Av. Brasil, 1900 – Centro, das **07 às 13h**, Informações pelo e-mail: edital.ptga@hotmail.com ou Telefone 66 3573-1329/1756. Em 12 de março de 2021. Presidente da CPL Devenilson da Silva.

OUVIDORIA MUNICIPAL PORTARIA Nº 105 DE 12 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA Nº 105 DE 12 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. **JOSIMAR MARQUES BARBOSA**, no uso e gozo de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – **NOMEAR** a Sra. **NOELY ALVES DA SILVA FERRAZ**, inscrita no CPF sob o número 032.298.331-20 e portadora do RG de número 2132399-2 SSP/MT, para responder pelo Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE BANCO DE SANGUE E LABORATÓRIO**, nos termos da Lei n. 1402/2021

II – Esta portaria entrará em vigor na data de 01 de março do ano de 2021, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, 10 de março de 2021.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

OUVIDORIA MUNICIPAL PORTARIA Nº 107 DE 12 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA Nº 107 DE 12 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, Sr. **JOSIMAR MARQUES BARBOSA**, no uso e gozo das suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – **NOMEAR** a Servidora Pública Municipal, Sra. **VIVIANE FASSICOLO DURÃO**, inscrita no CPF sob o nº 940.776.659-49 e portadora do RG sob o n. 3114132-3 SESP/MT, para responder pelo Cargo de **Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Paranatinga/MT**, com ônus para o Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Paranatinga/MT, nos termos do artigo 66, III, da Lei 181/2006.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, 10 de março de 2021.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

OUVIDORIA MUNICIPAL ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO PAGAMENTO INDENIZATÓRIO, REFERENTE AO CONTRATO Nº. 106/ 2019-CONTRATO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA.

**ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO
PAGAMENTO INDENIZATÓRIO, REFERENTE AO CONTRATO Nº. 106/
2019-CONTRATO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA.**

Aos cinco (05) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 15:30 horas, reuniu-se os membros da Comissão de **avaliação pagamento indenizatório, referente ao contrato Nº. 106/2019-Contrato de locação de caminhão pipa**, constituída por Presidente, secretaria e Membro, respectivamente designados pela Portaria n. 095/2021, de 03 de março de 2021, publicada no dia 04 de março de 2021, na secretaria municipal de obras, localizada na Avenida 15 de novembro, setor industrial, s/nº, neste município, aos quais foram atribuídas as responsabilidades de apurar se houve a realização e execução do item: serviços prestados pelo senhor João Inácio Moellmann 34462830130, CNPJ 27.691.585/0001-90, em novembro de 2020 (após a quebra do contrato), relativos a execução de serviço do contrato 106/2019, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Assim os membros dessa Comissão em voz uníssona, declararam instalada a presente Comissão Especial, realizando a juntada dos seguintes documentos citados no termo de autuação. Diante da análise de tais documentos, foi possível observar que os processos de prestação de serviços não estão instruídos com todos os documentos exigidos pelo Artigo 63 da Lei 4.320/64, capaz de comprovar a liquidação da despesa, havendo necessidade de instrução processual, com novos elementos de prova para demonstrar a efetiva prestação dos serviços. Desta feita, decide-se: **a)** Pela identificação individual do prestador de serviços, autuando individualmente em processo administrativo, com início de numeração processual de nº. 001/2021; **b)** A notificação pessoal do prestador de serviços para apresentar: Planilha devidamente carimbada e assinada pelo prestador de serviços e mapa dos locais onde foram realizados os serviços; **c)** A comissão especial irá realizar visita on-site, no dia 06/03/2021.

Assinado Digitalmente

INTEGRANTE DO EDITAL DE ABERTURA N° 001/2021

Onde se lê na página 04 do edital de abertura:

1. Apresentar, juntamente com a ficha de pontuação dos títulos do anexo IV e a ficha de inscrição contida no anexo V deste edital, os documentos comprobatórios (cópia e original), nos dias úteis, das 07h às 11h e das 13h às 17h dos dias 18/03/2021 até o dia 31/03/2021, observado o horário de Cuiabá/MT, no endereço Av. Brasil, nº 1900, Centro, Paranatinga – MT.

Leia-se:

1. Apresentar, juntamente com a ficha de pontuação dos títulos do anexo IV e a ficha de inscrição contida no anexo V deste edital, os documentos comprobatórios (cópia e original), nos dias úteis, das 07h às 13h dos dias 18/03/2021 até o dia 31/03/2021, observado o horário de Cuiabá/MT, no endereço Av. Brasil, nº 1900, Centro, Paranatinga – MT.

Paranatinga, 25 de março de 2021

UETERDOUGLASSOARESROCHA

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE ORGANIZADORA DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021**

**LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

“Carta Convite”

N° 02/2021

O Município de Paranatinga/MT, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Josimar Marques Barbosa e por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 024/2020, de 17 de Janeiro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado com obediência a Lei Federal N° 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME da EPP e pelas normas constantes neste Edital fará realizar licitação na modalidade “**CARTA CONVITE**”, do tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações constantes no objeto deste edital e seus Anexos. **Objeto:** Constitui objeto da presente licitação a Contratação de Empresa para **Prestação de Serviços de Assessoria através de Apoio Técnico nos procedimentos administrativos dos sistemas SIOPE, SIOPS, SIMEC, SIGARP, SIGCON e SICONV, acompanhamento das certidões CAUC/STN e SEPLAN/SIGCON**, com orientação e procedimentos gerenciais escrita e verbal junto aos departamentos vinculados das Secretarias de Finanças, Educação e Saúde, no município de Paranatinga - MT. Conforme especificações contidas neste Edital e seus Anexos. **Abertura da Sessão: Dia 05/04/2021 às 08:00 h (horário local).** **Empresas Convidadas:** Eleandra Alves Ferreira Rocha – ME, CNPJ: 36.066.584/0001-54. Vitorino Paulo da Silva 77132203134, CNPJ: 24.804.967/0001-94. José Santana de Oliveira – ME, CNPJ: 19.977.349/0001-06. Artenisia Silveria dos Santos – ME, CNPJ: 34.643.158/0001-00. Imperial Consultoria, Telecomunicações e Radiodifusão Eireli, CNPJ: 19.399.676/0001-28. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados no site da Prefeitura www.paranatinga.mt.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, Sítio Av. Brasil, 1900 – Centro, das **07 às 13h**, Informações pelo e-mail: edital.ptga@hotmail.com ou Telefone 66 3573-1329/1756. Em 24 de março de 2021. Presidente da CPL Devenilson da Silva.

**LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 033/2021**

Contrato nº. 033/2021 – Processo de Dispensa de Licitação nº 15/2021 – CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT, CNPJ: 15.023.971/0001-24.** CONTRATADA: **CIRÚRGICA AL-STYN LT-**

DA CNPJ: 23.141.314/0001-00. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a **Aquisição de TESTE RÁPIDO PARA USO LABORATORIAL IgG/IgM**, para realização de exame em pacientes com suspeita de COVID-19, atendendo as necessidades do laboratório municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranatinga – MT, com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93. Do valor global **R\$: 29.000,00 (vinte e nove mil reais)**. Vigência: **19/03/2021 A 17/05/2021**. Departamento de Licitações e Contratos, em 24 de março de 2021.

**LICITAÇÃO
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial

N° 09/2021

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através do Pregoeiro **Devenilson da Silva**, nomeado pela portaria 025/2020, torna público a suspensão da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2021 - REGISTRO DE PREÇOS**, regido pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente à Lei nº 8.666/93 (e suas alterações posteriores), Decreto Federal 3.555 de 08 de Agosto de 2000, que regulamenta o Pregão e Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 1452/2018, 1759/2020, Lei Municipal nº 1909/2020 e Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME da EPP. **Objeto:** Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de **Empresa de Engenharia Cartográfica especializada na Prestação de Serviço de Elaboração do Mapeamento Digital georeferência através de aerofotogrametria, imagens de satélite e perfilamento a laser para o Município de Paranatinga - MT, sendo a área levantada de aproximadamente 70 KM²**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças. Conforme especificações contidas no ANEXO I e Termo de Referência do respectivo Edital. A sessão será suspensa por prazo indeterminado para análises do edital. Em 24 de março de 2021, Paranatinga – MT.

**LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO 21/2020**

Contrato nº. 21/2020 – Processo de Pregão Eletrônico nº. 16/2020 (adesão) – CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT, CNPJ: 15.023.971/0001-24.** CONTRATADA: **MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 06.020.318/0001-10.** Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. **Data do Encerramento: 18/03/2021.** Departamento de Licitações e Contratos, em 18 de março de 2021.

**OUIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 127 DE 24 DE MARÇO DE 2021**

PORTARIA N° 127 DE 24 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. JOSIMAR MARQUES BARBOSA**, no uso e gozo das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Retificar a Portaria de nº 107/2021 de 12 de março de 2021, referente a data da assinatura da Portaria pelo Prefeito Municipal:

Faz-se a Retificação:

ONDE SE LÊ:

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, 10 de março de 2021.

LEIA-SE:

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga -- MT, 12 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, 24 de março de 2021.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

DECRETO Nº 046/2021 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DE 24 de março de 2021

Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 05.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 05.001.25.000.0000.0.000. Energia
 05.001.25.751.0000.0.000. Conservação de Energia
 05.001.25.751.0043.0.000. CIDADE BONITA
 05.001.25.751.0043.2.208. CONSERVAR E MANTER SISTEMA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
 116 - 3.3.90.92.00.00 1 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 435.000,00
 07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 07.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 07.001.12.000.0000.0.000. Educação
 07.001.12.364.0000.0.000. Ensino Superior
 07.001.12.364.0017.0.000. MANUTENÇÃO DA UAB
 07.001.12.364.0017.2.116. MANUTENÇÃO DA UAB
 230 - 3.1.90.11.00.00 2 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 10.000,00
 CIVIL
 11.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 11.002.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 11.002.10.000.0000.0.000. Saúde

11.002.10.122.0000.0.000. Administração Geral
 11.002.10.122.0024.0.000. GESTÃO DE SISTEMA DE SAÚDE
 11.002.10.122.0024.2.062. MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 500 - 3.3.90.92.00.00 3 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 137.000,00

Total Suplementação: 582.000,00

Art 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial e/ou Total da dotação, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
 03.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
 03.001.04.000.0000.0.000. Administração
 03.001.04.122.0000.0.000. Administração Geral
 03.001.04.122.0005.0.000. GESTÃO DOS SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO
 03.001.04.122.0005.2.012. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
 25 - 3.3.90.39.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 185.000,00
 JURÍDICA
 05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 05.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 05.001.15.000.0000.0.000. Urbanismo
 05.001.15.451.0000.0.000. Infra-Estrutura Urbana
 05.001.15.451.0009.0.000. MALHA VIÁRIA URBANA
 05.001.15.451.0009.1.015. PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS
 92 - 4.4.90.51.00.00 1 OBRAS E INSTALAÇÕES 250.000,00
 07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 07.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 07.001.12.000.0000.0.000. Educação
 07.001.12.364.0000.0.000. Ensino Superior
 07.001.12.364.0017.0.000. MANUTENÇÃO DA UAB
 07.001.12.364.0017.2.116. MANUTENÇÃO DA UAB
 235 - 3.3.90.39.00.00 2 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 10.000,00
 JURÍDICA
 11.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 11.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 11.001.10.000.0000.0.000. Saúde
 11.001.10.302.0000.0.000. Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 11.001.10.302.0020.0.000. ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR
 11.001.10.302.0020.2.050. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POLICLINA MUNICIPAL
 482 - 3.3.90.39.00.00 3 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 137.000,00

PORTARIA Nº 008/2019

“Nomeia os membros Do Conselho Curador do PARANATINGA-PREV e dá outras providências.”

A Diretora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Paranatinga – Paranatinga-Prev no uso das atribuições e de conformidade com Lei nº 181/2006 de 21 de Junho de 2006, Resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para compor o Conselho Curador do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranatinga – PARANATINGA-PREV:

1. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: José Antônio dos Santos - CPF: 025.787.631-60

Suplente: Paulo Ricardo Sousa Vieira - CPF: 040.820.681-04

2. REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Titular: Marcelo Fernandes CPF: 328.159.131-00

Suplente: Edino Silva de Souza – CPF: 009.276.681-14

3. REPRESENTANTES DOS SEGURADOS DO PARANATINGA-PREV:

Titular: Vanderlei Sousa Madureira – CPF: 625.967.721-91


Titular: Luciane Cristina Nunes – CPF: 934.723.239-49

Suplente: Alessandro Fonseca Lima – CPF: 689.185.341-91


Suplente: Valderes Peruchini – CPF: 875.506.101-00

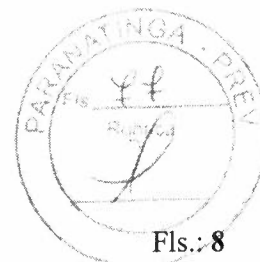
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paranatinga-MT, 01 de Julho de 2019


MÁRCIA PEREIRA DE LIMA
Diretora Executiva do PARANATINGAPREV

Homologo:


JOSIMAR MARQUES BARBOSA
Prefeito Municipal de Paranatinga



13	490807	SERVIDOR FORMATAÇÃO /CONFIGURAÇÃO CRIAÇÃO DE SENHAS	UNIDADE	635,00	52,00	33.020,00
14	344816	SUPORTE REMOTO (TEAM VIEWER)	UNIDADE	723,00	20,00	14.460,00
15	344818	TROCA DE PERIFÉRICOS E CABOS DE ALIMENTAÇÃO	UNIDADE	843,00	25,00	21.075,00
NOME DA EMPRESA			CNPJ DA EMPRESA			VALOR TOTAL
A MATTIAZZO EIRELI			18.246.492/0001-65			541.100,00
Seq.	Cod.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.	Total
1	344787	BLOQUEIOS DE ACESSOS RESTRITOS	UNIDADE	595,00	30,00	17.850,0000
2	344785	COMPARTILHAMENTO DA ACESSO PARA TODOS OS USUÁRIOS INTERNOS	UNIDADE	1.157,00	30,00	34.710,0000
3	344798	FORMATAÇÃO COMPLETA COM BACKUP DE TODOS OS ARQUIVOS	UNIDADE	1.040,00	120,00	124.800,00
4	344786	IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIDORES PROXY E DE E-MAILS	UNIDADE	733,00	60,00	43.980,00
5	344799	INSTALAÇÃO DA REDE LOCAL POR CABOS	UNIDADE	848,00	30,00	25.440,00
6	490803	INSTALAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PROGRAMAS EXTRA	UNIDADE	730,00	30,00	21.900,00
7	344807	INSTALAÇÃO / DESINSTALAÇÃO DE COMPUTADORES	UNIDADE	1.028,00	50,00	51.400,00
8	344803	INSTALAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO ANTIVÍRUS	UNIDADE	993,00	30,00	29.790,00
9	344804	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE HARDWARE E PERIFÉRICOS	UNIDADE	978,00	30,00	29.340,00
10	499569	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE PROGRAMAS EXTRAS	UNIDADE	100,00	29,20	2.920,00
11	344809	LIMPEZA ARQUIVOS TEMPORÁRIOS E DESCONHECIDOS	UNIDADE	850,00	30,00	25.500,00
12	344810	MANUTENÇÃO CORRETIVA (INCLUINDO REINSTALAÇÃO DE DRIVES NO COMPUTADOR CORREÇÃO E OTIMIZAÇÃO DO WINDOWS	UNIDADE	1.018,00	30,00	30.540,00
13	490805	MANUTENÇÃO PREVENTIVA (INCLUINDO LIMPEZA DA PLACA MÃE	UNIDADE	873,00	50,00	43.650,00
14	344817	SUPORTE A PROGRAMAS ON LINE	UNIDADE	833,00	30,00	24.990,00
15	344819	VISITA TÉCNICA PARA SERVIÇOS PEQUENOS E MÉDIOS	UNIDADE	1.143,00	30,00	34.290,00
NOME DA EMPRESA			CNPJ DA EMPRESA			VALOR TOTAL
ADRIANO SHUNQUENER DE SOUZA - 05470151190			32.504.270/0001-26			265.995,10
Seq.	Cod.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.	Total
1	344789	CLIPAGEM	UNIDADE	1.433,00	18,00	25.794,00
2	489865	CONCERTO DE NOBREAK (PECAS E BATERIAS NÃO INCLUSAS)	UNIDADE	819,00	79,00	64.701,00
3	344790	CONFIGURAÇÃO DE IMPRESSORA EM REDE POR PONTO	UNIDADE	1.038,00	30,00	31.140,00
4	344791	CONFIGURAÇÃO DE IMPRESSORA POR COMPUTADOR	UNIDADE	1.198,00	35,00	41.930,00
5	344792	CONFIGURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE REDES (WIRELESS E VIA CABO)	UNIDADE	1.151,00	35,00	40.285,00
6	344795	CRIAÇÃO DE SENHA EM REDE POR PONTO	UNIDADE	878,00	11,45	10.053,10
7	344800	INSTALAÇÃO DE IMPRESSORA	UNIDADE	1.073,00	39,00	41.847,00
8	344811	MANUTENÇÃO DE NOBREAK	UNIDADE	683,00	15,00	10.245,00

Departamento de Licitações e Contratos, em 02 de julho de 2019.

LICITAÇÃO RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE 13/2019

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através do Presidente da CPL nomeado pela portaria 010 de 15 de janeiro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados a Licitação na Modalidade Inexigibilidade Nº. 13/2019, referente a Contratação da empresa TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI, CNPJ: 07.838.209/0001-78. O presente processo de Inexigibilidade de Licitação tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo para manutenção/revisão do Micro-ônibus Volare, placa QCP 9373, em conformidade com o Artigo 25, inciso I da lei 8.666/93, à pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Paranatinga-MT. Valor: R\$: 1.271,27. Homologada em 02/07/2019. Presidente da CPL Devenilson da Silva, em 02 de julho de 2019.

PARANATINGAPREV PORTARIA Nº 008/2019

PORTARIA Nº 008/2019

"Nomeia os membros Do Conselho Curador do PARANATINGA-PREV e dá outras providências."

A Diretora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Paranatinga – Paranatinga-Prev no uso das atribuições e de conformidade com Lei nº 181/2006 de 21 de Junho de 2006. Resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para compor o Conselho Curador do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranatinga – PARANATINGA-PREV:

1. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: José Antônio dos Santos - CPF: 025.787.631-60

Suplente: Paulo Ricardo Sousa Vieira - CPF: 040.820.681-04

2. REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Titular: Marcelo Fernandes CPF: 328.159.131-00

Suplente: Edino Silva de Souza – CPF: 009.276.681-14

3. REPRESENTANTES DOS SEGURADOS DO PARANATINGA-PREV:

Titular: Vanderlei Sousa Madureira – CPF: 625.967.721-91

Titular: Luciane Cristina Nunes – CPF: 934.723.239-49

Suplente: Alessandro Fonseca Lima – CPF: 689.185.341-91

Suplente: Valderes Peruchini – CPF: 875.506.101-00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paranatinga-MT, 01 de Julho de 2019

MÁRCIA PEREIRA DE LIMA

Diretora Executiva do PARANATINGAPREV

Homologo:

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

Prefeito Municipal de Paranatinga

PARANATINGAPREV PORTARIA Nº 009/2019

PORTARIA Nº 009/2019

"Nomeia os membros do Conselho Fiscal do PARANATINGA-PREV e dá outras providências."

A Diretora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Paranatinga – Paranatinga-Prev no uso das atribuições e de conformidade com Lei nº 181/2006 de 21 de Junho de 2006, Resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para compor o Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranatinga – PARANATINGA-PREV:

1. MEMBROS TITULARES:

Camila Nunes Cabral da Silveira – CPF: 550.596.191-68

Fernanda Cristina de Melo – CPF: 943.581.171-04

Neuza Cavalcante Ferreira – CPF: 427.827.911-68

2. MEMBROS SUPLENTE:

Daiane Silva Cruvinel – CPF: 001.890.311-82

Creusa Marques da Silva – CPF: 667.900.341-53

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paranatinga-MT, 01 de Julho de 2019

MÁRCIA PEREIRA DE LIMA

Diretora Executiva do PARANATINGAPREV

Homologo:

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

Prefeito Municipal de Paranatinga

OUVIDORIA MUNICIPAL PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES EM DATA UNIFICADA

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
---	---

PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES EM DATA UNIFICADA

TERCEIRA ETAPA – AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO QUADRO RESUMO

Classificados com acertos igual ou maior que 60% (12 acertos)

Resultado	Nome do Candidato	Respostas Certas	Respostas Erradas	% Acerto
Classificado	Maria de Lourdes C Madureira	19	1	95%
Classificado	Silvane Regina Fabrin	19	1	95%
Classificado	Giovani Bueno	18	2	90%
Classificado	Mara Rosana Baptista Klein	18	2	90%
Classificado	Josinete da Veiga	17	3	85%
Classificado	Vanilda dos Santos Pereira	17	3	85%
Classificado	Cleonilda Machado de Oliveira	16	4	80%
Classificado	Maberson B Lima	16	4	80%
Classificado	Nilce Gomes Cordeiro	16	4	80%
Classificado	Euzeli S Souza	15	5	75%
Classificado	Wanderley P. de Carvalho	15	5	75%
Classificado	Janaina Garcia Suzarte	14	6	70%
Classificado	Angela Cristina de Melo	13	7	65%
Classificado	Deuzina da Silva	13	7	65%
Classificado	Monike Karoline	13	7	65%
Classificado	Valdina David da Silva	13	7	65%
Classificado	Sara Aparecida Marques	12	8	60%
Classificado	Sebastião C. Silva	12	8	60%
Não Classificado	Alessandra Aparecida S. Daletzeze	11	9	55%
Não Classificado	Luzineia Ribeiro Brito de Moura	10	10	50%
Não Classificado	Poliete R. Lima	10	10	50%
Não Classificado	Aguimar Pereira dos Reis	9	11	45%
Não Classificado	Raiane Alves Ribeiro	8	12	40%

LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2019

PREGÃO PRESENCIAL 014/2019

ARP Nº 014/2019 - Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga; tendo por objeto: o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Gerenciamento de Frota e Controle de Aquisição de Combustíveis, por meio de sistema informatizado, com a utilização de cartão magnético individual, através de rede de postos Credenciados disponibilizados pela contratada, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Paranatinga-MT. Conforme especificações contidas no ANEXO I e Termo de Referência do respectivo Edital. Vigência: 27/06/2019 A 27/06/2020. Preços Registrados:

EMPRESA:		CNPJ:	Total do Fornecedor.			
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI - ME		25.165.749/0001-10	R\$: 1.410.588,00			
Seq.	Cod.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.	Total



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE PARANATINGA

PARANATINGAPREV

CNPJ: 04.771.947/0001-09

PORTARIA Nº 009/2019

“Nomeia os membros Do Conselho Fiscal do
PARANATINGA-PREV e dá outras
providencias.”

A Diretora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Paranatinga – Paranatinga-Prev no uso das atribuições e de conformidade com Lei nº 181/2006 de 21 de Junho de 2006, Resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para compor o Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranatinga – PARANATINGA-PREV:

1. MEMBROS TITULARES:


- Camila Nunes Cabral da Silveira – CPF: 550.596.191-68
- Fernanda Cristina de Melo – CPF: 943.581.171-04
- Neuza Cavalcante Ferreira – CPF: 427.827.911-68

2. MEMBROS SUPLENTE:


- Daiane Silva Cruvinel – CPF: 001.890.311-82
- Creusa Marques da Silva – CPF: 667.900.341-53

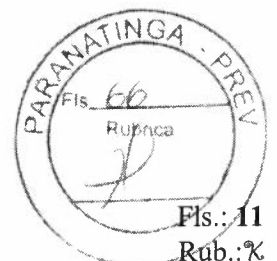
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paranatinga-MT, 01 de Julho de 2019


MÁRCIA PEREIRA DE LIMA
Diretora Executiva do PARANATINGAPREV

Homologo:


JOSIMAR MARQUES BARBOSA
Prefeito Municipal de Paranatinga



Suplente: Paulo Ricardo Sousa Vieira - CPF: 040.820.681-04

2. REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Titular: Marcelo Fernandes CPF: 328.159.131-00

Suplente: Edino Silva de Souza – CPF: 009.276.681-14

3. REPRESENTANTES DOS SEGURADOS DO PARANATINGA-PREV:

Titular: Vanderlei Sousa Madureira – CPF: 625.967.721-91

Titular: Luciane Cristina Nunes – CPF: 934.723.239-49

Suplente: Alessandro Fonseca Lima – CPF: 689.185.341-91

Suplente: Valderes Peruchini – CPF: 875.506.101-00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paranatinga-MT, 01 de Julho de 2019

MÁRCIA PEREIRA DE LIMA

Diretora Executiva do PARANATINGAPREV

Homologo:

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

Prefeito Municipal de Paranatinga

**PARANATINGAPREV
PORTARIA Nº 009/2019****PORTARIA Nº 009/2019**

"Nomeia os membros Do Conselho Fiscal do PARANATINGA-PREV e dá outras providencias."

A Diretora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Paranatinga – Paranatinga-Prev no uso das atribuições e de conformidade com Lei nº 181/2006 de 21 de Junho de 2006, Resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para compor o Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranatinga – PARANATINGA-PREV:

1. MEMBROS TITULARES:

Camila Nunes Cabral da Silveira – CPF: 550.596.191-68

Fernanda Cristina de Melo – CPF: 943.581.171-04

Neuza Cavalcante Ferreira – CPF: 427.827.911-68

2. MEMBROS SUPLENTE:

Daiane Silva Cruvinel – CPF: 001.890.311-82

Creusa Marques da Silva – CPF: 667.900.341-53

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paranatinga-MT, 01 de Julho de 2019

MÁRCIA PEREIRA DE LIMA

Diretora Executiva do PARANATINGAPREV

Homologo:

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

Prefeito Municipal de Paranatinga

**OUVIDORIA MUNICIPAL
PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES EM
DATA UNIFICADA****ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARANATINGA** **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES EM DATA UNIFICADA

TERCEIRA ETAPA – AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO**QUADRO RESUMO**

Classificados com acertos igual ou maior que 60% (12 acertos)

Resultado	Nome do Candidato	Respostas Certas	Respostas Erradas	% Acerto
Classificado	Maria de Lourdes C Madureira	19	1	95%
Classificado	Silvane Regina Fabrin	19	1	95%
Classificado	Giovani Bueno	18	2	90%
Classificado	Mara Rosana Baptista Klein	18	2	90%
Classificado	Josineto da Veiga	17	3	85%
Classificado	Vanilda dos Santos Pereira	17	3	85%
Classificado	Cleonilda Machado de Oliveira	16	4	80%
Classificado	Maberson B Lima	16	4	80%
Classificado	Nilce GomesCordeiro	16	4	80%
Classificado	Euzeli S Souza	15	5	75%
Classificado	Wanderley P. de Carvalho	15	5	75%
Classificado	Janaina Garcia Suzarte	14	6	70%
Classificado	Angela Cristina de Melo	13	7	65%
Classificado	Deuzina da Silva	13	7	65%
Classificado	Monike Karoline	13	7	65%
Classificado	Valdina David da Silva	13	7	65%
Classificado	Sara Aparecida Marques	12	8	60%
Classificado	Sebastião C. Silva	12	8	60%
Não Classificado	Alessandra Aparecida S. Daltezze	11	9	55%
Não Classificado	Luzineia Ribeiro Brito de Moura	10	10	50%
Não Classificado	Poliete R. Lima	10	10	50%
Não Classificado	Agulmar Pereira dos Reis	9	11	45%
Não Classificado	Raiane Alves Ribeiro	8	12	40%

**LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2019****PREGÃO PRESENCIAL 014/2019**

ARP Nº 014/2019 - Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga, tendo por objeto: o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Gerenciamento de Frota e Controle de Aquisição de Combustíveis, por meio de sistema informatizado, com a utilização de cartão magnético individual, através de rede de postos Credenciados disponibilizados pela contratada, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Paranatinga-MT. Conforme especificações contidas no ANEXO I e Termo de Referência do respectivo Edital. Vigência: 27/06/2019 A 27/06/2020. Preços Registrados:

EMPRESA:		CNPJ:	Total do Fornecedor.			
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI - ME		25.165.749/0001-10	R\$: 1.410.588,00			
Seq.	Cod.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.	Total





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
PARANATINGA PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREV SOCIAL.

Balancete Financeiro Liquidação
PERÍODO: JANEIRO/2022

Página: 1 de 1

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	513.686,88	438.666,33	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	186.935,88	156.054,27
VINCULADA	513.686,88	438.666,33	VINCULADA	186.935,88	156.054,27
PREVIDÊNCIA SOCIAL	513.686,88	438.666,33	PREVIDÊNCIA SOCIAL	186.935,88	156.054,27
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	235.638,55	170.677,93	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	142.355,62	175.847,82
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	200.455,72	15.160,76	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	859,19
PESSOAL A PAGAR	0,00	9.031,11	CONSIGNAÇÕES	928,02	876,38
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	113.102,81	CONSÓRCIO A PAGAR	274,50	0,00
CONSIGNAÇÕES	1.522,82	8.435,12	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	135.836,28	169.510,87
CONSIGNAÇÕES	6.113,19	0,00	PIS/PASEP A RECOLHER	5.316,82	4.601,38
FORNECEDORES NACIONAIS	22.409,95	20.561,47			
PIS/PASEP A RECOLHER	5.136,87	4.386,66			
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	42.465.906,46	38.053.008,05	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	42.885.940,39	38.330.450,22
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.769,24	6.741,23	BANCOS CONTA MOVIMENTO	12.818,11	2.925,37
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	41.159.984,77	37.702.459,91	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	41.481.641,20	37.993.412,27
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL	1.304.152,45	343.806,91	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL	1.391.481,08	334.112,58
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	43.215.231,89	38.662.352,31	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	43.215.231,89	38.662.352,31

PARANATINGA-MT, 31 de janeiro de 2022

VIVIANE FASSICOLO DURÃO
DIRETORA EXECUTIVA

KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR CRC-MT 017620/O-4



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
PARANATINGA PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREV SOCIAL

Página: 1 de 4

Balancete Orçamentário
PERÍODO: -JANEIRO/2022

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO c = (b-a)
			Até o Período (b)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)					
RECEITAS CORRENTES	2.450.700,00	2.450.700,00	257.205,71		-2.193.494,29
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.450.700,00	2.450.700,00	257.205,71		-2.193.494,29
Impostos	0,00	0,00	0,00		0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00		0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00		0,00
Contribuições Sociais	2.445.400,00	2.445.400,00	256.555,44		-2.188.844,56
Contribuições Econômicas	2.445.400,00	2.445.400,00	256.555,44		-2.188.844,56
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00
Receitas Imobiliárias	5.000,00	5.000,00	650,27		-4.349,73
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita de Concessões e Permissões	5.000,00	5.000,00	650,27		-4.349,73
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00		0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00		0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	300,00	300,00	0,00		-300,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00		0,00
Indenizações e Restituições	200,00	200,00	0,00		-200,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00		0,00
Receitas Correntes Diversas	100,00	100,00	0,00		-100,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00		0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00		0,00

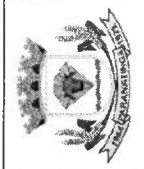
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
PARANATINGA PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREV SOCIAL.

Balancete Orçamentário
PERÍODO: JANEIRO/2022



RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO c = (b-a)
			Até o Período (b)		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	2.649.300,00	2.649.300,00	256.481,17	-2.392.818,83	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	5.100.000,00	5.100.000,00	513.686,88	-4.586.313,12	
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I + II)	5.100.000,00	5.100.000,00	513.686,88	-4.586.313,12	
DÉFICIT (IV)	-	-	-	-	
TOTAL (V) = (III + IV)	5.100.000,00	5.100.000,00	513.686,88	-4.586.313,12	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	0,00	-	
Superávit Financeiro	-	-	0,00	-	
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	0,00	-	

(Continua)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
PARANATINGA PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREV SOCIAL.

Balancete Orçamentário
 PERÍODO: JANEIRO/2022

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)		DESPESAS LIQUIDADAS (g)		DESPESAS PAGAS (h)		SALDO DA DOTAÇÃO I = (e-f)
			No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)									
DESPESAS CORRENTES	5.085.000,00	5.085.000,00	329.164,17	329.164,17	186.510,15	186.510,15	158.963,33	158.963,33	4.755.835,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.909.000,00	2.909.000,00	328.923,21	328.923,21	186.510,15	186.510,15	158.963,33	158.963,33	2.580.076,79
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.291.000,00	2.291.000,00	159.451,11	159.451,11	158.100,15	158.100,15	158.100,15	158.100,15	2.131.548,89
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	616.000,00	616.000,00	169.472,10	169.472,10	28.410,00	28.410,00	863,18	863,18	446.527,90
INVESTIMENTOS	25.000,00	25.000,00	240,96	240,96	0,00	0,00	0,00	0,00	25.759,04
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.759,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	2.150.000,00	2.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.150.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	15.000,00	15.000,00	425,73	425,73	425,73	425,73	425,73	425,73	14.574,27
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	5.100.000,00	5.100.000,00	329.589,90	329.589,90	186.935,88	186.935,88	159.389,06	159.389,06	4.770.410,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)									
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	5.100.000,00	5.100.000,00	329.589,90	329.589,90	186.935,88	186.935,88	159.389,06	159.389,06	4.770.410,10
SUPERÁVIT (IX)									
TOTAL (X) = (VIII + IX)	5.100.000,00	5.100.000,00	329.589,90	513.686,88	186.935,88	186.935,88	159.389,06	159.389,06	4.586.313,12



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
PARANATINGA PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREV SOCIAL.

Balancete Orçamentário
PERÍODO: JANEIRO/2022

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS		PAGOS		CANCELADOS		SALDO f = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	No Período	Até o Período (c)	No Período	Até o Período (d)	No Período	Até o Período (e)	
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-

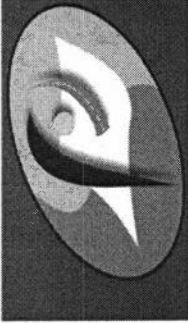
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS		CANCELADOS		SALDO f = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	No Período	Até o Período (d)	No Período	Até o Período (e)	
DESPESAS CORRENTES	1.367,86	5.573,02	5.573,02	5.573,02	0,00	0,00	1.367,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.367,86	102,48	102,48	102,48	0,00	0,00	1.367,86
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.470,54	5.470,54	5.470,54	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	18,30	18,30	18,30	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	18,30	18,30	18,30	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.367,86	5.591,32	5.591,32	5.591,32	0,00	0,00	1.367,86

PARANATINGA-MT, 31 de janeiro de 2022

VIVIANE FASSICOLO DURÃO
DIRETORA EXECUTIVA

KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR CRC-MT 017620/O-4



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE PARANATINGA

PARANATINGAPREV

CNPJ: 04.971.947/0001-09

ANEXO XXXI

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS ÀS ORIGENS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS

MÊS/ANO: JANEIRO/2022

ORIGEM	VALOR R\$
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 256.053,15
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL	
CPSS DO SERVIDOR CIVIL - (INATIVO)	R\$ 76,57
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES CEDIDOS - GAUCHA	
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA PREFEITURA	R\$ 134.611,76
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA CÂMARA	
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR CEDIDO - GAUCHA	
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO PPREV	R\$ 425,72
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS-PPREV	R\$ 223,81
OUTRAS RESTITUIÇÕES	R\$ 201,92
CONT. PREV. P/AMORT. DO DÉFICIT ATUARIAL EXECUTIVO	R\$ 121.443,68
CONT. PREV. P/AMORT. DO DÉFICIT ATUARIAL LEGISTIVO	
CONT. PREV. P/AMORT. DO DÉFICIT ATUARIAL - SERV - CEIDOS GAUCHA	
CONT. PREV. P/AMORT. DO DÉFICIT ATUARIAL - SERV. ATIVO - PPREV	
CONTR PREVID EM REGIME DE PARCEL DE DÉB. PREFEIT	R\$ -
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO	R\$ 650,27
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
TOTAL	R\$ 513.686,88

PARANATINGA, 31 DE JANEIRO DE 2022.


VIVIANE FASSICOLO DURÃO

Diretora Executiva


KEURY VALERIANO RODRIGUES

Contador CRC MT: 017620/0-4



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
PARANATINGA PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREV SOCIAL.

Página: 2 de 2

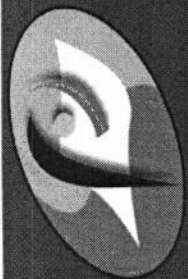
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
PERÍODO: JANEIRO/2022

Discriminação	Orçada	Arrecadada			Diferenças	
		No Período	Anulação no Período	Total no Período	Até o Período	Para Mais
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - LEGISLATIV	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
7.2.1.5.02.1.1.03.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - CUSTO ESPECIAL - EXECUTIVO	600.000,00	121.443,68	0,00	121.443,68	121.443,68	478.556,32
7.2.1.5.02.1.1.04.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - CUSTO ESPECIAL - LEGISLATIVO	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
7.2.1.5.02.1.1.05.00.00 - TAXA ADMINISTRATIVA - EXECUTIVO	996.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	996.000,00
7.2.1.5.02.1.1.06.00.00 - TAXA ADMINISTRATIVA - LEGISLATIVO	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
7.2.1.5.02.1.1.07.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PPREV	0,00	223,81	0,00	223,81	223,81	0,00
7.2.1.5.02.1.1.08.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - CUSTO ESPECIAL - PPREV	0,00	201,92	0,00	201,92	201,92	0,00
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra Orçamentária - Multas	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra Orçamentária	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intra O	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intra Orçam	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Totais:	5.100.000,00	513.686,88	0,00	513.686,88	513.686,88	4.587.164,57

PARANATINGA-MT, 31 de janeiro de 2022

VIVIANE FASSICOLO DURÃO
DIRETORA EXECUTIVA

KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR CRC-MT 017620/O-4



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE PARANATINGA

PARANATINGAPREV

CNPJ: 04.971.947/0001-09

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

ANEXO XXXII

MÊS/ANO: JANEIRO/2022

DESTINAÇÃO	VALOR R\$
PROVENTOS E PENSÕES	142.202,98
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.078,13
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PPREV	425,73
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.897,17
OBRIGACÕES TRIBUTÁRIA E CONTRIBUTIVAS	5.136,87
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO	
PASSAGENS E LOCOMOÇÃO	-
SENTENÇAS JUDICIAIS	-
SERVIÇOS DE TI	195,00
TOTAL	186.935,88

PARANATINGA, 31 DE JANEIRO DE 2022


VIVIANE FASSICOLO DURÃO
Diretora Executiva


KEURY VALERIANO RODRIGUES
Contador CRC MT: 017620/0-4



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
PARANATINGA PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREV SOCIAL.

Demonstrativo da Despesa por Período
PERÍODO: JANEIRO - EXERCÍCIO DE 2022

Especificação	Despesa Fixada	Empenhado		Liquidado		Pago		Saldo	Dotação Atual
		Período	Acumulado	Período	Acumulado	Período	Acumulado		
000012 - FUNDO MUN. DE PREV. SOCIAL SERV. PARANATINGA PPREV	5.100.000,00	329.589,90	329.589,90	186.935,88	186.935,88	159.389,06	159.389,06	170.200,84	4.770.410,10
000001 - FUNDO MUN. DE PREV. SOCIAL SERV. PARANATINGA PPREV	5.100.000,00	329.589,90	329.589,90	186.935,88	186.935,88	159.389,06	159.389,06	170.200,84	4.770.410,10
000009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.100.000,00	329.589,90	329.589,90	186.935,88	186.935,88	159.389,06	159.389,06	170.200,84	4.770.410,10
000272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.950.000,00	329.589,90	329.589,90	186.935,88	186.935,88	159.389,06	159.389,06	170.200,84	2.620.410,10
000018 - GESTÃO DO RPPS	2.950.000,00	329.589,90	329.589,90	186.935,88	186.935,88	159.389,06	159.389,06	170.200,84	2.620.410,10
1.167 - AQUIS. DE EQUIP. E .AT. PERMANENTE - PPREV	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2.097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PPREV	2.925.000,00	329.589,90	329.589,90	186.935,88	186.935,88	159.389,06	159.389,06	170.200,84	2.595.410,10
3.1.71.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚ	10.000,00	1.350,96	1.350,96	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,96	8.649,04
3.1.71.70.01.00 - PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	0,00	1.350,96	1.350,96	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,96	0,00
3.1.90.01.00.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E RE	1.359.000,00	93.637,70	93.637,70	93.637,70	93.637,70	93.637,70	93.637,70	0,00	1.265.362,30
3.1.90.01.11.00 - APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ	0,00	22.533,03	22.533,03	22.533,03	22.533,03	22.533,03	22.533,03	0,00	0,00
3.1.90.01.12.00 - APOSENTADORIAS POR VELHICE	0,00	26.152,32	26.152,32	26.152,32	26.152,32	26.152,32	26.152,32	0,00	0,00
3.1.90.01.19.00 - APOSENTADORIAS COMPULSÓRIAS	0,00	3.451,21	3.451,21	3.451,21	3.451,21	3.451,21	3.451,21	0,00	0,00
3.1.90.01.20.00 - APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	0,00	41.501,14	41.501,14	41.501,14	41.501,14	41.501,14	41.501,14	0,00	0,00
3.1.90.01.00.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E RE	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00
3.1.90.03.00.00 - PENSÕES	630.000,00	48.565,28	48.565,28	48.565,28	48.565,28	48.565,28	48.565,28	0,00	581.434,72
3.1.90.03.01.00 - PENSIONISTA CIVIL	0,00	48.565,28	48.565,28	48.565,28	48.565,28	48.565,28	48.565,28	0,00	0,00
3.1.90.03.00.00 - PENSÕES	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	200.000,00	15.897,17	15.897,17	15.897,17	15.897,17	15.897,17	15.897,17	0,00	184.102,83
3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RPPS)	0,00	15.897,17	15.897,17	15.897,17	15.897,17	15.897,17	15.897,17	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
3.1.91.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00	425,73	425,73	425,73	425,73	425,73	425,73	0,00	14.574,27
3.1.91.13.03.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - RPPS	0,00	425,73	425,73	425,73	425,73	425,73	425,73	0,00	0,00
3.2.90.21.00.00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.2.90.22.00.00 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTR	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.71.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚ	15.000,00	2.026,08	2.026,08	2.026,08	2.026,08	2.026,08	2.026,08	2.026,08	12.973,92
3.3.71.70.01.00 - PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	0,00	2.026,08	2.026,08	2.026,08	2.026,08	2.026,08	2.026,08	2.026,08	0,00
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.35.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISI	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	400.000,00	160.464,15	160.464,15	23.078,13	23.078,13	668,18	668,18	159.795,97	239.535,85
3.3.90.39.58.00 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	159,56	159,56	159,56	159,56	159,56	159,56	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
PARANATINGA PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREV SOCIAL.

Demonstrativo da Despesa por Período
 PERÍODO: JANEIRO - EXERCÍCIO DE 2022

Especificação	Despesa Fixada	Empenhado		Liquidação		Pago		Saldo	Dotação Atual
		Período	Acumulado	Período	Acumulado	Período	Acumulado		
3.3.90.39.81.00.00 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	20,90	20,90	20,90	20,90	20,90	20,90	0,00	0,00
3.3.90.39.84.00.00 - SERVIÇOS TÉCNICOS PREVIDÊNCIA	0,00	160.283,69	160.283,69	22.897,67	22.897,67	487,72	487,72	159.795,97	0,00
3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	40.000,00	1.845,00	1.845,00	195,00	195,00	195,00	195,00	1.650,00	38.155,00
3.3.90.40.04.00.00 - COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	1.845,00	1.845,00	195,00	195,00	195,00	195,00	1.650,00	0,00
3.3.90.47.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	130.000,00	5.136,87	5.136,87	5.136,87	5.136,87	0,00	0,00	5.136,87	124.863,13
3.3.90.47.01.00.00 - PASEP	0,00	5.136,87	5.136,87	5.136,87	5.136,87	0,00	0,00	5.136,87	0,00
3.3.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZACIONES E RESTITUICIONES	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
4.4.71.70.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PÙ	10.000,00	240,96	240,96	0,00	0,00	0,00	0,00	240,96	9.759,04
4.4.71.70.01.00.00 - PARTICIPACAO EM CONSORCIO PÚBLICO	0,00	240,96	240,96	0,00	0,00	0,00	0,00	240,96	0,00
4.6.90.77.00.00.00 - PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL R	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.098 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.86.00.00.00 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
000997 - RESERVA LEGAL DO RPPS	2.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.150.000,00
000018 - GESTÃO DO RPPS	2.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.150.000,00
9.001 - RESERVA DO RPPS	2.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.150.000,00
9.9.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
9.9.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Total da Entidade:	5.100.000,00	329.589,90	329.589,90	186.935,88	186.935,88	159.389,06	159.389,06	170.200,84	4.770.410,10
Total Geral:	5.100.000,00	329.589,90	329.589,90	186.935,88	186.935,88	159.389,06	159.389,06	170.200,84	4.770.410,10

PARANATINGA-MT, 31 de janeiro de 2022

VIVIANE FASSICOLO DURÃO
 DIRETORA EXECUTIVA

KEURY VALERIANO RODRIGUES
 CONTADOR CRC-MT 017620/O-4



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
PARANATINGA PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREV SOCIAL.


Página: 1 de 1

Comparativo da Despesa Extra-Orçamentária
PERÍODO: JANEIRO/2022

Conta	Especificação	Saldo Exercício Anterior	Retenção Acum. Mês Anterior	Pagamento Acum. Mês Anterior	Saldo Mês Anterior	Retenção no Mês	Pagamento no Mês	Saldo Atual
000517	RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	148,30	0,00	148,30 C
002300	PLANOS DE PREVIDENCIA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	928,02	928,02	0,00
002309	SIEMP - SINDICATO DOS SERV. MUN. DE PARANATINGA	0,00	0,00	0,00	0,00	446,50	0,00	446,50 C
003618	IRRF FOLHA	0,00	0,00	0,00	0,00	3.148,82	0,00	3.148,82 C
003619	IRRF VENCIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.476,65	0,00	2.476,65 C
003620	IRRF PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	281,64	0,00	281,64 C
003621	ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	206,08	0,00	206,08 C
TOTAL:		0,00	0,00	0,00	0,00	7.636,01	928,02	6.707,99 C

PARANATINGA-MT, 31 de janeiro de 2022


VIVIANE FASSÍCOLO DURÃO
DIRETORA EXECUTIVA


KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR CRC-MT 017620/O-4



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336071117707049009
07/02/2022 11:25:35

Cliente

Agência 2403-1
Conta 6481-5 F M P S SERV PARANATINGA
Mês/ano referência JANEIRO/2022

PREVID RF IMA-B 5 - CNPJ: 3.543.447/0001-03

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	2.496.164,70			115.957,052579		
31/01/2022	SALDO ATUAL	2.498.082,08			115.957,052579		115.957,052579

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.496.164,70
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.917,38
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.917,38
SALDO ATUAL =	2.498.082,08

Valor da Cota

31/12/2021	21,526631150
31/01/2022	21,543166368

Rentabilidade

No mês	0,0768
No ano	0,0768
Últimos 12 meses	4,2482

BB PREVID RF IRF-M - CNPJ: 7.111.384/0001-69

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	5.020.974,75			835.763,699644		
31/01/2022	SALDO ATUAL	5.014.584,21			835.763,699644		835.763,699644

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.020.974,75
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-6.390,54
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-6.390,54
SALDO ATUAL =	5.014.584,21

Valor da Cota

31/12/2021	6,007648750
31/01/2022	6,000002410

Rentabilidade

No mês	-0,1272
No ano	-0,1272
Últimos 12 meses	-1,6206

BB PREVID IMA-B TP - CNPJ: 7.442.078/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	2.175.751,83			337.728,301824		
31/01/2022	SALDO ATUAL	2.159.044,51			337.728,301824		337.728,301824

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.175.751,83
APLICAÇÕES (+)	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
PARANATINGA PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREV SOCIAL.

Página: 1 de 19

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
MÊS DE JANEIRO/2022

Conta: 003605 - BB PREVID RF IMA-B 5

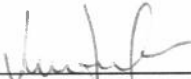
Nº Conta: 6.481-5

Saldo conforme extrato bancário em: 31/01/2022 R\$ 2.498.082,08

Data	Documento	Valor	Motivo
------	-----------	-------	--------

Saldo conforme nosso registro em: 31/01/2022 R\$ 2.498.082,08

PARANATINGA-MT, 31 de janeiro de 2022



VIVIANE FASSICOLO DURÃO
DIRETORA EXECUTIVA



KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR CRC-MT 017620/O-4



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336071117707049009

07/02/2022 11:25:35

Cliente

Agência 2403-1
 Conta 6481-5 F M P S SERV PARANATINGA
 Mês/ano referência JANEIRO/2022

PREVID RF IMA-B 5 - CNPJ: 3.543.447/0001-03

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	2.496.164,70			115.957,052579		
31/01/2022	SALDO ATUAL	2.498.082,08			115.957,052579		115.957,052579

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.496.164,70
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.917,38
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.917,38
SALDO ATUAL =	2.498.082,08

Valor da Cota

31/12/2021	21,526631150
31/01/2022	21,543166368

Rentabilidade

No mês	0,0768
No ano	0,0768
Últimos 12 meses	4,2482

BB PREVID RF IRF-M - CNPJ: 7.111.384/0001-69

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	5.020.974,75			835.763,699644		
31/01/2022	SALDO ATUAL	5.014.584,21			835.763,699644		835.763,699644

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.020.974,75
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-6.390,54
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-6.390,54
SALDO ATUAL =	5.014.584,21

Valor da Cota

31/12/2021	6,007648750
31/01/2022	6,000002410

Rentabilidade

No mês	-0,1272
No ano	-0,1272
Últimos 12 meses	-1,6206

BB PREVID IMA-B TP - CNPJ: 7.442.078/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	2.175.751,83			337.728,301824		
31/01/2022	SALDO ATUAL	2.159.044,51			337.728,301824		337.728,301824

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.175.751,83
APLICAÇÕES (+)	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
PARANATINGA PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREV SOCIAL.

Página: 2 de 19

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
MÊS DE JANEIRO/2022

Conta: 003606 - BB PREVID RF IRF-M

Nº Conta: 6.481-5

Saldo conforme extrato bancário em: 31/01/2022

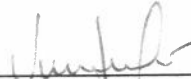
R\$ 5.014.584,21

Data	Documento	Valor	Motivo
------	-----------	-------	--------

Saldo conforme nosso registro em: 31/01/2022

R\$ 5.014.584,21

PARANATINGA-MT, 31 de janeiro de 2022



VIVIANE FASSICOLO DURÃO
DIRETORA EXECUTIVA



KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR CRC-MT 017620/O-4



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336071117707049009

07/02/2022 11:25:35

Cliente

Agência 2403-1
 Conta 6481-5 F M P S SERV PARANATINGA
 Mês/ano referência JANEIRO/2022

PREVID RF IMA-B 5 - CNPJ: 3.543.447/0001-03

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	2.496.164,70			115.957,052579		
31/01/2022	SALDO ATUAL	2.498.082,08			115.957,052579		115.957,052579

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.496.164,70
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.917,38
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.917,38
SALDO ATUAL =	2.498.082,08

Valor da Cota

31/12/2021	21,526631150
31/01/2022	21,543166368

Rentabilidade

No mês	0,0768
No ano	0,0768
Últimos 12 meses	4,2482

BB PREVID RF IRF-M - CNPJ: 7.111.384/0001-69

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	5.020.974,75			835.763,699644		
31/01/2022	SALDO ATUAL	5.014.584,21			835.763,699644		835.763,699644

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.020.974,75
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-6.390,54
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-6.390,54
SALDO ATUAL =	5.014.584,21

Valor da Cota

31/12/2021	6,007648750
31/01/2022	6,000002410

Rentabilidade

No mês	-0,1272
No ano	-0,1272
Últimos 12 meses	-1,6206

BB PREVID IMA-B TP - CNPJ: 7.442.078/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	2.175.751,83			337.728,301824		
31/01/2022	SALDO ATUAL	2.159.044,51			337.728,301824		337.728,301824

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.175.751,83
APLICAÇÕES (+)	0,00

RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-16.707,32
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-16.707,32
SALDO ATUAL =	2.159.044,51

Valor da Cota

31/12/2021	6,442314184
31/01/2022	6,392844467

Rentabilidade

No mês	-0,7678
No ano	-0,7678
Últimos 12 meses	-1,4194

Ações Governança - CNPJ: 10.418.335/0001-88

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	1.304.152,45			468.585,172774		
31/01/2022	SALDO ATUAL	1.391.481,08			468.585,172774		468.585,172774

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.304.152,45
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	87.328,63
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	87.328,63
SALDO ATUAL =	1.391.481,08

Valor da Cota

31/12/2021	2,783170552
31/01/2022	2,969537156

Rentabilidade

No mês	6,6961
No ano	6,6961
Últimos 12 meses	-2,8713

BB Previd RF IRF-M1 - CNPJ: 11.328.882/0001-35

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	8.200.097,74			2.931.640,614251		
31/01/2022	SALDO ATUAL	8.250.450,56			2.931.640,614251		2.931.640,614251

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	8.200.097,74
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	50.352,82
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	50.352,82
SALDO ATUAL =	8.250.450,56

Valor da Cota

31/12/2021	2,797101970
31/01/2022	2,814277618

Rentabilidade

No mês	0,6140
No ano	0,6140
Últimos 12 meses	3,2390

BB Previd RF IMAB 5+ - CNPJ: 13.327.340/0001-73



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
PARANATINGA PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREV SOCIAL.

Página: 3 de 19

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
MÊS DE JANEIRO/2022

Conta: 003607 - BB PREVID IMA-B TP

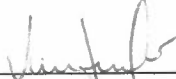
Nº Conta: 6.481-5

Saldo conforme extrato bancário em: 31/01/2022 R\$ 2.159.044,51

Data	Documento	Valor	Motivo
------	-----------	-------	--------

Saldo conforme nosso registro em: 31/01/2022 R\$ 2.159.044,51

PARANATINGA-MT, 31 de janeiro de 2022


VIVIANE FASSICOLO DURÃO
DIRETORA EXECUTIVA


KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR CRC-MT 017620/O-4

RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-16.707,32
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-16.707,32
SALDO ATUAL =	2.159.044,51

Valor da Cota

31/12/2021	6,442314184
31/01/2022	6,392844467

Rentabilidade

No mês	-0,7678
No ano	-0,7678
Últimos 12 meses	-1,4194

Ações Governança - CNPJ: 10.418.335/0001-88

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	1.304.152,45			468.585,172774		
31/01/2022	SALDO ATUAL	1.391.481,08			468.585,172774		468.585,172774

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.304.152,45
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	87.328,63
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	87.328,63
SALDO ATUAL =	1.391.481,08

Valor da Cota

31/12/2021	2,783170552
31/01/2022	2,969537156

Rentabilidade

No mês	6,6961
No ano	6,6961
Últimos 12 meses	-2,8713

BB Previd RF IRF-M1 - CNPJ: 11.328.882/0001-35

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	8.200.097,74			2.931.640,614251		
31/01/2022	SALDO ATUAL	8.250.450,56			2.931.640,614251		2.931.640,614251

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	8.200.097,74
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	50.352,82
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	50.352,82
SALDO ATUAL =	8.250.450,56

Valor da Cota

31/12/2021	2,797101970
31/01/2022	2,814277618

Rentabilidade

No mês	0,6140
No ano	0,6140
Últimos 12 meses	3,2390

BB Previd RF IMAB 5+ - CNPJ: 13.327.340/0001-73



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
PARANATINGA PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREV SOCIAL.

Página: 4 de 19

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
MÊS DE JANEIRO/2022

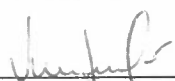
Conta: 003608 - BB PREVID RF IRF-M1 Nº Conta: 6.481-5

Saldo conforme extrato bancário em: 31/01/2022 R\$ 8.250.450,56


Data	Documento	Valor	Motivo
------	-----------	-------	--------

Saldo conforme nosso registro em: 31/01/2022 R\$ 8.250.450,56

PARANATINGA-MT, 31 de janeiro de 2022



VIVIANE FASSIÇOLO DURÃO
DIRETORA EXECUTIVA



KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR CRC-MT 017620/O-4

RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-16.707,32
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-16.707,32
SALDO ATUAL =	2.159.044,51

Valor da Cota

31/12/2021	6,442314184
31/01/2022	6,392844467

Rentabilidade

No mês	-0,7678
No ano	-0,7678
Últimos 12 meses	-1,4194

Ações Governança - CNPJ: 10.418.335/0001-88

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	1.304.152,45			468.585,172774		
31/01/2022	SALDO ATUAL	1.391.481,08			468.585,172774		468.585,172774

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.304.152,45
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	87.328,63
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	87.328,63
SALDO ATUAL =	1.391.481,08

Valor da Cota

31/12/2021	2,783170552
31/01/2022	2,969537156

Rentabilidade

No mês	6,6961
No ano	6,6961
Últimos 12 meses	-2,8713

BB Previd RF IRF-M1 - CNPJ: 11.328.882/0001-35

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	8.200.097,74			2.931.640,614251		
31/01/2022	SALDO ATUAL	8.250.450,56			2.931.640,614251		2.931.640,614251

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	8.200.097,74
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	50.352,82
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	50.352,82
SALDO ATUAL =	8.250.450,56

Valor da Cota

31/12/2021	2,797101970
31/01/2022	2,814277618

Rentabilidade

No mês	0,6140
No ano	0,6140
Últimos 12 meses	3,2390

BB Previd RF IMAB 5+ - CNPJ: 13.327.340/0001-73

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	5.268.702,46			1.582.896,457136		
31/01/2022	SALDO ATUAL	5.182.930,18			1.582.896,457136		1.582.896,457136

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.268.702,46
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-85.772,28
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-85.772,28
SALDO ATUAL =	5.182.930,18

Valor da Cota

31/12/2021	3,328519968
31/01/2022	3,274333047

Rentabilidade

No mês	-1,6279
No ano	-1,6279
Últimos 12 meses	-6,7123

BB PREVID RF IDKA 2 - CNPJ: 13.322.205/0001-35

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	2.510.938,52			829.897,671315		
31/01/2022	SALDO ATUAL	2.511.180,36			829.897,671315		829.897,671315

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.510.938,52
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	241,84
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	241,84
SALDO ATUAL =	2.511.180,36

Valor da Cota

31/12/2021	3,025600147
31/01/2022	3,025891559

Rentabilidade

No mês	0,0096
No ano	0,0096
Últimos 12 meses	4,4708

BB Previd Fluxo RF - CNPJ: 13.077.415/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	4.730.472,90			2.166.648,960529		
10/01/2022	APLICAÇÃO	512.108,59			234.120,693819	2,187370034	2.400.769,654348
11/01/2022	RESGATE	30.000,00			13.710,985300	2,188026560	2.387.058,669048
	Aplicação 09/04/2021	30.000,00			13.710,985300		
31/01/2022	RESGATE	138.393,24			62.976,069871	2,197552821	2.324.082,599177
	Aplicação 09/04/2021	138.393,24			62.976,069871		
31/01/2022	SALDO ATUAL	5.107.294,27			2.324.082,599177		2.324.082,599177

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.730.472,90
APLICAÇÕES (+)	512.108,59
RESGATES (-)	168.393,24
RENDIMENTO BRUTO (+)	33.106,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
PARANATINGA PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREV SOCIAL.

Página: 5 de 19

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
MÊS DE JANEIRO/2022

Conta: 003609 - BB PREVID RF IMAB 5+

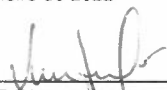
Nº Conta: 6.481-5

Saldo conforme extrato bancário em: 31/01/2022 R\$ 5.182.930,18

Data	Documento	Valor	Motivo
------	-----------	-------	--------

Saldo conforme nosso registro em: 31/01/2022 R\$ 5.182.930,18

PARANATINGA-MT, 31 de janeiro de 2022



VIVIANE FASSICOLO DURÃO
DIRETORA EXECUTIVA



KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR CRC-MT 017620/O-4

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	5.268.702,46			1.582.896,457136		
31/01/2022	SALDO ATUAL	5.182.930,18			1.582.896,457136		1.582.896,457136

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.268.702,46
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-85.772,28
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-85.772,28
SALDO ATUAL =	5.182.930,18

Valor da Cota

31/12/2021	3,328519968
31/01/2022	3,274333047

Rentabilidade

No mês	-1,6279
No ano	-1,6279
Últimos 12 meses	-6,7123

BB PREVID RF IDKA 2 - CNPJ: 13.322.205/0001-35

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	2.510.938,52			829.897,671315		
31/01/2022	SALDO ATUAL	2.511.180,36			829.897,671315		829.897,671315

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.510.938,52
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	241,84
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	241,84
SALDO ATUAL =	2.511.180,36

Valor da Cota

31/12/2021	3,025600147
31/01/2022	3,025891559

Rentabilidade

No mês	0,0096
No ano	0,0096
Últimos 12 meses	4,4708

BB Previd Fluxo RF - CNPJ: 13.077.415/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	4.730.472,90			2.166.648,960529		
10/01/2022	APLICAÇÃO	512.108,59			234.120,693819	2,187370034	2.400.769,654348
11/01/2022	RESGATE	30.000,00			13.710,985300	2,188026560	2.387.058,669048
	Aplicação 09/04/2021	30.000,00			13.710,985300		
31/01/2022	RESGATE	138.393,24			62.976,069871	2,197552821	2.324.082,599177
	Aplicação 09/04/2021	138.393,24			62.976,069871		
31/01/2022	SALDO ATUAL	5.107.294,27			2.324.082,599177		2.324.082,599177

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.730.472,90
APLICAÇÕES (+)	512.108,59
RESGATES (-)	168.393,24
RENDIMENTO BRUTO (+)	33.106,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
PARANATINGA PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREV SOCIAL.

Página: 6 de 19

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
MÊS DE JANEIRO/2022

Conta: 003610 - BB PREVID RF IDKA 2


Nº Conta: 6.481-5

Saldo conforme extrato bancário em: 31/01/2022 R\$ 2.511.180,36

Data	Documento	Valor	Motivo
------	-----------	-------	--------

Saldo conforme nosso registro em: 31/01/2022 R\$ 2.511.180,36

PARANATINGA-MT, 31 de janeiro de 2022


VIVIANE FASSICOLO DURÃO
DIRETORA EXECUTIVA


KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR CRC-MT 017620/O-4

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	5.268.702,46			1.582.896,457136		
31/01/2022	SALDO ATUAL	5.182.930,18			1.582.896,457136		1.582.896,457136

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.268.702,46
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-85.772,28
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-85.772,28
SALDO ATUAL =	5.182.930,18

Valor da Cota

31/12/2021	3,328519968
31/01/2022	3,274333047

Rentabilidade

No mês	-1,6279
No ano	-1,6279
Últimos 12 meses	-6,7123

BB PREVID RF IDKA 2 - CNPJ: 13.322.205/0001-35

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	2.510.938,52			829.897,671315		
31/01/2022	SALDO ATUAL	2.511.180,36			829.897,671315		829.897,671315

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.510.938,52
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	241,84
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	241,84
SALDO ATUAL =	2.511.180,36

Valor da Cota

31/12/2021	3,025600147
31/01/2022	3,025891559

Rentabilidade

No mês	0,0096
No ano	0,0096
Últimos 12 meses	4,4708

BB Previd Fluxo RF - CNPJ: 13.077.415/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	4.730.472,90			2.166.648,960529		
10/01/2022	APLICAÇÃO	512.108,59			234.120,693819	2,187370034	2.400.769,654348
11/01/2022	RESGATE	30.000,00			13.710,985300	2,188026560	2.387.058,669048
	Aplicação 09/04/2021	30.000,00			13.710,985300		
31/01/2022	RESGATE	138.393,24			62.976,069871	2,197552821	2.324.082,599177
	Aplicação 09/04/2021	138.393,24			62.976,069871		
31/01/2022	SALDO ATUAL	5.107.294,27			2.324.082,599177		2.324.082,599177

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.730.472,90
APLICAÇÕES (+)	512.108,59
RESGATES (-)	168.393,24
RENDIMENTO BRUTO (+)	33.106,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00

IOF (-) 0,00
 RENDIMENTO LÍQUIDO 33.106,02
 SALDO ATUAL = 5.107.294,27

Valor da Cota

31/12/2021 2,183313029
 31/01/2022 2,197552821

Rentabilidade

No mês 0,6522
 No ano 0,6522
 Últimos 12 meses 3,8588

BB Prev IMA Geral Ex - CNPJ: 14.964.240/0001-10

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	2.346.942,07			1.013.442,966926		
31/01/2022	SALDO ATUAL	2.348.743,69			1.013.442,966926		1.013.442,966926

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 2.346.942,07
 APLICAÇÕES (+) 0,00
 RESGATES (-) 0,00
 RENDIMENTO BRUTO (+) 1.801,62
 IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
 IOF (-) 0,00
 RENDIMENTO LÍQUIDO 1.801,62
 SALDO ATUAL = 2.348.743,69

Valor da Cota

31/12/2021 2,315810702
 31/01/2022 2,317588428

Rentabilidade

No mês 0,0767
 No ano 0,0767
 Últimos 12 meses 0,7575

BB PREV RF IRF-M 1+ - CNPJ: 32.161.826/0001-29

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	2.257.285,85			1.992.432,385817		
31/01/2022	SALDO ATUAL	2.244.134,53			1.992.432,385817		1.992.432,385817

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 2.257.285,85
 APLICAÇÕES (+) 0,00
 RESGATES (-) 0,00
 RENDIMENTO BRUTO (-) -13.151,32
 IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
 IOF (-) 0,00
 RENDIMENTO LÍQUIDO -13.151,32
 SALDO ATUAL = 2.244.134,53

Valor da Cota

31/12/2021 1,132929711
 31/01/2022 1,126329078

Rentabilidade

No mês -0,5826
 No ano -0,5826
 Últimos 12 meses -4,5437

Transação efetuada com sucesso por: JE869911 VIVIANE F DURAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
PARANATINGA PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREV SOCIAL.

Página: 7 de 19

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
MÊS DE JANEIRO/2022

Conta: 003611 - BB PREVID FLUXO RF

Nº Conta: 6.481-5

Saldo conforme extrato bancário em: 31/01/2022

R\$ 5.107.294,27

Data	Documento	Valor	Motivo
------	-----------	-------	--------

Saldo conforme nosso registro em: 31/01/2022

R\$ 5.107.294,27

PARANATINGA-MT, 31 de janeiro de 2022


VIVIANE FASSICÓLO DURÃO
DIRETORA EXECUTIVA


KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR CRC-MT 017620/O-4

IOF (-) 0,00
 RENDIMENTO LÍQUIDO 33.106,02
 SALDO ATUAL = 5.107.294,27

Valor da Cota

31/12/2021 2,183313029
 31/01/2022 2,197552821

Rentabilidade

No mês 0,6522
 No ano 0,6522
 Últimos 12 meses 3,8588

BB Prev IMA Geral Ex - CNPJ: 14.964.240/0001-10

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	2.346.942,07			1.013.442,966926		
31/01/2022	SALDO ATUAL	2.348.743,69			1.013.442,966926		1.013.442,966926

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 2.346.942,07
 APLICAÇÕES (+) 0,00
 RESGATES (-) 0,00
 RENDIMENTO BRUTO (+) 1.801,62
 IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
 IOF (-) 0,00
 RENDIMENTO LÍQUIDO 1.801,62
 SALDO ATUAL = 2.348.743,69

Valor da Cota

31/12/2021 2,315810702
 31/01/2022 2,317588428

Rentabilidade

No mês 0,0767
 No ano 0,0767
 Últimos 12 meses 0,7575

BB PREV RF IRF-M 1+ - CNPJ: 32.161.826/0001-29

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	2.257.285,85			1.992.432,385817		
31/01/2022	SALDO ATUAL	2.244.134,53			1.992.432,385817		1.992.432,385817

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 2.257.285,85
 APLICAÇÕES (+) 0,00
 RESGATES (-) 0,00
 RENDIMENTO BRUTO (-) -13.151,32
 IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
 IOF (-) 0,00
 RENDIMENTO LÍQUIDO -13.151,32
 SALDO ATUAL = 2.244.134,53

Valor da Cota

31/12/2021 1,132929711
 31/01/2022 1,126329078

Rentabilidade

No mês -0,5826
 No ano -0,5826
 Últimos 12 meses -4,5437

Transação efetuada com sucesso por: JE869911 VIVIANE F DURAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
PARANATINGA PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREV SOCIAL.

Página: 8 de 19

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
MÊS DE JANEIRO/2022

Conta: 003612 - BB PREVID IMA GERAL EX

Nº Conta: 6.481-5

Saldo conforme extrato bancário em: 31/01/2022


R\$ 2.348.743,69

Data	Documento	Valor	Motivo
------	-----------	-------	--------

Saldo conforme nosso registro em: 31/01/2022

R\$ 2.348.743,69

PARANATINGA-MT, 31 de janeiro de 2022



VIVIANE FASSICOLO DURÃO
DIRETORA EXECUTIVA



KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR CRC-MT 017620/O-4

IOF (-) 0,00
 RENDIMENTO LÍQUIDO 33.106,02
 SALDO ATUAL = 5.107.294,27

Valor da Cota

31/12/2021 2,183313029
 31/01/2022 2,197552821

Rentabilidade

No mês 0,6522
 No ano 0,6522
 Últimos 12 meses 3,8588

BB Prev IMA Geral Ex - CNPJ: 14.964.240/0001-10

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	2.346.942,07			1.013.442,966926		
31/01/2022	SALDO ATUAL	2.348.743,69			1.013.442,966926		1.013.442,966926

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 2.346.942,07
 APLICAÇÕES (+) 0,00
 RESGATES (-) 0,00
 RENDIMENTO BRUTO (+) 1.801,62
 IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
 IOF (-) 0,00
 RENDIMENTO LÍQUIDO 1.801,62
 SALDO ATUAL = 2.348.743,69

Valor da Cota

31/12/2021 2,315810702
 31/01/2022 2,317588428

Rentabilidade

No mês 0,0767
 No ano 0,0767
 Últimos 12 meses 0,7575

BB PREV RF IRF-M 1+ - CNPJ: 32.161.826/0001-29

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	2.257.285,85			1.992.432,385817		
31/01/2022	SALDO ATUAL	2.244.134,53			1.992.432,385817		1.992.432,385817

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 2.257.285,85
 APLICAÇÕES (+) 0,00
 RESGATES (-) 0,00
 RENDIMENTO BRUTO (-) -13.151,32
 IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
 IOF (-) 0,00
 RENDIMENTO LÍQUIDO -13.151,32
 SALDO ATUAL = 2.244.134,53

Valor da Cota

31/12/2021 1,132929711
 31/01/2022 1,126329078

Rentabilidade

No mês -0,5826
 No ano -0,5826
 Últimos 12 meses -4,5437

Transação efetuada com sucesso por: JE869911 VIVIANE F DURAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
PARANATINGA PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREV SOCIAL.

Página: 9 de 19

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
MÊS DE JANEIRO/2022

Conta: 003613 - BB PREVID RF IRF-M1 +


Nº Conta: 6.481-5

Saldo conforme extrato bancário em: 31/01/2022 R\$ 2.244.134,53

Data	Documento	Valor	Motivo
------	-----------	-------	--------

Saldo conforme nosso registro em: 31/01/2022 R\$ 2.244.134,53

PARANATINGA-MT, 31 de janeiro de 2022



VIVIANE FASSICOLO DURÃO
DIRETORA EXECUTIVA



KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR CRC-MT 017620/O-4



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência
PRIMAVERA DO LESTE, MT

Código Operação Emissão
3927 5184 07/02/2022

Fundo
CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP

CNPJ do Fundo
10.740.658/0001-93

Início das Atividades do Fundo
08/03/2010

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2021	Cota em: 31/01/2022
0,7571-	0,7571-	1,4157-	3,637518	3,609977

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SER	04.971.947/0001- 09	006.00000161-6	01/2022	01/01

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	260.302,65C	71.560,511120
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	1.970,85D	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	258.331,80C	71.560,511120
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**
0800 726 0101 Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**
0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
PARANATINGA PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREV SOCIAL.

Página: 10 de 19

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
MÊS DE JANEIRO/2022

Conta: 003614 - CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP - 161-6

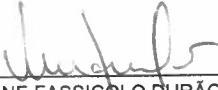
Nº Conta: 161-6


Saldo conforme extrato bancário em: 31/01/2022 R\$ 258.331,80

Data	Documento	Valor	Motivo
------	-----------	-------	--------

Saldo conforme nosso registro em: 31/01/2022 R\$ 258.331,80

PARANATINGA-MT, 31 de janeiro de 2022


VIVIANE FASSICOLO DURÃO
DIRETORA EXECUTIVA


KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR CRC-MT 017620/O-4


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência PRIMAVERA DO LESTE, MT	Código 3927	Operação 5464	Emissão 07/02/2022
---	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF	CNPJ do Fundo 10.740.670/0001-06	Início das Atividades do Fundo 28/05/2010
---------------------------------------	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2021	Cota em: 31/01/2022
0,6090	0,6092	3,3002	2,683589	2,699932

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SER	CPF/CNPJ 04.971.947/0001-09	Conta Corrente 006.00060153-2	Mês/Ano 01/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	4.328.041,19C	1.612.780,940935
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	26.357,68C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	4.354.398,87C	1.612.780,940935
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
PARANATINGA PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREV SOCIAL.

Página: 11 de 19

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
MÊS DE JANEIRO/2022

Conta: 003615 - CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF

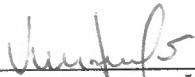
Nº Conta: 60153-2

Saldo conforme extrato bancário em: 31/01/2022 R\$ 4.354.398,87

Data	Documento	Valor	Motivo
------	-----------	-------	--------

Saldo conforme nosso registro em: 31/01/2022 R\$ 4.354.398,87

PARANATINGA-MT, 31 de janeiro de 2022


VIVIANE FASSICOLO DURÃO
DIRETORA EXECUTIVA


KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR CRC-MT 017620/O-4


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência PRIMAVERA DO LESTE, MT	Código 3927	Operação 5184	Emissão 07/02/2022
---	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP	CNPJ do Fundo 10.740.658/0001-93	Início das Atividades do Fundo 08/03/2010
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2021	Cota em: 31/01/2022
0,7571-	0,7571-	1,4157-	3,637518	3,609977

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SER	CPF/CNPJ 04.971.947/0001-09	Conta Corrente 006.00060153-2	Mês/Ano 01/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.564.310,11C	430.048,761350
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	11.843,97D	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.552.466,14C	430.048,761350
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
PARANATINGA PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREV SOCIAL.

Página: 12 de 19

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
MÊS DE JANEIRO/2022

Conta: 003616 - CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP - 60153-2

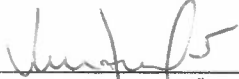
Nº Conta: 60153-2

Saldo conforme extrato bancário em: 31/01/2022 R\$ 1.552.466,14

Data	Documento	Valor	Motivo
------	-----------	-------	--------

Saldo conforme nosso registro em: 31/01/2022 R\$ 1.552.466,14

PARANATINGA-MT, 31 de janeiro de 2022


VIVIANE FASSICOLO DURÃO
DIRETORA EXECUTIVA


KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR CRC-MT 017620/O-4

RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-16.707,32
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-16.707,32
SALDO ATUAL =	2.159.044,51

Valor da Cota

31/12/2021	6,442314184
31/01/2022	6,392844467

Rentabilidade

No mês	-0,7678
No ano	-0,7678
Últimos 12 meses	-1,4194

Ações Governança - CNPJ: 10.418.335/0001-88

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	1.304.152,45			468.585,172774		
31/01/2022	SALDO ATUAL	1.391.481,08			468.585,172774		468.585,172774

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.304.152,45
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	87.328,63
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	87.328,63
SALDO ATUAL =	1.391.481,08

Valor da Cota

31/12/2021	2,783170552
31/01/2022	2,969537156

Rentabilidade

No mês	6,6961
No ano	6,6961
Últimos 12 meses	-2,8713

BB Previd RF IRF-M1 - CNPJ: 11.328.882/0001-35

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	8.200.097,74			2.931.640,614251		
31/01/2022	SALDO ATUAL	8.250.450,56			2.931.640,614251		2.931.640,614251

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	8.200.097,74
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	50.352,82
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	50.352,82
SALDO ATUAL =	8.250.450,56

Valor da Cota

31/12/2021	2,797101970
31/01/2022	2,814277618

Rentabilidade

No mês	0,6140
No ano	0,6140
Últimos 12 meses	3,2390

BB Previd RF IMAB 5+ - CNPJ: 13.327.340/0001-73



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
PARANATINGA PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREV SOCIAL.

Página: 13 de 19

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
MÊS DE JANEIRO/2022

Conta: 003617 - BB AÇÕES GOVERNANÇA

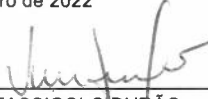
Nº Conta: 6.481-5

Saldo conforme extrato bancário em: 31/01/2022 R\$ 1.391.481,08

Data	Documento	Valor	Motivo
------	-----------	-------	--------

Saldo conforme nosso registro em: 31/01/2022 R\$ 1.391.481,08

PARANATINGA-MT, 31 de janeiro de 2022



VIVIANE FASSICOLO DURÃO
DIRETORA EXECUTIVA



KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR CRC-MT 017620/O-4



Extrato de Conta Corrente

G3360711177070491
07/02/2022 11:24:18

Cliente - Conta atual

Agência 2403-1
Conta corrente 6481-5 F M P S SERV PARANATINGA
Período do extrato 01/2022

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/12/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/01/2022		2403	99015	870 Transferência recebida 10/01 2403 10474-4 PM PARANATINGA	552.403.000.010.474	62.862,62 C	
10/01/2022		2403	99015	870 Transferência recebida 10/01 2403 10474-4 PM PARANATINGA	552.403.000.010.474	18.888,67 C	
10/01/2022		2403	99015	870 Transferência recebida 10/01 2403 10474-4 PM PARANATINGA	552.403.000.010.474	32.997,91 C	
10/01/2022		2403	99015	870 Transferência recebida 10/01 2403 10474-4 PM PARANATINGA	552.403.000.010.474	1.234,00 C	
10/01/2022		2403	99015	870 Transferência recebida 10/01 2403 10474-4 PM PARANATINGA	552.403.000.010.474	23.542,18 C	
10/01/2022		2403	99015	870 Transferência recebida 10/01 2403 10474-4 PM PARANATINGA	552.403.000.010.474	2.369,84 C	
10/01/2022		2403	99015	870 Transferência recebida 10/01 2403 10474-4 PM PARANATINGA	552.403.000.010.474	1.391,54 C	
10/01/2022		2403	99015	870 Transferência recebida 10/01 2403 12017-0 PREF MUN DE PT	552.403.000.012.017	36.922,46 C	
10/01/2022		2403	99015	870 Transferência recebida 10/01 2403 12017-0 PREF MUN DE PT	552.403.000.012.017	113.844,49 C	
10/01/2022		2403	99015	870 Transferência recebida 10/01 2403 18512-4 FUNDO MUNICIPA	552.403.000.018.512	111.348,07 C	
10/01/2022		2403	99015	870 Transferência recebida 10/01 2403 21284-9 MT 510630 FMS	552.403.000.021.284	106.706,81 C	
10/01/2022		0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	512.108,59 D	0,00 C
11/01/2022		2403	99015	470 Transferência enviada 11/01 2403 14869-5 FUNDO MUN DE P	552.403.000.014.869	30.000,00 D	
11/01/2022		0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	30.000,00 C	0,00 C
31/01/2022		0000	13134	250 Folha de Pagamento	18.855	90.779,98 D	
31/01/2022		0000	13134	250 Folha de Pagamento	18.856	44.978,70 D	
31/01/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0790 33277214087 JOAO PEDRO DE FAR	13.101	2.624,11 D	
31/01/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 31/01/2022	800.311.100.143.302	10,45 D	
31/01/2022		0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	138.393,24 C	
31/01/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE869911 VIVIANE F DURAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
PARANATINGA PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREV SOCIAL.

Página: 14 de 19

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
MÊS DE JANEIRO/2022

Conta: 003601 - BANCO DO BRASIL - C/C 6.481-5


Nº Conta: 6.481-5

Saldo conforme extrato bancário em: 31/01/2022 R\$ 0,00


Data	Documento	Valor	Motivo
------	-----------	-------	--------

Saldo conforme nosso registro em: 31/01/2022 R\$ 0,00

PARANATINGA-MT, 31 de janeiro de 2022



VIVIANE FASSICOLO DURÃO
DIRETORA EXECUTIVA



KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR CRC-MT 017620/O-4



Extrato de Conta Corrente

G3360711177070491
07/02/2022 11:26:45

Cliente - Conta atual

Agência 2403-1
 Conta corrente 14869-5 FUNDO MUN DE PREVIDENCIA
 Período do extrato 01/2022

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/12/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			186,34 C
11/01/2022		2403	99015	870 Transferência recebida 11/01 2403 6481-5 F M P S SERV P	552.403.000.006.481	30.000,00 C	
11/01/2022		2403	99020	870 Transferência recebida 11/01 2403 11776-5 VIVIANE FASSIC	602.403.000.011.776	3,95 C	
11/01/2022		0000	13105	363 Pagto conta telefone OI S.A.(PR)	11.101	159,56 D	
11/01/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto Virtual Connect	11.102	198,95 D	29.831,78 C
12/01/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3276 026469179000114 CONSORCIO PUB	11.201	274,50 D	
12/01/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/01/2022	870.121.100.007.591	10,45 D	29.546,83 C
20/01/2022		0000	13105	375 Impostos DARF - 04.971.947/0001-09 -3703	12.001	5.316,82 D	24.230,01 C
31/01/2022		2403	99015	470 Transferência enviada 31/01 2403 11776-5 VIVIANE FASSIC	552.403.000.011.776	8.753,21 D	
31/01/2022		2403	99015	470 Transferência enviada 31/01 2403 12461-3 MARCIA PEREIRA	552.403.000.012.461	4.241,59 D	
31/01/2022		0000	00000	999 S A L D O			11.235,21 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE869911 VIVIANE F DURAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
PARANATINGA PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREV SOCIAL.

Página: 15 de 19

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
MÊS DE JANEIRO/2022

Conta: 003602 - BANCO DO BRASIL - C/C 14869-5


Nº Conta: 14869-5

Saldo conforme extrato bancário em: 31/01/2022 R\$ 0,00


Data	Documento	Valor	Motivo
------	-----------	-------	--------

Saldo conforme nosso registro em: 31/01/2022 R\$ 0,00

PARANATINGA-MT, 31 de janeiro de 2022



VIVIANE FASSICOLO DURÃO
DIRETORA EXECUTIVA



KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR CRC-MT 017620/O-4



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
PARANATINGA PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREV SOCIAL.

Página: 16 de 19

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
MÊS DE JANEIRO/2022

Conta: 003603 - CAIXA ECONOMICA - C/C 161-6

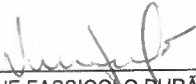
Nº Conta: 161-6

Saldo conforme extrato bancário em: 31/01/2022 R\$ 1.582,90

Data	Documento	Valor	Motivo
------	-----------	-------	--------

Saldo conforme nosso registro em: 31/01/2022 R\$ 1.582,90

PARANATINGA-MT, 31 de janeiro de 2022


VIVIANE FASSICOLO DURÃO
DIRETORA EXECUTIVA

KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR CRC-MT 017620/O-4



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

3927600006

Conta Referência:

3927/006/00060153-2

Nome:

FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SER

Período:

de: 01/01/2022 até: 31/01/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/12/2021	-	SALDO ANTERIOR		0,00
03/01/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
04/01/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
05/01/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
06/01/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
07/01/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
10/01/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
11/01/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
12/01/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
13/01/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
14/01/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
17/01/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
18/01/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
19/01/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
20/01/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
21/01/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
24/01/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
25/01/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
26/01/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
27/01/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
28/01/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
31/01/2022	-	SALDO FINAL		0,00

IMPRIMIR FECHAR



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
PARANATINGA PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREV SOCIAL.

Página: 17 de 19

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
MÊS DE JANEIRO/2022

Conta: 003604 - CAIXA ECONOMICA - C/C 60153-2

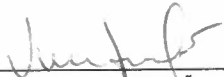
Nº Conta: 60153-2

Saldo conforme extrato bancário em: 31/01/2022 R\$ 0,00

Data	Documento	Valor	Motivo
------	-----------	-------	--------

Saldo conforme nosso registro em: 31/01/2022 R\$ 0,00

PARANATINGA-MT, 31 de janeiro de 2022


VIVIANE FASSICOLO DURÃO
DIRETORA EXECUTIVA


KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR CRC-MT 017620/O-4



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2403-1
 Conta corrente 14869-5 FUNDO MUN DE PREVIDENCIA
 Período do extrato 01/2022

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/12/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			186,34 C
11/01/2022		2403	99015	870 Transferência recebida 11/01 2403 6481-5 F M P S SERV P	552.403.000.006.481	30.000,00 C	
11/01/2022		2403	99020	870 Transferência recebida 11/01 2403 11776-5 VIVIANE FASSIC	602.403.000.011.776	3,95 C	
11/01/2022		0000	13105	363 Pagto conta telefone OI S.A.(PR)	11.101	159,56 D	
11/01/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto Virtual Connect	11.102	198,95 D	29.831,78 C
12/01/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3276 026469179000114 CONSORCIO PUB	11.201	274,50 D	
12/01/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/01/2022	870.121.100.007.591	10,45 D	29.546,83 C
20/01/2022		0000	13105	375 Impostos DARF - 04.971.947/0001-09 -3703	12.001	5.316,82 D	24.230,01 C
31/01/2022		2403	99015	470 Transferência enviada 31/01 2403 11776-5 VIVIANE FASSIC	552.403.000.011.776	8.753,21 D	
31/01/2022		2403	99015	470 Transferência enviada 31/01 2403 12461-3 MARCIA PEREIRA	552.403.000.012.461	4.241,59 D	
31/01/2022		0000	00000	999 S A L D O			11.235,21 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE869911 VIVIANE F DURAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
PARANATINGA PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREV SOCIAL.

Página: 18 de 19

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
MÊS DE JANEIRO/2022

Conta: 003622 - BANCO DO BRASIL - C/C 14869-5 - REC - 802


Nº Conta: 14869-5

Saldo conforme extrato bancário em: 31/01/2022 R\$ 11.235,21

Data	Documento	Valor	Motivo
------	-----------	-------	--------

Saldo conforme nosso registro em: 31/01/2022 R\$ 11.235,21

PARANATINGA-MT, 31 de janeiro de 2022


VIVIANE FASSICOLO DURÃO
DIRETORA EXECUTIVA


KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR CRC-MT 017620/O-4



Extrato de Conta Corrente

G3360711177070491
07/02/2022 11:24:18

Cliente - Conta atual

Agência 2403-1
Conta corrente 6481-5 F M P S SERV PARANATINGA
Período do extrato 01/2022

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/12/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/01/2022		2403	99015	870 Transferência recebida 10/01 2403 10474-4 PM PARANATINGA	552.403.000.010.474	62.862,62 C	
10/01/2022		2403	99015	870 Transferência recebida 10/01 2403 10474-4 PM PARANATINGA	552.403.000.010.474	18.888,67 C	
10/01/2022		2403	99015	870 Transferência recebida 10/01 2403 10474-4 PM PARANATINGA	552.403.000.010.474	32.997,91 C	
10/01/2022		2403	99015	870 Transferência recebida 10/01 2403 10474-4 PM PARANATINGA	552.403.000.010.474	1.234,00 C	
10/01/2022		2403	99015	870 Transferência recebida 10/01 2403 10474-4 PM PARANATINGA	552.403.000.010.474	23.542,18 C	
10/01/2022		2403	99015	870 Transferência recebida 10/01 2403 10474-4 PM PARANATINGA	552.403.000.010.474	2.369,84 C	
10/01/2022		2403	99015	870 Transferência recebida 10/01 2403 10474-4 PM PARANATINGA	552.403.000.010.474	1.391,54 C	
10/01/2022		2403	99015	870 Transferência recebida 10/01 2403 12017-0 PREF MUN DE PT	552.403.000.012.017	36.922,46 C	
10/01/2022		2403	99015	870 Transferência recebida 10/01 2403 12017-0 PREF MUN DE PT	552.403.000.012.017	113.844,49 C	
10/01/2022		2403	99015	870 Transferência recebida 10/01 2403 18512-4 FUNDO MUNICIPA	552.403.000.018.512	111.348,07 C	
10/01/2022		2403	99015	870 Transferência recebida 10/01 2403 21284-9 MT 510630 FMS	552.403.000.021.284	106.706,81 C	
10/01/2022		0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	512.108,59 D	0,00 C
11/01/2022		2403	99015	470 Transferência enviada 11/01 2403 14869-5 FUNDO MUN DE P	552.403.000.014.869	30.000,00 D	
11/01/2022		0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	30.000,00 C	0,00 C
31/01/2022		0000	13134	250 Folha de Pagamento	18.855	90.779,98 D	
31/01/2022		0000	13134	250 Folha de Pagamento	18.856	44.978,70 D	
31/01/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0790 33277214087 JOAO PEDRO DE FAR	13.101	2.624,11 D	
31/01/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 31/01/2022	800.311.100.143.302	10,45 D	
31/01/2022		0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	138.393,24 C	
31/01/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE869911 VIVIANE F DURAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
PARANATINGA PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREV SOCIAL.

Página: 19 de 19

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
MÊS DE JANEIRO/2022

Conta: 003623 - BANCO DO BRASIL - C/C 6.481-5 - REC - 802

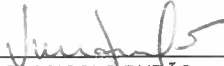
Nº Conta: 6.481-5

Saldo conforme extrato bancário em: 31/01/2022 R\$ 0,00

Data	Documento	Valor	Motivo
------	-----------	-------	--------

Saldo conforme nosso registro em: 31/01/2022 R\$ 0,00

PARANATINGA-MT, 31 de janeiro de 2022


VIVIANE FASSICO LÚRIA
DIRETORA EXECUTIVA

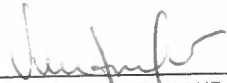

KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR CRC-MT 017620/O-4




DEMONSTRATIVO DAS CONTAS BANCO
JANEIRO - EXERCÍCIO DE 2022

Banco	Código	Agência	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo
Aplicação Renda Variável							
001	003617	2403-1	6.481-5 - BB AÇÕES GOVERNANÇA	1.304.152,45	87.328,63	0,00	1.391.481,08
Total				1.304.152,45	87.328,63	0,00	1.391.481,08
Conta Corrente							
001	003622	2403-1	14869-5 - BANCO DO BRASIL - C/C 14869-5 - REC - 802	0,00	24.595,02	13.359,81	11.235,21
001	003623	2403-1	6.481-5 - BANCO DO BRASIL - C/C 6.481-5 - REC - 802	0,00	10,45	10,45	0,00
001	003601	2403-1	6.481-5 - BANCO DO BRASIL - C/C 6.481-5	0,00	680.501,83	680.501,83	0,00
001	003602	2403-1	14869-5 - BANCO DO BRASIL - C/C 14869-5	186,34	5.404,98	5.591,32	0,00
104	003603	3927-0	161-6 - CAIXA ECONOMICA - C/C 161-6	1.582,90	0,00	0,00	1.582,90
Total				1.769,24	710.512,28	699.463,41	12.818,11
Aplicação Renda Fixa							
001	003605	2403-1	6.481-5 - BB PREVID RF IMA-B 5	2.496.164,70	1.917,38	0,00	2.498.082,08
001	003606	2403-1	6.481-5 - BB PREVID RF IRF-M	5.020.974,75	0,00	6.390,54	5.014.584,21
001	003607	2403-1	6.481-5 - BB PREVID IMA-B TP	2.175.751,83	0,00	16.707,32	2.159.044,51
001	003608	2403-1	6.481-5 - BB PREVID RF IRF-M1	8.200.097,74	50.352,82	0,00	8.250.450,56
001	003609	2403-1	6.481-5 - BB PREVID RF IMAB 5+	5.268.702,46	0,00	85.772,28	5.182.930,18
001	003610	2403-1	6.481-5 - BB PREVID RF IDKA 2	2.510.938,52	241,84	0,00	2.511.180,36
001	003611	2403-1	6.481-5 - BB PREVID FLUXO RF	4.730.472,90	545.214,61	168.393,24	5.107.294,27
001	003612	2403-1	6.481-5 - BB PREVID IMA GERAL EX	2.346.942,07	1.801,62	0,00	2.348.743,69
001	003613	2403-1	6.481-5 - BB PREVID RF IRF-M1 +	2.257.285,85	0,00	13.151,32	2.244.134,53
104	003614	3927-0	161-6 - CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP - 161-6	260.302,65	0,00	1.970,85	258.331,80
104	003615	3927-0	60153-2 - CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF	4.328.041,19	26.357,68	0,00	4.354.398,87
104	003616	3927-0	60153-2 - CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP - 60153-2	1.564.310,11	0,00	11.843,97	1.552.466,14
Total				41.159.984,77	625.885,95	304.229,52	41.481.641,20
Total Geral				42.465.906,46	1.423.726,86	1.003.692,93	42.885.940,39

PARANATINGA-MT, 31 de janeiro de 2022


VIVIANE FASSICOLO DURÃO
DIRETORA EXECUTIVA


KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR CRC-MT 017620/O-4



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
PARANATINGA PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREV SOCIAL.

Empenhos Emitidos

PERÍODO - 01/01/2022 À 31/01/2022

Empenho	Processo	Data	Valor	Anulado	Em Liquidação	Liquidadado	A Liquidar	Pagamento		Anul. Pagto	A Pagar	Despesa	Elemento	Credor
								Liquido	Desconto					
000001		03/01/2022	131.432,56	0,00	0,00	18.776,06	112.656,48	0,00	281,64	0,00	131.150,92	000019	3.3.90.39.84.00.00	AGENDA ASSESSORIA PLAN. E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, POR EMPREITADA GLOBAL, NECESSÁRIOS À OPERACIONALIZAÇÃO DO PASSIVO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0022/2019.
		03/01/2022	16.028,39	0,00	0,00	2.289,77	13.738,62	0,00	114,49	0,00	15.913,90	000019	3.3.90.39.84.00.00	AGENDA CONTABILIDADE E ASS PARTICIPAÇÃO 01/2019. ADITIVO 01/2021. 2022.
000002		03/01/2022	16.028,39	0,00	0,00	2.289,77	13.738,62	0,00	114,49	0,00	15.913,90	000019	3.3.90.39.84.00.00	AGENDA CONTABILIDADE E ASS PARTICIPAÇÃO 01/2019. ADITIVO 01/2021. 2022.
000003		03/01/2022	12.822,74	0,00	0,00	1.831,82	10.990,92	0,00	91,59	0,00	12.731,15	000019	3.3.90.39.84.00.00	BARCELOS, ESTEVES & JERONI EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, POR EMPREITADA GLOBAL, NECESSÁRIOS À OPERACIONALIZAÇÃO DO PASSIVO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0022/2019.
000004		03/01/2022	1.650,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00	000020	3.3.90.40.04.00.00	MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB E PARTICIPAÇÃO 01/2019. ADITIVO 01/2021. 2022.
000005		10/01/2022	159,56	0,00	0,00	159,56	0,00	159,56	0,00	0,00	0,00	000019	3.3.90.39.58.00.00	BRASIL TELECOM S.A. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DE WEBSITE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PARANATINGA (PARANATINGAPREV) - 2022.
000006		10/01/2022	195,00	0,00	0,00	195,00	0,00	195,00	0,00	0,00	0,00	000020	3.3.90.40.04.00.00	PARENTE E FERNANDES DE SO REFERENTE À DESPESA COM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - COMP. 01/2022.
000007		11/01/2022	10,45	0,00	0,00	10,45	0,00	10,45	0,00	0,00	0,00	000019	3.3.90.39.81.00.00	BANCO DO BRASIL - C/C 6.481-5 REFERENTE À DESPESA COM FORNECIMENTO DE INTERNET - COMP. 01/2022.
000008		28/01/2022	3.451,21	0,00	0,00	3.451,21	0,00	3.451,21	0,00	0,00	0,00	000003	3.1.90.01.19.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊ REFERENTE À DESPESA COM TARIFA BANCÁRIA - COMP. 01/2022.
000009		28/01/2022	26.152,32	0,00	0,00	26.152,32	0,00	26.152,32	594,80	0,00	0,00	000003	3.1.90.01.12.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊ REFERENTE À FOLHA DE APOSENTADORIAS COMPULSÓRIAS - COMP. 01/2022.
000010		28/01/2022	22.533,03	0,00	0,00	22.533,03	0,00	22.533,03	0,00	0,00	0,00	000003	3.1.90.01.11.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊ REFERENTE À FOLHA DE APOSENTADORIAS POR IDADE - COMP. 01/2022.
000011		28/01/2022	41.501,14	0,00	0,00	41.501,14	0,00	41.501,14	2.262,92	0,00	0,00	000003	3.1.90.01.20.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊ REFERENTE À FOLHA DE APOSENTADORIAS POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO - COMP. 01/2022.
000012		28/01/2022	48.565,28	0,00	0,00	48.565,28	0,00	48.565,28	962,47	0,00	0,00	000005	3.1.90.03.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊ REFERENTE À FOLHA DE APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - COMP. 01/2022.
000013		28/01/2022	15.897,17	0,00	0,00	15.897,17	0,00	15.897,17	2.902,37	0,00	0,00	000007	3.1.90.11.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊ REFERENTE À FOLHA DE PENSÕES POR MORTE - COMP. 01/2022.
000014		28/01/2022	10,45	0,00	0,00	10,45	0,00	10,45	0,00	0,00	0,00	000019	3.3.90.39.81.00.00	BANCO DO BRASIL - C/C 6.481-5 REFERENTE À FOLHA DE VENCIMENTOS - COMP. 12/2022.
000015		28/01/2022	425,73	0,00	0,00	425,73	0,00	425,73	0,00	0,00	0,00	000010	3.1.91.13.03.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊ REFERENTE À DESPESA COM TARIFA BANCÁRIA - COMP. 01/2022.
000016		28/01/2022	5.130,37	0,00	0,00	5.130,37	0,00	5.130,37	0,00	0,00	0,00	000021	3.3.90.47.01.00.00	RECEITA FEDERAL REFERENTE À DESPESA COM CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PPREV - COMP. 01/2022.
000017		28/01/2022	6,50	0,00	0,00	6,50	0,00	6,50	0,00	0,00	0,00	000021	3.3.90.47.01.00.00	RECEITA FEDERAL REFERENTE À DESPESA COM PASEP SOBRE CONTRIBUIÇÕES - COMP. 01/2022.
000018		28/01/2022	1.350,96	0,00	0,00	1.350,96	0,00	1.350,96	0,00	0,00	0,00	000002	3.1.71.70.01.00.00	CONSORCIO PUBLICO INTERMU REFERENTE À DESPESA COM PASEP SOBRE RENDIMENTOS - COMP. 01/2022.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
PARANATINGA PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREV SOCIAL.

Empenhos Emitidos

PERÍODO - 01/01/2022 À 31/01/2022

Empenho	Processo	Data	Valor	Anulado	Em Liquidação	Liquidadado	A Liquidar	Pagamento		Anul. Pagto	A Pagar	Despesa	Elemento	Credor	
								Liquido	Desconto						
000019		28/01/2022	2.026,08	0,00	0,00	2.026,08	0,00	0,00	0,00	0,00	2.026,08	000013	3.3.71.70.01.00.00	CONSORCIO PUBLICO INTERMU	
															RATEAR AS DESPESAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS MUNICÍPIOS MATO-GROSSENSES - CONSPREV ENTRE OS CONSORCIADOS NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI
11.107/05.															
000020		28/01/2022	240,96	0,00	0,00	240,96	0,00	0,00	0,00	0,00	240,96	000024	4.4.71.70.01.00.00	CONSORCIO PUBLICO INTERMU	
															RATEAR AS DESPESAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS MUNICÍPIOS MATO-GROSSENSES - CONSPREV ENTRE OS CONSORCIADOS NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI
11.107/05.															
Total da Instituição:			329.589,90	0,00	0,00	186.935,88	142.654,02	151.753,05	7.636,01	0,00	170.200,84				
Total Geral:			329.589,90	0,00	0,00	186.935,88	142.654,02	151.753,05	7.636,01	0,00	170.200,84				

PARANATINGA-MT, 31 de janeiro de 2022

VIVIANE FASSICOLO DURÃO
DIRETORA EXECUTIVA

KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR CRC-MT 017620/O-4




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
PARANATINGA PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREV SOCIAL.

Página: 1 de 1

Liquidações Emitidas
PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/01/2022

Liquidação	Data	Valor Liquidação	Desconto	Total Anulado	Pagamento	Anul. Pagto	Saldo à Pagar	Empenho	Elemento	Credor
000001	11/01/2022	159,56	0,00	0,00	159,56	0,00	0,00	000005	3.3.90.39.58.00.00	BRASIL TELECOM S.A
000002	11/01/2022	195,00	0,00	0,00	195,00	0,00	0,00	000006	3.3.90.40.04.00.00	PARENTE E FERNANDES DE SOUSA LTDA-EPP
000003	12/01/2022	10,45	0,00	0,00	10,45	0,00	0,00	000007	3.3.90.39.81.00.00	BANCO DO BRASIL - C/C 6.481-5
000004	21/01/2022	18.776,08	281,64	0,00	0,00	0,00	18.494,44	000001	3.3.90.39.84.00.00	AGENDA ASSESSORIA PLAN. E INFORMATICA
000005	21/01/2022	2.289,77	114,49	0,00	0,00	0,00	2.175,28	000002	3.3.90.39.84.00.00	AGENDA CONTABILIDADE E ASSESSORIA CONTAB
000006	21/01/2022	1.831,82	91,59	0,00	0,00	0,00	1.740,23	000003	3.3.90.39.84.00.00	BARCELOS, ESTEVES & JERONIMO ADVOGADOS A
000007	31/01/2022	3.451,21	0,00	0,00	3.451,21	0,00	0,00	000008	3.1.90.01.19.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
000008	31/01/2022	26.152,32	594,80	0,00	25.557,52	0,00	0,00	000009	3.1.90.01.12.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
000009	31/01/2022	22.533,03	0,00	0,00	22.533,03	0,00	0,00	000010	3.1.90.01.11.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
000010	31/01/2022	41.501,14	2.262,92	0,00	39.238,22	0,00	0,00	000011	3.1.90.01.20.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
000011	31/01/2022	48.565,28	962,47	0,00	47.602,81	0,00	0,00	000012	3.1.90.03.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
000012	31/01/2022	15.897,17	2.902,37	0,00	12.994,80	0,00	0,00	000013	3.1.90.11.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
000013	31/01/2022	10,45	0,00	0,00	10,45	0,00	0,00	000014	3.3.90.39.81.00.00	BANCO DO BRASIL - C/C 6.481-5
000014	31/01/2022	425,73	425,73	0,00	0,00	0,00	0,00	000015	3.1.91.13.03.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
000015	31/01/2022	5.130,37	0,00	0,00	0,00	0,00	5.130,37	000016	3.3.90.47.01.00.00	RECEITA FEDERAL
000016	31/01/2022	6,50	0,00	0,00	0,00	0,00	6,50	000017	3.3.90.47.01.00.00	RECEITA FEDERAL
Total Geral:		186.935,88	7.636,01	0,00	151.753,05	0,00	27.546,82			

PARANATINGA-MT, 31 de janeiro de 2022


VIVIANE FASSICOLO DURÃO
DIRETORA EXECUTIVA


KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR CRC-MT 017620/O-4



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
PARANATINGA PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREV SOCIAL.

Ordens de Pagamento Emitidas
 PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/01/2022

Ordem	Emissão	Data Pagto	Pagamento	Anulado	Saldo	Conta	Nº Docto	Funcional	Empenho	Elemento	Credor	
000001	11/01/2022	11/01/2022	159,56	0,00	159,56	003622	11101	09.272.0018	000005	3.3.90.39.58.00.00	BRASIL TELECOM S.A	
			REFERENTE À DESPESA COM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - COMP. 01/2022.									
000002	11/01/2022	11/01/2022	195,00	0,00	195,00	003622	11102	09.272.0018	000006	3.3.90.40.04.00.00	PARENTE E FERNANDES DE SOUSA LTDA-EPP	
			REFERENTE À DESPESA COM FORNECIMENTO DE INTERNET - COMP. 01/2022.									
000003	12/01/2022	12/01/2022	10,45	0,00	10,45	003622	591	09.272.0018	000007	3.3.90.39.81.00.00	BANCO DO BRASIL - C/C 6.481-5	
			REFERENTE À DESPESA COM TARIFA BANCÁRIA - COMP. 01/2022.									
000004	31/01/2022	31/01/2022	3.451,21	0,00	3.451,21	003601	18855	09.272.0018	000008	3.1.90.01.19.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVID	
			REFERENTE À FOLHA DE APOSENTADORIAS COMPULSÓRIAS - COMP. 01/2022.									
000005	31/01/2022	31/01/2022	25.557,52	0,00	25.557,52	003601	18855	09.272.0018	000009	3.1.90.01.12.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVID	
			REFERENTE À FOLHA DE APOSENTADORIAS POR IDADE - COMP. 01/2022.									
000006	31/01/2022	31/01/2022	22.533,03	0,00	22.533,03	003601	18855	09.272.0018	000010	3.1.90.01.11.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVID	
			REFERENTE À FOLHA DE APOSENTADORIAS POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO - COMP. 01/2022.									
000007	31/01/2022	31/01/2022	39.238,22	0,00	39.238,22	003601	18855	09.272.0018	000011	3.1.90.01.20.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVID	
			REFERENTE À FOLHA DE APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - COMP. 01/2022.									
000008	31/01/2022	31/01/2022	47.602,81	0,00	47.602,81	003601	18856	09.272.0018	000012	3.1.90.03.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVID	
			REFERENTE À FOLHA DE PENSÕES POR MORTE - COMP. 01/2022.									
						003601	13101	09.272.0018	000012	3.1.90.03.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVID	
						003622	776	09.272.0018	000013	3.1.90.11.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVID	
						003622	461	09.272.0018	000013	3.1.90.11.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVID	
						003623	302	09.272.0018	000014	3.3.90.39.81.00.00	BANCO DO BRASIL - C/C 6.481-5	
			Total Geral:	151.753,05	0,00	151.753,05						

PARANATINGA-MT, 31 de janeiro de 2022

VIVIANE FASSÍCOLO DURÃO
 DIRETORA EXECUTIVA

KEURY VALERIANO RODRIGUES
 CONTADOR CRC-MT 017620/O-4



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
PARANATINGA PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREV SOCIAL.

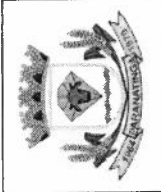
Liquidações à Pagar
PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/01/2022

Liquidação	Data	Valor Liquidação	Desconto	Total Anulado	Pagamento	Anul. Pagto	Saldo à Pagar	Empenho	Elemento	Credor
000004	21/01/2022	18.776,08	281,64	0,00	0,00	0,00	18.494,44	000001	3.3.90.39.84.00.00	AGENDA ASSESSORIA PLAN. E INFORMATICA
000005	21/01/2022	2.289,77	114,49	0,00	0,00	0,00	2.175,28	000002	3.3.90.39.84.00.00	AGENDA CONTABILIDADE E ASSESSORIA CONTAB
000006	21/01/2022	1.831,82	91,59	0,00	0,00	0,00	1.740,23	000003	3.3.90.39.84.00.00	BARCELOS, ESTEVES & JERONIMO ADVOGADOS A
000015	31/01/2022	5.130,37	0,00	0,00	0,00	0,00	5.130,37	000016	3.3.90.47.01.00.00	RECEITA FEDERAL
000016	31/01/2022	6,50	0,00	0,00	0,00	0,00	6,50	000017	3.3.90.47.01.00.00	RECEITA FEDERAL
Total Geral:		28.034,54	487,72	0,00	0,00	0,00	27.546,82			

PARANATINGA-MT, 31 de janeiro de 2022


VIVIANE FASSICO JO DURÃO
DIRETORA EXECUTIVA


KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR\CRC-MT 017620/O-4



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
PARANATINGA PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREV SOCIAL.

Restos à Pagar Emitidos
 PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/01/2022

Cód. Resto P	Processo	Emissão	Data Pagto	Valor Resto	Anulado	Desconto	Valor Baixa	Conta	Cheque/Docto	Funcional	Elemento	Tipo do Resto	Nº Resto	Credor		
000001		12/01/2022	12/01/2022	102,48	0,00	0,00	102,48	003602	11201	09.272.0018	3.1.71.70.00.00.00	P	000294/2021	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL - C		
RATEAR AS DESPESAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS MUNICÍPIOS MATO-GROSSENSES - CONSPREV ENTRE OS CONSORCIADOS NOS TERMOS I																
11.107/05. EXERCÍCIO 2021. DEZEMBRO/2021.		12/01/2022	12/01/2022	153,72	0,00	0,00	153,72	003602	11201	09.272.0018	3.3.71.70.00.00.00	P	000295/2021	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL - C		
RATEAR AS DESPESAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS MUNICÍPIOS MATO-GROSSENSES - CONSPREV ENTRE OS CONSORCIADOS NOS TERMOS I																
11.107/05. EXERCÍCIO 2021. DEZEMBRO/2021.		12/01/2022	12/01/2022	18,30	0,00	0,00	18,30	003602	11201	09.272.0018	4.4.71.70.00.00.00	P	000296/2021	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL - C		
RATEAR AS DESPESAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS MUNICÍPIOS MATO-GROSSENSES - CONSPREV ENTRE OS CONSORCIADOS NOS TERMOS I																
11.107/05. EXERCÍCIO 2021. DEZEMBRO/2021.		20/01/2022	20/01/2022	25,60	0,00	0,00	25,60	003602	12001	09.272.0018	3.3.90.47.00.00.00	P	000297/2021	RECEITA FEDERAL		
REFERENTE À DESPESA COM PASEP SOBRE RENDIMENTOS - COMP. 12/2021.																
000005		20/01/2022	20/01/2022	5.291,22	0,00	0,00	5.291,22	003602	12001	09.272.0018	3.3.90.47.00.00.00	P	000298/2021	RECEITA FEDERAL		
REFERENTE À DESPESA COM PASEP SOBRE CONTRIBUIÇÕES - COMP. 12/2021.																
Total Geral:													5.591,32	0,00	0,00	5.591,32

PARANATINGA-MT, 31 de janeiro de 2022

VIVIANE FASSICOLO DURÃO
 DIRETORA EXECUTIVA

KEURY VALERIANO RODRIGUES
 CONTADOR CRC-MT 017620/O-4



LEI N. 2317/2022.

PUBLICADO

23 / 03 / 2022

Janiel Filho

"DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO
MONETÁRIA DOS VALORES DE DIÁRIAS
NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT, SR. JOSIMAR MARQUES BARBOSA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O anexo I da Lei Municipal nº 1658 de 03 de setembro de 2018 passa a vigorar nos termos do anexo I desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga/MT, em 23 de março de 2022

JOSIMAR MARQUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I – TABELA DE DIÁRIAS

Valor das diárias para os cargos abaixo descritos:

Dentro do Estado	R\$	Fora do Estado	R\$
		Prefeito	1.850,00
Vice-prefeito	620,00	Vice-prefeito	750,00
Secretários(as)	500,00	Secretários(as)	600,00
Procurador (a)Jurídico	500,00	Procurador (a)Jurídico	600,00
Assessor de Planejamento e Desenvolvimento	500,00	Assessor de Planejamento e Desenvolvimento	600,00
Secretário Chefe do Escritório de Representação de Cuiabá e Brasília	500,00	Secretário Chefe do Escritório de Representação de Cuiabá e Brasília	600,00
Assessor (a)Jurídico	400,00	Assessor (a)Jurídico	550,00
Contador	400,00	Contador	550,00
Ouvidor	400,00	Ouvidor	550,00
Ouvidor da Saúde	400,00	Ouvidor	550,00
Controlador Interno	400,00	Controlador Interno	550,00
Controlador Geral(a)	400,00	Controlador Geral(a)	550,00
Gerente Geral (a)	400,00	Gerente Geral (a)	550,00
Gerência de Contratos	400,00	Gerência de Contratos	550,00
Gerência de Comunicação	400,00	Gerência de Comunicação	550,00
Tesouraria	400,00	Tesouraria	550,00
Diretor de Departamento	380,00	Diretor de Departamento	520,00
Coordenador (a) Executivo Municipal do Procon	380,00	Coordenador (a) Executivo Municipal do Procon	520,00
Chefe de Divisão	320,00	Chefe de Divisão	470,00
Assessor (a)	320,00	Assessor (a)	470,00
Instrutor Esportivo	220,00	Instrutor Esportivo	370,00
Médico	500,00	Médico	600,00
Ensino Superior: administrador de banco de dados e de rede, agente de tributação, analista de recursos humanos e organização de métodos, assistente social, bioquímico farmacêutico, cirurgião dentista, enfermeiro padrão, engenheiro agrônomo, engenheiro civil, engenheiro arquiteto, engenheiro florestal,	400,00	Ensino Superior: administrador de banco de dados e de rede, agente de tributação, analista de recursos humanos e organização de métodos, assistente social, bioquímico farmacêutico, cirurgião dentista, enfermeiro padrão, engenheiro agrônomo,	550,00



3	fisioterapeuta, fonoaudiólogo, nutricionista, professor "B", "C" "D" e "E", psicólogo, químico e terapeuta ocupacional.		engenheiro civil, engenheiro arquiteto, engenheiro florestal, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, nutricionista, professor "B", "C" "D" e "E", psicólogo, químico e terapeuta ocupacional.	
	Ensino Médio: auxiliar de desenvolvimento infantil (creche), agente administrativo II, agente de fiscalização tributária II, agente de vigilância e fiscalização sanitária, instrutor de danças folclóricas contemporâneas e artes cênicas, recriador, técnico em enfermagem, técnico agrícola, técnico contábil, técnico em higiene bucal, técnico em laboratório, técnico em raio x, técnico em topografia, motoristas, professor "A", apoio administrativo educacional I e técnico administrativo educacional.	300,00	Ensino Médio: auxiliar de desenvolvimento infantil (creche), agente administrativo II, agente de fiscalização tributária II, agente de vigilância e fiscalização sanitária, instrutor de danças folclóricas contemporâneas e artes cênicas, recriador, técnico em enfermagem, técnico agrícola, técnico contábil, técnico em higiene bucal, técnico em laboratório, técnico em raio x, técnico em topografia, motoristas, professor "A", apoio administrativo educacional I e técnico administrativo educacional.	470,00
d	Ensino Fundamental Incompleto: agente de campo santo, agente de limpeza pública I (gari), agente de limpeza pública II (coletor de lixo), agente de serviços gerais, vigia, agente de mão de obra pesada, agente de instalações elétricas, agente de instalações hidráulicas, borracheiro, mecânico I, mecânico II, eletricitista de autos, carpinteiro, pedreiro, pintor, operador de maquinas rodoviárias, servente de pedreiro.	220,00	Ensino Fundamental Incompleto: agente de campo santo, agente de limpeza pública I (gari), agente de limpeza pública II (coletor de lixo), agente de serviços gerais, vigia, agente de mão de obra pesada, agente de instalações elétricas, agente de instalações hidráulicas, borracheiro, mecânico I, mecânico II, eletricitista de autos, carpinteiro, pedreiro, pintor, operador de maquinas	370,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT

CNPJ: 15.023.971/0001-24

<p>Ensino Fundamental completo: agente administrativo I, agente fiscalização de obras, agente de fiscalização de posturas, agente de fiscalização tributária I, agente de saúde pública, auxiliar de enfermagem, eletricista de rede, maestro regente, office boy, recepcionista, agente comunitário de saúde.</p>		<p>rodoviárias, servente de pedreiro. Ensino Fundamental completo: agente administrativo I, agente fiscalização de obras, agente de fiscalização de posturas, agente de fiscalização tributária I, agente de saúde pública, auxiliar de enfermagem, eletricista de rede, maestro regente, office boy, recepcionista, agente comunitário de saúde.</p>	
---	--	--	--

Folha Analítica de Vencimento (Processada) - Competência: 1/2022

Órgão: Fonte Pag.: <----- TODOS -----> Banco: <----- TODOS -----> Folha: MENSAL-NORMAL Categoria: TODAS

EVENTO:	REF:	PROVENTOS:	DESCONTOS:	
2214 - MARCIA PEREIRA DE LIMA				INÍCIO: 06/03/2017
024.416.921-78 - GESTOR PREVIDENCIÁRIO				
10 - VENCIMENTO	30,00	4.597,17	0,00	
14 - I.R.R.F.	22,50	0,00	355,58	
		4.597,17	355,58	4.241,59
131 - VIVIANE FASSICOLO DURAQ				INÍCIO: 12/03/2021
940.776.659-49 - DIRETOR EXECUTIVO				
3437 - GRATIFICAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA (Art. 15 da Lei 35/2003)A	30,00	8.259,11	0,00	
SAL.BASE 2000 - SALARIO BASE	30,00	3.040,89	0,00	
11 - PREVIDENCIA SOCIAL - ATIVOS	14,00	0,00	425,72	
14 - I.R.R.F.	27,50	0,00	2.121,07	
		11.300,00	2.546,79	8.753,21



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE PARANATINGA

PARANATINGAPREV

CNPJ: 04.971.947/0001-09

RESUMO DA FOLHA DE VENCIMENTO:

Órgão: Fonte Pag.: <----- TODOS -----> Banco: <----- TODOS -----> Folha: MENSAL-NORMAL Categoria: TODAS

EVENTO:	Nº OCORRÊNCIAS:	PROVENTOS:	DESCONTOS:	
10 - VENCIMENTO	1	4.597,17	0,00	
3437 - GRATIFICAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA (Art. 15 da Lei 35/2003)A	1	8.259,11	0,00	
SAL.BASE 2000 - SALARIO BASE	1	3.040,89	0,00	
11 - PREVIDENCIA SOCIAL - ATIVOS	1	0,00	425,72	
14 - I.R.R.F.	2	0,00	2.476,65	
Total da Folha:				12.994,80

DEMONSTRATIVO DA FOLHA DE VENCIMENTO:

EVENTO:	Nº SERVIDORES	PROVENTOS:
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVO/ESTAVEL	1	11,300.00
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES COMISSONADO/INTERINO	1	4,597.17
BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO - RPPS	1	3,040.89
BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO - RGPS	1	4,597.17

Atestamos que

Marcia Pereira de Lima

foi aprovada no processo de certificação desenvolvido pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais:

Certificação
CPA-10
CPA-20

1ª Certificação	Última Atualização	Vencimento*	Situação
19/04/2013	Dominância	11/11/2022	Ativa
14/03/2014	11/11/2019	11/11/2022	Ativa



Carlos Ambrósio
Presidente

Documento emitido às 08:49:32 do dia
21/01/2021 (hora e data de Brasília) - Código de Controle:
F955-M5F7-E4V4 - Documento válido até 21/01/2022 08:50:00 (1 ano)

A autenticidade deste documento pode ser verificada na função validador do atestado. A publicação dos nomes na página da Certificação da ANBIMA comprova, formalmente, a situação do profissional em relação a sua Certificação conforme definição do Código de Certificação.

A certificação pertence ao profissional e fundamental que este mantenha os dados cadastrais atualizados na página da certificação.

* A data de vencimento da Certificação respeitará os prazos estabelecidos no Código de Certificação.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Paranatinga

LEI Nº 181, DE 21 DE JUNHO DE 2006.

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARANATINGA/MT E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DO MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Art. 1º. Fica reestruturado por esta Lei Complementar, o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, consoante aos preceitos e diretrizes emanadas do art. 40 da CF/88, das Emendas Constitucionais n.º 20/98, 41/2003 e 47/2005, bem como da Lei Federal n.º 9.717/98.

SEÇÃO ÚNICA DO ÓRGÃO, NATUREZA JURÍDICA E SEUS FINS

Art. 2º. O Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Paranatinga/MT, gozará de personalidade jurídica de direito público, natureza autárquica e autonomia administrativa e financeira.

§ 1º O Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranatinga/MT, será denominado pela sigla "PARANATINGA-PREV", e se destina a assegurar aos seus segurados e a seus dependentes, na conformidade da presente Lei, prestações de natureza previdenciária, em caso de contingências que interrompam, depreciem ou façam cessar seus meios de subsistência.

§ 2º Fica assegurado ao PARANATINGA-PREV, no que se refere a seus serviços e bens, rendas e ação, todos os privilégios, regalias, isenções e imunidade de que gozam o Município de Paranatinga.

Av. Brasil, 1900 – centro – Fone (66)3573-1329 – Fax (66) 3573-1332



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Paranatinga

**CAPÍTULO II
DAS PESSOAS ABRANGIDAS**

**SEÇÃO I
DOS SEGURADOS**

Art. 3º. São segurados obrigatórios do PARANATINGA-PREV os servidores ativos e inativos dos órgãos da Administração Direta e Indireta, do Município de Paranatinga.

Parágrafo único. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração, bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o Regime Geral de Previdência Social, conforme disposto no § 13 do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º. A filiação ao PARANATINGA-PREV será obrigatória, a partir da publicação desta lei, para os atuais servidores e para os demais, a partir de suas respectivas posses.

Art. 5º. Perderá a qualidade de segurado aquele que deixar de exercer a atividade que o submeta ao regime do PARANATINGA-PREV.

Parágrafo único. A perda da qualidade de segurado importa na caducidade dos direitos inerente a essa qualidade.

Art. 6º. Ao segurado que deixar de exercer, temporariamente atividade que o submeta ao regime do PARANATINGA-PREV é facultado manter a qualidade de segurado, desde que passe a efetuar, sem interrupção, o pagamento mensal das contribuições referente a sua parte e a do Município.

Parágrafo único. O servidor efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios à disposição do Município de Paranatinga, permanece filiado ao regime previdenciário de origem.

**SEÇÃO II
DOS DEPENDENTES**

Art. 7º. São considerados dependentes do segurado, para os efeitos desta lei:



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Paranatinga

I - O cônjuge, a companheira, o companheiro, e o filho não emancipado, de qualquer condição, desde que não tenha atingido a maioridade civil ou inválido;

II - Os pais; e

III - O irmão não emancipado, de qualquer condição, desde que não tenha atingido a maioridade civil ou se inválido.

§ 1º A existência de dependente indicado em qualquer dos incisos deste artigo exclui do direito ao benefício os indicados nos incisos subseqüentes.

§ 2º Equiparam-se aos filhos, nas condições do inciso I, mediante declaração escrita do segurado e desde que comprovada a dependência econômica o enteado e o menor que esteja sob sua tutela e desde que não possua bens suficientes para o próprio sustento e educação.

§ 3º Considera-se companheira ou companheiro a pessoa que, sem ser casada, mantenha união estável com o segurado ou segurada.

§ 4º Considera-se união estável aquela verificada entre o homem e a mulher como entidade familiar, quando forem solteiros, separados judicialmente, divorciados ou viúvos, ou tenham prole em comum, enquanto não se separarem.

Art. 8º. A dependência econômica das pessoas indicadas no inciso I do artigo anterior é presumida, a das pessoas constantes dos incisos II e III deverão comprova-la.

Art. 9º. A perda da qualidade de dependente ocorrerá:

I - para os cônjuges, pela separação judicial ou divórcio sem direito a percepção de alimentos, pela anulação do casamento, pelo óbito ou por sentença judicial transitada em julgado;

II - para a companheira ou companheiro, pela cessação da união estável com o segurado ou segurada, enquanto não lhe for garantida a prestação de alimentos;



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Paranatinga

III - para o filho e o irmão, de qualquer condição, ao atingirem a maioridade civil, salvo se inválidos, ou pela emancipação, ainda que inválido, exceto, neste caso, se a emancipação for decorrente de colação de grau científico em curso de ensino superior; e

IV - para os dependentes em geral:

- a) pelo matrimônio;
- b) pela cessação da invalidez;
- c) pelo falecimento.

SEÇÃO III
DA INSCRIÇÃO DAS PESSOAS ABRANGIDAS

Art. 10. Os segurados e seus dependentes estão obrigados à promover a sua inscrição no PARANATINGA-PREV e que se processará da seguinte forma:

I - para o segurado, a qualificação perante o PARANATINGA-PREV comprovada por documentos hábeis;

II - para os dependentes, a declaração por parte do segurado, sujeita a comprovação da qualificação de cada um por documentos hábeis.

Parágrafo único. A inscrição é essencial à obtenção de qualquer prestação, devendo o PARANATINGA-PREV fornecer ao segurado, documento que a comprove.

Art. 11. Ocorrendo o falecimento do segurado sem que tenha feito sua inscrição e a de seus dependentes, a estes será lícito promovê-la, para outorga das prestações a que fizerem jus.

CAPITULO III
DOS DIREITOS DAS PESSOAS ABRANGIDAS

SEÇÃO I
DOS BENEFÍCIOS GARANTIDOS AOS SEGURADOS

SUB-SEÇÃO I
DA APOSENTADORIA



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Paranatinga

Art. 12. Os servidores abrangidos pelo regime do PARANATINGA-PREV serão aposentados:

I - por invalidez permanente, sendo os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificadas no art. 14:

a) a invalidez será apurada mediante exames médicos realizados segundo instruções emanadas do PARANATINGA-PREV e os proventos da aposentadoria serão devidos a partir do dia seguinte ao do desligamento do segurado do serviço.

b) a doença ou lesão de que o segurado filiado na data da posse ao PARANATINGA-PREV já era portador não lhe conferirá direito à aposentadoria por invalidez, salvo quando a incapacidade sobrevier por motivo de progressão ou agravamento dessa doença ou lesão.

II - compulsoriamente, aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição;

III - voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria, observadas as seguintes condições:

a) sessenta anos de idade e trinta e cinco de contribuição, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade e trinta de contribuição, se mulher;

b) sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

§ 1º Para o cálculo dos proventos de aposentadoria, por ocasião da sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência de que tratam os artigos 40 e 201 da CF/88, na forma da lei.

§ 2º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadorias aos abrangidos pelo regime do PARANATINGA-PREV, ressalvados os casos de atividades exercidas exclusivamente sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, definidos em lei federal complementar.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Paranatinga

§ 3º Os requisitos de idade e de tempo de contribuição serão reduzidos em cinco anos, em relação ao disposto no Art. 12, III, "a", para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil, no ensino fundamental e médio.

§ 4º Ressalvadas as aposentadorias decorrentes dos cargos acumuláveis na forma da Constituição, é vedada a percepção de mais de uma aposentadoria à conta do regime previsto no Art. 40 da Constituição Federal.

§ 5º Para o cálculo dos valores proporcionais de proventos a que se referem os incisos I, II e III alínea "b" deste artigo, o provento corresponderá a um trinta e cinco avos da totalidade da remuneração do servidor na data da concessão do benefício, por ano de contribuição, se homem, e um trinta avos, se mulher, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificadas em lei, no caso de invalidez permanente.

§ 6º Todos os valores de remuneração considerados para o cálculo do benefício previsto no § 1º, serão devidamente atualizados, na forma da lei.

§ 7º O servidor de que trata este artigo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no inciso III, alínea "a", e que opte por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no inciso II.

Art. 13. No cálculo dos proventos de aposentadoria previsto no art.12 desta Lei, será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência.

§ 1º As remunerações consideradas no cálculo do valor inicial dos proventos terão os seus valores atualizados, mês a mês, de acordo com a variação integral do índice fixado para a atualização dos salários-de-contribuição considerados no cálculo dos benefícios do regime geral da previdência social.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Paranatinga

§ 2º Na hipótese da não-instituição de contribuição para o regime próprio durante o período referido no caput, considerar-se-á, como base de cálculo dos proventos, a remuneração do servidor no cargo efetivo no mesmo período.

§ 3º Os valores das remunerações a serem utilizadas no cálculo de que trata este artigo serão comprovados mediante documento fornecido pelos órgãos e entidades gestoras dos regimes de previdência aos quais o servidor esteve vinculado.

§ 4º Para os fins deste artigo, as remunerações consideradas no cálculo da aposentadoria não poderão ser:

I - inferiores ao valor do salário mínimo;

II - superiores aos valores dos limites máximos de remuneração no serviço público do respectivo ente; ou

III - superiores ao limite máximo do salário-de-contribuição, quanto aos meses em que o servidor esteve vinculado ao regime geral de previdência social.

§ 5º Os proventos, calculados de acordo com o caput, por ocasião de sua concessão, não poderão exceder a remuneração do respectivo servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão.

Art. 14. O segurado, quando acometido de tuberculose ativa, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose, anquilosante, nefropatia grave, estado avançado de doença de Paget (osteíte deformante), síndrome da deficiência imunológica adquirida - AIDS, contaminação por radiação (com base em conclusão da medicina especializada) ou quando vítima de acidente do trabalho ou moléstia profissional que o invalide para o serviço, terá direito à aposentadoria integral.

SUB-SEÇÃO II AUXÍLIO DOENÇA

Art. 15. O auxílio doença será devido ao segurado que ficar incapacitado para o exercício da função em gozo de licença para tratamento



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Paranatinga

de saúde, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, e corresponderá a totalidade dos vencimentos.

§ 1º Não será devido auxílio-doença ao segurado que filiar-se ao PARANATINGA-PREV na data de sua posse e que já seja portador de doença ou lesão invocada como causa para concessão do benefício, salvo quando a incapacidade sobrevier por motivo de progressão ou agravamento dessa doença ou lesão.

§ 2º Será devido auxílio-doença ao segurado que sofrer acidente de qualquer natureza.

Art. 16. Durante os primeiros trinta dias consecutivos de afastamento da atividade por motivo de doença, incumbe ao município pagar ao segurado sua remuneração.

§ 1º Cabe ao município promover o exame médico e o abono das faltas correspondentes aos primeiros trinta dias de afastamento.

§ 2º Quando a incapacidade ultrapassar sessenta dias consecutivos, o segurado será submetido à perícia médica do PARANATINGA-PREV.

§ 3º Se concedido novo benefício decorrente da mesma doença dentro de sessenta dias contados da cessação do benefício anterior, o município fica desobrigado do pagamento relativo aos trinta primeiros dias de afastamento, prorrogando-se o benefício anterior e descontando-se os dias trabalhados, se for o caso.

§ 4º Se o segurado, por motivo de doença, afastar-se do trabalho durante trinta dias, retornando à atividade no trigésimo primeiro dia, e se dela voltar a se afastar dentro de sessenta dias desse retorno, fará jus ao auxílio-doença a partir da data do novo afastamento.

Art. 17. O segurado em gozo de auxílio-doença está obrigado, independentemente de sua idade e sob pena de suspensão do benefício, a submeter-se a exame médico a cargo do PARANATINGA-PREV, e se for o caso a processo de readaptação profissional.

Art. 18. O segurado em gozo de auxílio-doença insuscetível de recuperação para sua atividade habitual, deverá submeter-se a processo de readaptação profissional para exercício de outra atividade, não cessando o benefício até que seja dado como habilitado para o desempenho de nova



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Paranatinga

atividade que lhe garanta a subsistência ou, quando considerado não recuperável, seja aposentado por invalidez.

Art. 19. O auxílio-doença cessa pela recuperação da capacidade para o trabalho e pela transformação em aposentadoria por invalidez.

**SUB-SEÇÃO III
DO SALÁRIO FAMÍLIA**

Art. 20. O salário-família será devido, mensalmente, aos segurados que tenha renda bruta mensal igual ou inferior ao teto definido para este benefício no Regime Geral de Previdência Social - RGPS, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de qualquer condição, de até quatorze anos ou inválidos.

§ 1º Quando o pai e a mãe forem segurados, ambos terão direito ao salário-família.

§ 2º As cotas do salário-família, pagas pelo município, deverão ser deduzidas quando do recolhimento das contribuições sobre a folha de pagamento.

Art. 21. O pagamento do salário-família será devido a partir da data da apresentação da certidão de nascimento do filho ou da documentação relativa ao equiparado, estando condicionado à apresentação anual de atestado de vacinação obrigatória e de comprovação de frequência à escola do filho ou equiparado.

Parágrafo único. O valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade ou inválido, é o mesmo definido pelo RGPS.

Art. 22. A invalidez do filho ou equiparado maior de quatorze anos de idade deve ser verificada em exame médico-pericial a cargo do PARANATINGA-PREV.

Art. 23. Em caso de divórcio, separação judicial ou de fato dos pais, ou em caso de abandono legalmente caracterizado ou perda do pátrio-poder, o salário-família passará a ser pago diretamente aquele a cujo cargo ficar o sustento do menor, ou a outra pessoa, se houver determinação judicial nesse sentido.

Art. 24. O direito ao salário-família cessa automaticamente:

Av. Brasil, 1900 – centro – Fone (66)3573-1329 – Fax (66) 3573-1332



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Paranatinga

I - por morte do filho ou equiparado, a contar do mês seguinte ao do óbito;

II - quando o filho ou equiparado completar quatorze anos de idade, salvo se inválido, a contar do mês seguinte ao da data do aniversário;

III - pela recuperação da capacidade do filho ou equiparado inválido, a contar do mês seguinte ao da cessação da incapacidade; ou

IV - pela perda da qualidade de segurado.

Art. 25. O salário-família não se incorporará, ao subsídio, à remuneração ou ao benefício, para qualquer efeito.

SUB-SEÇÃO IV DO SALÁRIO MATERNIDADE

Art. 26. Será devido salário-maternidade à segurada gestante, durante cento e vinte dias consecutivos, com início vinte e oito dias antes e término noventa e um dias depois do parto, podendo ser prorrogado na forma prevista no § 1º.

§ 1º Em casos excepcionais, os períodos de repouso anterior e posterior ao parto podem ser aumentados de mais duas semanas, mediante inspeção médica.

§ 2º Em caso de parto antecipado ou não, a segurada tem direito aos cento e vinte dias previstos neste artigo.

§ 3º Em caso de aborto não criminoso, comprovado mediante atestado médico, a segurada terá direito ao salário-maternidade correspondente a duas semanas.

§ 4º O salário-maternidade consistirá de renda mensal igual a remuneração da segurada, acrescido do 13º proporcional correspondente a 4/12, pago na última parcela.

Art. 27. O início do afastamento do trabalho da segurada será determinado com base em atestado médico.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Paranatinga

§ 1º O atestado deve indicar, além dos dados médicos necessários, os períodos a que se referem o art. 26 e seus parágrafos, bem como a data do afastamento do trabalho.

§ 2º Nos meses de início e término do salário-maternidade da segurada, o salário-maternidade será proporcional aos dias de afastamento do trabalho.

§ 3º O salário-maternidade não pode ser acumulado com benefício por incapacidade.

§ 4º Quando o parto ocorrer sem acompanhamento médico, o atestado será fornecido pela junta médica do PARANATINGA-PREV.

§ 5º O salário-maternidade é devido à segurada do PARANATINGA-PREV que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança com idade:

I - até um ano completo, por cento e vinte dias;

II - a partir de um ano até quatro anos completos, por sessenta dias; ou,

III - a partir de quatro anos até completar oito anos, por trinta dias.

IV - O salário-maternidade é devido à segurada independentemente de a mãe biológica ter recebido o mesmo benefício quando do nascimento da criança.

V - O salário-maternidade não é devido quando o termo de guarda não contiver a observação de que é para fins de adoção ou só contiver o nome do cônjuge ou companheiro.

VI - Para a concessão do salário-maternidade é indispensável que conste da nova certidão de nascimento da criança, ou do termo de guarda, o nome da segurada adotante ou guardiã, bem como, deste último, tratar-se de guarda para fins de adoção.

VII - Quando houver adoção ou guarda judicial para adoção de mais de uma criança, é devido um único salário-maternidade relativo à criança de menor idade.



SEÇÃO II
DOS BENEFÍCIOS GARANTIDOS AOS DEPENDENTES

SUB-SEÇÃO I
DA PENSÃO POR MORTE

Art. 28. A pensão por morte será calculada na seguinte forma:

I - ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso aposentado à data do óbito; ou

II - ao valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso em atividade na data do óbito.

§ 1º A importância total assim obtida será rateada em partes iguais entre todos os dependentes com direito a pensão.

§ 2º Será concedida pensão provisória por morte presumida do segurado, nos seguintes casos:

I - sentença declaratória de ausência, expedida por autoridade judiciária competente; e

II - desaparecimento em acidente, desastre ou catástrofe.

§ 3º A pensão provisória será transformada em definitiva com o óbito do segurado ausente ou deve ser cancelada com reaparecimento do mesmo, ficando os dependentes desobrigados da reposição dos valores recebidos, salvo má-fé.

§ 4º Não fará jus a pensão o dependente condenado por prática de crime doloso de que tenha resultado a morte do segurado.

Art. 29. A pensão por morte será devida aos dependentes a contar:

I - do dia do óbito;



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Paranatinga

II - da data da decisão judicial, no caso de declaração de ausência; ou

III - da data da ocorrência do desaparecimento do segurado por motivo de acidente, desastre ou catástrofe, mediante prova idônea.

Art. 30. Os pensionistas inválidos ficam obrigados, tanto para concessão como para cessação de suas quotas de pensão, a submeter-se aos exames médicos determinados pelo PARANATINGA-PREV.

Parágrafo único. Ficam dispensados dos exames referidos neste artigo os pensionistas inválidos que atingirem a idade de 60 (sessenta) anos.

Art. 31. A parcela de pensão de cada dependente extingue-se com a perda da qualidade de dependente na forma do art. 9.º.

Art. 32. Toda vez que se extinguir uma parcela de pensão, proceder-se-á a novo rateio da pensão, na forma do § 1º, do art. 28, em favor dos pensionistas remanescentes.

Parágrafo único. Com a extinção da quota do último pensionista, extinta ficará também a pensão.

SUB-SEÇÃO II DO AUXÍLIO RECLUSÃO

Art. 33. O auxílio-reclusão consistirá numa importância mensal igual a totalidade dos vencimentos percebidos pelo segurado, concedida ao conjunto de seus dependentes, desde que renda bruta mensal igual ou inferior ao teto definido para este benefício no Regime Geral de Previdência Social, que esteja recolhido à prisão, e que por este motivo, não perceba remuneração dos cofres públicos.

§ 1º O auxílio-reclusão será rateado em cotas-partes iguais entre os dependentes do segurado.

§ 2º O auxílio-reclusão será devido a contar da data em que o segurado preso deixar de perceber remuneração dos cofres públicos.

§ 3º Na hipótese de fuga do segurado, o benefício será restabelecido a partir da data da recaptura ou da reapresentação à prisão, nada sendo devido aos seus dependentes enquanto estiver o segurado evadido e pelo período da fuga.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Paranatinga

Art. 37. É vedada qualquer forma de contagem de tempo de contribuição fictício.

Art. 38. Aplica-se o limite fixado no art. 37, XI da Constituição Federal, à soma total dos proventos de inatividade, inclusive quando decorrentes da acumulação de cargos ou empregos públicos, bem como de outras atividades sujeitas a contribuição para o regime geral de previdência social, e ao montante resultante da adição de proventos de inatividade com remuneração de cargo acumulável na forma da Constituição Federal, cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, e de cargo eletivo.

Art. 39. Além do disposto nesta Lei, o PARANATINGA-PREV observará, no que couber, os requisitos e critérios fixados para o regime geral de previdência social.

Art. 40. Para efeito do benefício de aposentadoria, é assegurada a contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural ou urbana, hipótese em que os diversos regimes de previdência social se compensarão financeiramente, nos termos do § 9º, do art. 201 da Constituição Federal, segundo critérios estabelecidos na lei 9.796/99.

Parágrafo único. Os servidores municipais contemplados pelo art. 3º desta lei, receberão do órgão instituidor (PARANATINGA-PREV), todo o provento integral da aposentadoria, independente do órgão de origem (INSS) ter feito ou não o repasse do recurso de cada servidor, como compensação financeira.

Art. 41. As prestações, concedidas aos segurados ou a seus dependentes, salvo quanto a importâncias devidas ao próprio PARANATINGA-PREV e aos descontos autorizados por Lei ou derivados da obrigação de prestar alimento reconhecida por via judicial, não poderão ser objeto de penhora, arresto ou seqüestro, sendo nula de pleno direito qualquer venda ou cessão e a constituição de quaisquer ônus, bem como a outorga de poderes irrevogáveis ou em causa própria para a respectiva percepção.

Art. 42. O pagamento dos benefícios em dinheiro será efetuado diretamente ao segurado ou ao dependente, salvo nos casos de ausência, moléstia contagiosa ou impossibilidade de locomoção do beneficiado, quando se fará a procurador, mediante autorização expressa do PARANATINGA-PREV que, todavia, poderá negá-la quando considerar essa representação inconveniente.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Paranatinga

Art. 43. Os benefícios assegurados às pessoas abrangidas, quando não reclamados, prescreverão, no prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data em que forem devidos, e os valores a eles correspondentes, serão vertidos em favor do Instituto.

CAPÍTULO IV DO CUSTEIO

SEÇÃO I DA RECEITA

Art. 44. A receita do PARANATINGA-PREV será constituída, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, na seguinte forma:

I - de uma contribuição mensal dos segurados ativos, definida pelo § 1º do art. 149 da CF/88, igual a 11% (onze por cento) calculada sobre a remuneração de contribuição;

II - de uma contribuição mensal dos segurados inativos e dos pensionistas igual a 11% (onze por cento), calculada sobre a parcela dos proventos e das pensões que superarem o teto máximo do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal;

III - de uma contribuição mensal do Município, incluídas suas autarquias e fundações, definida na reavaliação atuarial igual a 11,92 % (onze inteiros e noventa e dois décimos por cento) calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos;

IV - de uma contribuição mensal dos órgãos municipais sujeitos a regime de orçamento próprio, igual à fixada para o Município, calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados obrigatórios;

V - de uma contribuição mensal dos segurados que usarem da faculdade prevista no art. 6º, correspondente a sua própria contribuição, acrescida da contribuição correspondente à do Município;

VI - pela renda resultante da aplicação das reservas;

VII - pelas doações, legados e rendas eventuais;

VIII - por aluguéis de imóveis, estabelecidos em Lei;

Av. Brasil, 1900 – centro – Fone (66)3573-1329 – Fax (66) 3573-1332



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Paranatinga

II - caberá do mesmo modo, aos setores mencionados, recolher ao PARANATINGA-PREV ou a estabelecimentos de crédito indicado, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, a importância arrecadada na forma do item anterior, juntamente com as contribuições previstas no inciso III, do art. 44, conforme o caso.

Parágrafo único. O Poder Executivo e Legislativo, suas autarquias e fundações encaminharão mensalmente ao PARANATINGA-PREV relação nominal dos segurados, com os respectivos subsídios, remunerações e valores de contribuição.

Art. 48. O não-recolhimento das contribuições a que se referem os incisos I, II e III do art. 44 desta Lei, no prazo estabelecido no inciso II do artigo anterior, ensejará o pagamento de juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, não cumulativo.

Art. 49. O segurado que se valer da faculdade prevista no art. 6º fica obrigado a recolher mensalmente, diretamente ao PARANATINGA-PREV as contribuições devidas.

Art. 50. As cotas do salário-família, salário maternidade, auxílio doença e auxílio reclusão, serão pagas pelo Município de Paranatinga, mensalmente, junto com a remuneração dos segurados, efetivando-se a compensação quando do recolhimento das contribuições ao PARANATINGA-PREV.

SUB-SEÇÃO I DA FISCALIZAÇÃO

Art. 51. O PARANATINGA-PREV poderá a qualquer momento, requerer dos Órgãos do Município, quaisquer documentos para efetuar levantamento fiscal, a fim de apurar irregularidades nas incidências dos encargos previdenciários previstos no plano de custeio.

Parágrafo único. A fiscalização será feita por diligência e, exercida por qualquer dos servidores do PARANATINGA-PREV, investido na função de fiscal, através de portaria do Diretor Executivo.

CAPÍTULO V DA GESTÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

Av. Brasil, 1900 – centro – Fone (66)3573-1329 – Fax (66) 3573-1332



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Paranatinga

**SEÇÃO I
DAS GENERALIDADES**

Art. 52. As importâncias arrecadadas pelo PARANATINGA-PREV são de sua propriedade, e em caso algum poderão ter aplicação diversa da estabelecida nesta Lei, sendo nulos de pleno direito os atos que violarem este preceito, sujeitos os seus autores às sanções estabelecidas na legislação pertinente, além de outras que lhes possam ser aplicadas.

Art. 53. Na realização de avaliação atuarial inicial e na reavaliação em cada balanço por entidades independentes legalmente habilitadas, devem ser observadas as normas gerais de atuária e os parâmetros discriminados no anexo I da Portaria MPAS n.º 4992 com as alterações contidas na Portaria MPAS n.º 3385 de 14/09/2001.

**SEÇÃO II
DAS DISPONIBILIDADES E APLICAÇÃO DAS RESERVAS**

Art. 54. As disponibilidades de caixa do PARANATINGA-PREV, ficarão depositadas em conta separada das demais disponibilidades do Município e aplicadas nas condições de mercado, com observância das normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 55. A aplicação das reservas se fará tendo em vista:

I - segurança quanto a recuperação ou conservação do valor real, em poder aquisitivo, do capital investido, bem como ao recebimento regular dos juros previstos para as aplicações de renda fixa e variável;

II - a obtenção do máximo de rendimento compatível com a segurança e grau de liquidez;

Parágrafo único. É vedada a aplicação das disponibilidades de que trata o “caput” em:

I - títulos da dívida pública estadual e municipal, bem como em ações e outros papéis relativos às empresas controladas pelo respectivo ente da Federação;

II - empréstimos, de qualquer natureza, aos segurados e ao poder público, inclusive a suas empresas controladas.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Paranatinga

Art. 56. Para alcançar os objetivos enumerados no artigo anterior, o PARANATINGA-PREV realizará as operações em conformidade com o planejamento financeiro aprovado pelo Conselho Curador.

**CAPÍTULO VI
DO ORÇAMENTO E DA CONTABILIDADE**

**SEÇÃO I
DO ORÇAMENTO**

Art. 57. O orçamento do PARANATINGA-PREV evidenciará as políticas e o programa de trabalho governamental observados o plano plurianual e a Lei de diretrizes orçamentárias e os princípios da universalidade e do equilíbrio.

§ 1º O orçamento do PARANATINGA-PREV integrará o orçamento do município em obediência ao princípio da unidade.

§ 2º O Orçamento do PARANATINGA-PREV observará, na sua elaboração e na sua execução, os padrões e as normas estabelecidas na legislação pertinente.

**SEÇÃO II
DA CONTABILIDADE**

Art. 58. A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, concomitante e subsequente o de informar, inclusive de apropriar e apurar os custos dos serviços, e, conseqüentemente, de concretizar os seus objetivos, bem como, interpretar e analisar os resultados obtidos.

Art. 59. A escrituração contábil será feita pelo método das partidas dobradas.

§ 1º A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, inclusive dos custos dos serviços.

§ 2º Entende-se por relatórios de gestão, o balancete mensal de receitas e despesas do PARANATINGA-PREV e demais demonstrações exigidas pela administração e pela legislação pertinente.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Paranatinga

§ 3º As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do município.

Art. 60. O PARANATINGA-PREV observará ainda o registro contábil individualizado das contribuições de cada servidor e do ente estatal, conforme diretrizes gerais.

Art. 61. Aplicam-se as seguintes normas e no que couber o disposto na Portaria MPAS n.º 4858, de 26 de novembro de 1998, que dispõe sobre contabilidade de entidades fechadas de previdência privada.

I - a escrituração deverá incluir todas as operações que envolvam direta ou indiretamente a responsabilidade do regime próprio de previdência social e modifiquem ou possam vir a modificar seu patrimônio;

II - a escrituração deve obedecer às normas e princípios contábeis previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores;

III - a escrituração será feita de forma autônoma em relação às contas do ente público;

IV - o exercício contábil tem a duração de um ano civil;

V - o ente estatal ou a unidade gestora do regime próprio de previdência social deve elaborar, com base em sua escrituração contábil e na forma fixada pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, demonstrações financeiras que expressem com clareza a situação do patrimônio do respectivo regime e as variações ocorridas no exercício, a saber:

- a) balanço patrimonial;
- b) demonstração do resultado do exercício;
- c) demonstração financeira das origens das aplicações dos recursos;
- d) demonstração analítica dos investimentos.

VI - para atender aos procedimentos contábeis normalmente adotados em auditoria, o ente estatal ou a unidade gestora do regime próprio de previdência social deverá adotar registros contábeis auxiliares para apuração de depreciações, de reavaliações dos investimentos, da evolução



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Paranatinga

das reservas e da demonstração do resultado do exercício;

VII - as demonstrações financeiras devem ser complementadas por notas explicativas e outros quadros demonstrativos necessários ao minucioso esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício;

VIII - os investimentos em imobilizações para uso ou renda devem ser corrigidos e depreciados pelos critérios adotados pelo Banco Central do Brasil.

**CAPÍTULO VII
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Art. 62. O PARANATINGA-PREV, publicará, até trinta dias após o encerramento de cada mês, demonstrativo da execução orçamentária mensal e acumulada até o mês anterior ao do demonstrativo, explicitando, conforme diretrizes gerais, de forma desagregada:

I - o valor de contribuição do ente estatal;

II - o valor de contribuição dos servidores públicos ativos;

III - o valor de contribuição dos servidores públicos inativos e respectivos pensionistas;

IV - o valor da despesa total com pessoal ativo;

V - o valor da despesa com pessoal inativo e com pensionistas;

VI - o valor da receita corrente líquida do ente estatal, calculada nos termos do § 1º, do rt. 2º, da Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998;

VII - os valores de quaisquer outros itens considerados para efeito do cálculo da despesa líquida de que trata o § 2º, do art. 2º da Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998.

Parágrafo único. O PARANATINGA-PREV, encaminhará a Secretaria de Previdência Social – MPAS até 30 trinta dias após o encerramento de cada semestre, demonstrativo financeiro e orçamentário da receita e despesas previdenciárias desse período e acumuladas do exercício em curso, informando, conforme anexo II da Portaria MPAS n.º 4992 com as alterações contidas na Portaria MPAS n.º 3385 de 14/09/2001.

Av. Brasil, 1900 – centro – Fone (66)3573-1329 – Fax (66) 3573-1332



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Paranatinga

**SEÇÃO I
DA DESPESA**

Art. 63. Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.

Parágrafo único. Para os casos de insuficiências e omissões orçamentárias poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por Lei e abertos por decretos do executivo.

Art. 64. A despesa do PARANATINGA-PREV se constituirá de:

I - pagamento de prestações de natureza previdenciária;

II - aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao funcionamento do PARANATINGA-PREV;

III - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle;

IV - atendimento de despesas diversas de caráter urgente e inadiável, necessárias a execução das ações e serviços mencionados na presente Lei;

V - pagamento de vencimentos do pessoal que compõem o quadro de servidores do PARANATINGA-PREV.

**SEÇÃO II
DAS RECEITAS**

Art. 65. A execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas nesta Lei.

**CAPÍTULO VIII
DA ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL**

**SEÇÃO I
DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Paranatinga

Art. 66. A organização administrativa do PARANATINGA-PREV compreenderá os seguintes órgãos:

- I** - Conselho Curador, com funções de deliberação superior;
- II** - Conselho Fiscal, com função de fiscalização orçamentária de verificação de contas e de julgamento de recursos;
- III** - Diretor-Executivo, com função executiva de administração superior.

**SUB-SEÇÃO ÚNICA
DOS ÓRGÃOS**

Art. 67. Compõem o Conselho Curador do PARANATINGA-PREV os seguintes membros: 02 (dois) representantes do Executivo, 02 (dois) representantes do Legislativo e 04 (quatro) representantes dos Segurados, sendo dois suplentes.

§ 1º Os membros do Conselho Curador, representantes do Executivo e do Legislativo, serão designados pelos Chefes dos Poderes respectivos, e os representantes dos segurados, serão escolhidos dentre os servidores municipais, por eleição, garantida participação de servidores inativos.

§ 2º Os membros do Conselho Curador terão mandatos de 02 (dois) anos, permitida a recondução em 50% (cinquenta por cento) de cada representação de seus membros.

Art. 68. O Conselho Curador se reunirá sempre com a totalidade de seus membros, pelo menos, três vezes ao ano, cabendo-lhe especificamente:

- I** - elaborar seu regimento interno;
- II** - eleger o seu presidente;
- III** - aprovar o quadro de pessoal;
- IV** - decidir sobre qualquer questão administrativa e financeira que lhe seja submetida pelo Diretor Executivo ou pelo Conselho Fiscal;



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Paranatinga

V - julgar os recursos interpostos das decisões do Conselho Fiscal e dos atos do Diretor Executivo não sujeitos a revisão daquele;

VI - apreciar sugestões e encaminhar medidas tendentes a introduzir modificações na presente Lei, bem como resolver os casos omissos.

Parágrafo único. As deliberações do Conselho Curador serão promulgadas por meio de Resoluções.

Art. 69. A função de Secretário do Conselho Curador será exercida por um servidor do PARANATINGA-PREV de sua escolha.

Art. 70. Os membros do Conselho Curador, nada perceberão pelo desempenho do mandato.

Art. 71. O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente uma vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que convocada por seu Presidente, cabendo-lhe especificamente:

I - elaborar seu regime interno;

II - eleger seu presidente;

III - acompanhar a execução orçamentária do PARANATINGA-PREV;

IV - julgar os recursos interpostos por segurados e dependentes dos despachos atinentes a processos de benefícios.

§ 1º O Conselho Fiscal será composto por 05 (cinco) membros, sendo, 03 (três) titulares e 02 (dois) suplentes, eleitos dentre os servidores municipais, para mandato de 02 (dois) anos.

§ 2º O Presidente do Conselho Fiscal será escolhido entre seus membros, e exercerá o mandato por um ano vedada a reeleição.

§ 3º Os membros do Conselho Fiscal nada perceberão pelo desempenho do mandato.

Art. 72. O cargo Comissionado de Diretor Executivo será exercido por servidor efetivo do município, referencia 07 (sete), igual a Diretor de Departamento, nos termos desta Lei, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Paranatinga

§ 1º O Diretor Executivo do PARANATINGA-PREV, bem como os membros dos Conselhos Curador e Fiscal, respondem diretamente por infração ao disposto nesta Lei e na Lei n.º 9.717 de 27 de novembro de 1998, sujeitando-se no que couber, ao regime repressivo da Lei n.º 6.435, de 15 de julho de 1977, e alterações subseqüentes, além do disposto na Lei Federal Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

§ 2º As infrações serão apuradas mediante processo administrativo que tenha por base o auto, a representação ou a denúncia positiva dos fatos irregulares, em que se assegure ao acusado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 73. Compete especificamente ao Diretor Executivo:

I - representar o PARANATINGA-PREV em todos os atos e perante quaisquer autoridades;

II - comparecer às reuniões do Conselho Curador, sem direito a voto;

III - cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho Curador;

IV - propor, para aprovação do Conselho Curador, o quadro de pessoal do PARANATINGA-PREV;

V - nomear, admitir, contratar, prover, transferir, exonerar, demitir ou dispensar os servidores do PARANATINGA-PREV;

VI - apresentar relatório de receitas e despesas (relatório de gestão) mensais ao Conselho Fiscal;

VII - despachar os processos de habilitação a benefícios;

VIII - movimentar as contas bancárias do PARANATINGA-PREV conjuntamente com outro servidor do Instituto;

IX - fazer delegação de competência aos servidores do PARANATINGA-PREV;

X - ordenar despesas e praticar todos os demais atos de administração.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Paranatinga

§ 1º O Diretor Executivo será assistido, em caráter permanente ou mediante serviços contratados, por Assessores incumbidos de colaborar e orientar na solução dos problemas técnicos, jurídicos e técnicos-atuariais do PARANATINGA-PREV.

§ 2º Para melhor desenvolvimento das funções do PARANATINGA-PREV poderão serem feitos desdobramentos dos órgãos de direção e executivo, por deliberações do Conselho Curador.

SEÇÃO II DO PESSOAL

Art. 74. A admissão de pessoal à serviço do PARANATINGA-PREV se fará mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, segundo instruções expedidas pelo Diretor Executivo

Art. 75. O quadro de pessoal com as tabelas de vencimentos e gratificações, será proposto pelo Diretor Executivo e aprovado pelo Conselho Curador.

Parágrafo único. Os direitos, deveres e regime de trabalho dos servidores do PARANATINGA-PREV reger-se-ão pelas normas aplicáveis aos servidores municipais.

Art. 76. O Diretor Executivo poderá requisitar servidores municipais, por necessidade administrativa, mediante requerimento ao Prefeito Municipal.

SEÇÃO III DOS RECURSOS

Art. 77. Os segurados do PARANATINGA-PREV e respectivos dependentes, poderão recorrer ao Conselho Fiscal, dentro de 30 (trinta) dias contados da data em que forem notificados, das decisões do Diretor-Executivo, denegatórias de prestações.

Art. 78. Aos servidores do PARANATINGA-PREV é facultado recorrer ao Conselho Curador, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, das decisões do Diretor Executivo que considerarem lesivas a seus direitos.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Paranatinga

Art. 79. O Diretor Executivo, bem como, segurados e dependentes, poderão recorrer ao Conselho Curador, dentro de 30 (trinta) dias contados da data em que delas tomarem conhecimento, das decisões do Conselho Fiscal com as quais não se conformarem.

Art. 80. Os recursos deverão ser interpostos perante o órgão que tenha proferido a decisão, devendo ser, desde logo, acompanhados das razões e documentos que os fundamentem.

Art. 81. Os recursos não terão efeito suspensivo, salvo se, em face dos interesses, assim o determinar o próprio órgão recorrido.

Parágrafo único. O órgão recorrido poderá reformar sua decisão, em face do recurso apresentado, caso em que este deixará de ser encaminhado à instância superior.

**CAPÍTULO IX
DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES**

**SEÇÃO I
DOS SEGURADOS**

Art. 82. São deveres e obrigações dos segurados:

I - acatar as decisões dos órgãos de direção do PARANATINGA-PREV;

II - aceitar e desempenhar com zelo e dedicação os cargos para os quais forem eleitos ou nomeados;

III - dar conhecimento à direção do PARANATINGA-PREV das irregularidades de que tiverem ciência, e sugerir as providências que julgarem necessárias;

IV - comunicar ao PARANATINGA-PREV qualquer alteração necessária aos seus assentamentos, sobretudo aquelas que digam respeito aos dependentes e beneficiários.

Parágrafo único. O segurado que se valer da faculdade prevista no art. 6.º, fica obrigado a recolher suas contribuições e débitos para com o PARANATINGA-PREV mensalmente, diretamente na Tesouraria do PARANATINGA-PREV, ou na rede bancária autorizada com guia emitida por esta Autarquia.

Av. Brasil, 1900 – centro – Fone (66)3573-1329 – Fax (66) 3573-1332



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Paranatinga

Art. 83. O segurado pensionista terá as seguintes obrigações:

I - acatar as decisões dos órgãos de direção do PARANATINGA-PREV;

II - apresentar, anualmente, em janeiro, atestado de vida e residência do grupo familiar beneficiado por esta lei;

III - comunicar por escrito ao PARANATINGA-PREV as alterações ocorridas no grupo familiar para efeito de assentamento;

IV - prestar com fidelidade, os esclarecimentos que forem solicitados pelo PARANATINGA-PREV.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 84. Observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, é assegurado o direito de opção pela aposentadoria voluntária com proventos calculados de acordo com o art. 12, §§ 1º e 6º, desta Lei, àquele que tenha ingressado regularmente em cargo efetivo na Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, até a data de publicação daquela Emenda, quando o servidor, cumulativamente:

I - tiver cinquenta e três anos de idade, se homem, e quarenta e oito anos de idade, se mulher;

II - tiver cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria;

III - contar tempo de contribuição igual, no mínimo, à soma de:

a) trinta e cinco anos, se homem, e trinta anos, se mulher; e

b) um período adicional de contribuição equivalente a vinte por cento do tempo que, na data de publicação daquela Emenda, faltaria para atingir o limite de tempo constante da alínea *a* deste inciso.

§ 1º O servidor de que trata este artigo que cumprir as exigências para aposentadoria na forma do *caput* terá os seus proventos de inatividade reduzidos para cada ano antecipado em relação aos limites de idade



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Paranatinga

estabelecidos pelo inciso III, alínea "a" e § 3º do art. 12 desta Lei, na seguinte proporção:

I - três inteiros e cinco décimos por cento, para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma do *caput* até 31 de dezembro de 2005;

II - cinco por cento, para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma do *caput* a partir de 1º de janeiro de 2006.

§ 2º O professor, que, até a data de publicação da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, tenha ingressado, regularmente, em cargo efetivo de magistério e que opte por aposentar-se na forma do disposto no *caput*, terá o tempo de serviço exercido até a publicação daquela Emenda contado com o acréscimo de dezessete por cento, se homem, e de vinte por cento, se mulher, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo de efetivo exercício nas funções de magistério, observado o disposto no § 1º.

§ 3º O servidor de que trata este artigo, que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no *caput*, e que opte por permanecer em atividade, fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no inciso II do art. 12 desta Lei.

§ 4º Às aposentadorias concedidas de acordo com este artigo aplica-se o disposto no art. 40, § 8º, da Constituição Federal.

Art. 85. Observado o disposto no art. 37, desta lei, o tempo de serviço considerado pela legislação vigente para efeito de aposentadoria, cumprido até que a lei federal discipline a matéria, será contado como tempo de contribuição.

Art. 86. Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 12 ou pelas regras estabelecidas pelo art. 84 desta Lei, o servidor que tenha ingressado no serviço público até a data de publicação da Emenda Constitucional 41, poderá aposentar-se com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, quando, observadas as reduções de idade e tempo de contribuição contidas no § 3º do art. 12 desta lei, vier a preencher, cumulativamente, as seguintes condições:



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Paranatinga

I - sessenta anos de idade, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade, se mulher;

II - trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

III - vinte anos de efetivo exercício no serviço público; e

IV - dez anos de carreira e cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

Art. 87. É assegurada a concessão, a qualquer tempo, de aposentadoria aos servidores públicos, bem como pensão aos seus dependentes, que, até a data de publicação da Emenda Constitucional n.º 41/2003, tenham cumprido todos os requisitos para obtenção desses benefícios, com base nos critérios da legislação então vigente.

§ 1º O servidor de que trata este artigo que opte por permanecer em atividade tendo completado as exigências para aposentadoria voluntária e que conte com, no mínimo, vinte e cinco anos de contribuição, se mulher, ou trinta anos de contribuição, se homem, fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no inciso II do art. 12 desta lei.

§ 2º Os proventos da aposentadoria a ser concedida aos servidores públicos referidos no *caput*, em termos integrais ou proporcionais ao tempo de contribuição já exercido até a data de publicação da Emenda Constitucional de que trata este artigo, bem como as pensões de seus dependentes, serão calculados de acordo com a legislação em vigor à época em que foram atendidos os requisitos nela estabelecidos para a concessão desses benefícios ou nas condições da legislação vigente.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Paranatinga

Art. 88. Observado o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal, os proventos de aposentadoria dos servidores públicos titulares de cargo efetivo e as pensões dos seus dependentes, em fruição na data de publicação da Emenda Constitucional n.º 41/2003, bem como os proventos de aposentadoria dos servidores e as pensões dos dependentes abrangidos pelo artigo anterior, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei.

Art. 89. Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo artigo 12 desta Lei, ou pelas regras estabelecidas pelos artigos 84 e 86 desta Lei, o servidor que tenha ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 poderá aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

I – trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

II – vinte e cinco anos de efetivo exercício de serviço público, quinze anos de carreira e cinco anos no cargo em que se der a aposentadoria;

III – idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, combinado com o art. 12, inciso III, alínea “a”, desta Lei, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I do caput deste artigo.

Parágrafo único. Aplica-se ao valor dos proventos de aposentadoria concedidas com base neste artigo o disposto no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, combinado com o art. 88, desta Lei observando-se igual critério de revisão às pensões derivadas dos proventos de servidores falecidos que tenham se aposentado em conformidade com este artigo.

Art. 89. Os regulamentos gerais de ordem administrativa do PARANATINGA-PREV e suas alterações, serão baixados pelo Conselho Curador.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Paranatinga

Art. 90. Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, realizado em maio/2006, que faz parte integrante da presente Lei.

Art. 91. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 92. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 048/2004 de 05 de abril de 2004 e a Lei Municipal nº 107/2005 de 03 de maio de 2005.

Gabinete do Prefeito Municipal, Paranatinga/MT, 21 de junho de 2006.

FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO
Prefeito Municipal

ANEXO XXXIV
DEMONSTRATIVO DAS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS

Mês/Ano: 1/2022

IDENTIFICAÇÃO	ALÍQUOTA PREVIDENCIÁRIO	FUNDAMENTO LEGAL
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	14,00	
CONTRIBUIÇÃO SERVIDORES	14,00	
CONTRIBUIÇÃO INATIVOS	14,00	
CONTRIBUIÇÃO PENSIONISTAS	14,00	

DATA: 17/03/2022

ANEXO XXXIII
DEMONSTRATIVO DO VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO UTILIZADA COMO BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Mês/Ano: 1/2022

REMUNERAÇÃO	VALOR
SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL	1.885.852,87
SERVIDORES DEMAIS ENTIDADES MUNICIPAIS	92.795,56
INATIVOS E PENSIONISTAS (PREVIDÊNCIA)	546,95
TOTAL	1.979.195,38

DATA: 17/03/2022

RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO RPPS

FORMA DE FINANCIAMENTO : TODOS

Mês/Ano: 1/2022

TIPO DO BENEFÍCIO	BENEFICIÁRIOS/SEGURADOS/DEPENDENTES	CARGO	VINCULO	DATA DA CONCESSÃO	VALOR
APOS. COMPULSÓRIA	ARNALDO RAMOS	APOSENTADO	INATIVO	15/10/2015	3451,21
APOS. POR IDADE	ALVARO ALVES DA GUIA	APOSENTADO	INATIVO	01/08/2017	1865,86
APOS. POR IDADE	ANISIO TAVARES LEITE	APOSENTADO	INATIVO	01/09/2015	1443,58
APOS. POR IDADE	BELMIRA CORDEIRO DO NASCIMENTO	APOSENTADO	INATIVO	01/01/2013	1212,00
APOS. POR IDADE	BENITA PEREIRA DE ARAUJO	APOSENTADO	INATIVO	09/07/2008	1212,00
APOS. POR IDADE	CALIXTO RODRIGUES BARREIRA	APOSENTADO	INATIVO	01/03/2013	1212,00
APOS. POR IDADE	ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA	APOSENTADO	INATIVO	02/05/2019	1212,00
APOS. POR IDADE	ERCILIA ARAUJO DOS SANTOS HONORIO	APOSENTADO	INATIVO	01/10/2017	1212,00
APOS. POR IDADE	EVANIR VICENTE DA SILVA	APOSENTADO	INATIVO	02/12/2009	1212,00
APOS. POR IDADE	GERONI AUGUSTA JESUS OLIVEIRA	APOSENTADO	INATIVO	02/03/2021	1762,99
APOS. POR IDADE	ILDA CANABARRA BASTOS	APOSENTADO	INATIVO	01/03/2015	1212,00
APOS. POR IDADE	JACINTA MARIA EPPING	APOSENTADO	INATIVO	01/03/2014	1212,00
APOS. POR IDADE	LUZIA PEREIRA DE SOUZA	APOSENTADO	INATIVO	01/11/2010	1212,00
APOS. POR IDADE	MARIA DE JESUS RIBEIRO	APOSENTADO	INATIVO	11/08/2014	1212,00
APOS. POR IDADE	MARIA ELZA RODRIGUES TEIXEIRA	APOSENTADO	INATIVO	02/04/2021	1687,89
APOS. POR IDADE	MARIA JOSE DE MELO	APOSENTADO	INATIVO	01/02/2016	1212,00
APOS. POR IDADE	MARIA LEILA SIMOES DA SILVA	APOSENTADO	INATIVO	10/11/2016	1212,00
APOS. POR IDADE	NEIZA ADELICIA DE FRANCA	APOSENTADO	INATIVO	01/12/2009	1212,00
APOS. POR IDADE	PAULINA BATISTA PEREIRA	APOSENTADO	INATIVO	01/01/2013	1212,00
APOS. POR IDADE	QUERIDINHA EQUECO APACANO	APOSENTADO	INATIVO	01/11/2010	1212,00
APOS. POR IDADE	ZULMIRA PINTO BARCELOS	APOSENTADO	INATIVO	01/10/2016	1212,00
APOS. POR INVALIDEZ	BARBARA LUZIA CARVALHAES MATOS	APOSENTADO	INATIVO	01/01/2013	1256,37
APOS. POR INVALIDEZ	BENEDITA BARBOSA SEGATE	APOSENTADO	INATIVO	01/09/2021	1212,00
APOS. POR INVALIDEZ	CECILIA AMANCIO BORGES	APOSENTADO	INATIVO	01/01/2013	1541,65
APOS. POR INVALIDEZ	EDINALVA CARVALHO RIOS	APOSENTADO	INATIVO	05/09/2020	1212,00
APOS. POR INVALIDEZ	IRACI PERIUS DA SILVA	APOSENTADO	INATIVO	16/10/2019	1212,00
APOS. POR INVALIDEZ	JOSE BORGES DE LIMA	APOSENTADO	INATIVO	12/12/2002	1212,00
APOS. POR INVALIDEZ	LUCIA MARIA ALVES FERREIRA	APOSENTADO	INATIVO	01/09/2021	1466,24
APOS. POR INVALIDEZ	LUCINEIDE ALVES BARBOSA	APOSENTADO	INATIVO	09/11/2021	1212,00
APOS. POR INVALIDEZ	MAGDA DA COSTA MACHADO	APOSENTADO	INATIVO	01/10/2021	1669,32
APOS. POR INVALIDEZ	MARIA AUXILIADORA DE FARIAS	APOSENTADO	INATIVO	01/11/2015	1212,00
APOS. POR INVALIDEZ	MARIA JOSE PEREIRA SILVA	APOSENTADO	INATIVO	01/10/2021	1212,00
APOS. POR INVALIDEZ	MARIA PEREIRA DE SOUZA	APOSENTADO	INATIVO	01/01/2013	1545,43
APOS. POR INVALIDEZ	MARIA ROSA ROCHA DE FREITAS	APOSENTADO	INATIVO	01/03/2013	1212,00
APOS. POR INVALIDEZ	ROSELENE SANTOS CARLINI	APOSENTADO	INATIVO	02/08/2021	1722,02
APOS. POR INVALIDEZ	SANDRA MARIA CHAGRA	APOSENTADO	INATIVO	01/11/2021	1212,00
APOS. POR INVALIDEZ	SCHIRLEI SOLANGE DE ALMEIDA MARQUES	APOSENTADO	INATIVO	02/08/2021	1212,00
APOS. POR INVALIDEZ	WALMOR FURLANETTO	APOSENTADO	INATIVO	18/07/2007	1212,00
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	ANA ROSA OLIVEIRA MACAUBAS	APOSENTADO	INATIVO	11/05/2016	3034,29
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	BENTA MARIA RIBEIRO	APOSENTADO	INATIVO	01/04/2014	2479,63
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	EDNEIA LUZIA CORREIA	APOSENTADO	INATIVO	02/07/2019	2054,88
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	IVA BRUNO BORGES	APOSENTADO	INATIVO	14/03/2020	4867,93
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	LIDIA MARIA KOVASKI MALACARNE	APOSENTADO	INATIVO	01/06/2018	4325,40

DATA: 17/03/2022

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE PARANATINGA**PARANATINGAPREV**

CNPJ: 04.971.947/0001-09

TIPO DO BENEFÍCIO	BENEFICIÁRIOS/SEGURADOS/DEPENDENTES	CARGO	VINCULO	DATA DA CONCESSÃO	VALOR
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	LINDOMAR SEVERO DE ALCANTARA	APOSENTADO	INATIVO	01/10/2019	4726,14
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	MAGNOLIA CAMPANHA DOS SANTOS	APOSENTADO	INATIVO	01/09/2018	3410,34
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	MAISA CUTEME TAUKANE	APOSENTADO	INATIVO	01/09/2014	3452,07
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	MARGARETE BALBINO COSTA DO AMARAL	APOSENTADO	INATIVO	01/09/2016	3036,66
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	MARIA NAIR BRITO DE OLIVEIRA	APOSENTADO	INATIVO	01/01/2014	2479,63
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	NELY FRANCISCA FERREIRA DE HOLLEBEN	APOSENTADO	INATIVO	01/06/2020	7634,17
PENSÃO POR MORTE	ALACIR RODRIGUES SANTANA / HONORIA PINTO SANTANA	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTAS	27/05/2009	1212,00
PENSÃO POR MORTE	ALCIONE ALVES DE FREITAS / DEDITA AIRES ROCHAS DE FREITAS	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTAS	11/08/2006	1212,00
PENSÃO POR MORTE	ANA FATIMA PANOSSO / JOSE ANTONIO DE ASSIS NETO	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTAS	04/03/2020	3883,23
PENSÃO POR MORTE	ANTONIO CAETANO DE ARAÚJO / BENITA PEREIRA DE ARAUJO	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTAS	29/08/2003	1212,00
PENSÃO POR MORTE	ARCHIMEDES GRACINDO ALVES JUNIOR / GUILHERME SANTANA GRANCINDO ALVES	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTAS	06/01/2020	2528,11
PENSÃO POR MORTE	BENVINA DA SILVA VANCONCELOS / JOAO PEDRO FARIAS	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTAS	10/05/2014	2682,50
PENSÃO POR MORTE	CLAUDIO ROBERTO FRACAROLLI / SUZERLEI APARECIDA R. FRACAROLLI	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTAS	12/09/2002	1266,57
PENSÃO POR MORTE	DEUSANE DOMINGAS DE FREITAS / GUSTAVO HENRIQUE DE FREITAS ALVES	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTAS	30/05/2013	1623,19
PENSÃO POR MORTE	ELLEN KENIA TEIXEIRA PIETROBON / MARCIO PIETROBON	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTAS	20/10/2017	2921,41
PENSÃO POR MORTE	ESPEDITA VICENTE DOS SANTOS / GERALDO ANTONIO DOS SANTOS	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTAS	11/12/2003	1212,00
PENSÃO POR MORTE	EURIPEDES PEREIRA DE SOUZA / MARILEIDE DAS DORES DE SOUZA	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTAS	09/05/2008	1390,56
PENSÃO POR MORTE	GUIDO DA CONCEIÇÃO DA SILVA / IZABEL PEREIRA BARREIRA	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTAS	17/06/2021	1227,75
PENSÃO POR MORTE	GUIDO DA CONCEIÇÃO DA SILVA / MIKAELLY ALMEIDA SILVA	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTAS	17/06/2021	1227,75
PENSÃO POR MORTE	HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA / RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTAS	22/06/2005	1212,00
PENSÃO POR MORTE	IVELIZE PEDROSO IAMENALO / JUAREZ DE SOUZA CRUZ	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTAS	17/01/2017	1588,96
PENSÃO POR MORTE	JOABE DOS SANTOS TAVARES / IARA RIBEIRO TAVARES	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTAS	02/12/2018	1335,16
PENSÃO POR MORTE	JOSE ARMENIO DA SILVA / FRANCISCA MARTINS DE JESUS	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTAS	04/12/2013	1391,56
PENSÃO POR MORTE	JOSE CIPRIANO DA SILVA / MARIA FERREIRA DA SILVA	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTAS	21/09/2019	1663,66
PENSÃO POR MORTE	KLAUS EUGEN GEIB / ANA CAROLINA SOARES GEIB	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTAS	20/04/2012	1879,33
PENSÃO POR MORTE	KLAUS EUGEN GEIB / VITORIA SOARES	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTAS	20/04/2012	1879,33
PENSÃO POR MORTE	LUCIANA FRANCISCA DA SILVA COSTA / WILLIAN GABRIEL DA SILVA FERREIRA	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTAS	24/12/2019	4960,96
PENSÃO POR MORTE	MARIA APARECIDA DAVID AQUINO SILVA / BENEVAL SOLIDADE SILVA	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTAS	27/02/2012	1280,27
PENSÃO POR MORTE	MARILEI TERESINHA CARLINI / VALENTINA SANTOS CARLINI COSTA	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTAS	15/05/2021	2455,45
PENSÃO POR MORTE	NELCY FURQUIM DA SILVA / ILSON SILVA	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTAS	29/08/2002	1212,00
PENSÃO POR MORTE	OSCALINA CAJANGO DE SOUZA / JOÃO CHAVES VIANA	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTAS	06/06/2009	1256,02
PENSÃO POR MORTE	OSIMAR BRENDA DA SILVA / LORISVALDO VIEIRA	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTAS	27/02/2015	1639,51
PENSÃO POR MORTE	VANDERLEI ALFLEN / SIMARA PAULINA ROESLER	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTAS	12/07/2002	1212,00

DATA: 17/03/2022

ANEXO XXXVI
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO RPPS
FORMA DE FINANCIAMENTO : TODOS

Mês/Ano: 1/2022

NOME DO BENEFICIÁRIO	SITUAÇÃO		VALOR DO BENEFÍCIO	Nº DO ACORDÃO REGISTRO TCE/MT	Nº PROTOCOLO TCE
	1-APOSENTADO	2-PENSIONISTA			
ALVARO ALVES DA GUIA	1 - APOSENTADO		1865,86	4/2018	310530/2017
ANA CAROLINA SOARES GEIB	2 - PENSIONISTA		1879,33		263303/2012
ANA ROSA OLIVEIRA MACAUBAS	1 - APOSENTADO		3034,29	465/2016	125083/2016
ANISIO TAVARES LEITE	1 - APOSENTADO		1443,58	3.625/2015	244724/2015
ARNALDO RAMOS	1 - APOSENTADO		3451,21		
BARBARA LUZIA CARVALHAES MATOS	1 - APOSENTADO		1256,37	3.475/2015	84964/2013
BELMIRA CORDEIRO DO NASCIMENTO	1 - APOSENTADO		1212,00		
ENEDITA BARBOSA SEGATE	1 - APOSENTADO		1212,00		715751/2021
BENEVAL SOLIDADE SILVA	2 - PENSIONISTA		1280,27	229/2017	132918/2012
BENITA PEREIRA DE ARAUJO	1 - APOSENTADO		1212,00	185/2010	123285/2008
BENITA PEREIRA DE ARAUJO	2 - PENSIONISTA		1212,00	1027/2005	280151/2003
BENTA MARIA RIBEIRO	1 - APOSENTADO		2479,63	1.651/2015	92959/2014
CALIXTO RODRIGUES BARREIRA	1 - APOSENTADO		1212,00	3.226/201	117455/2013
CECILIA AMANCIO BORGES	1 - APOSENTADO		1541,65	2.062/2015	84395/2013
DEDITA AIRES ROCHAS DE FREITAS	2 - PENSIONISTA		1212,00	2761/2006	135810/2006
EDINALVA CARVALHO RIOS	1 - APOSENTADO		1212,00		261734/2020
EDNEIA LUZIA CORREIA	1 - APOSENTADO		2054,88		278254/2019
ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA	1 - APOSENTADO		1212,00	843/2019	202290/2019
ERCILIA ARAUJO DOS SANTOS HONORIO	1 - APOSENTADO		1212,00	843/2019	1464892/2017
EVANIR VICENTE DA SILVA	1 - APOSENTADO		1212,00	744/2011	224936/2009
FRANCISCA MARTINS DE JESUS	2 - PENSIONISTA		1391,56	365/2018	612/2014
GERALDO ANTONIO DOS SANTOS	2 - PENSIONISTA		1212,00	1332/2003	10758/2003
GERONI AUGUSTA JESUS OLIVEIRA	1 - APOSENTADO		1762,99		517992/2021
GUILHERME SANTANA GRANCINDO ALVES	2 - PENSIONISTA		2528,11		166308/2020
GUSTAVO HENRIQUE DE FREITAS ALVES	2 - PENSIONISTA		1623,19		
HONORIA PINTO SANTANA	2 - PENSIONISTA		1212,00	1.945/2010	138169/2009
ARA RIBEIRO TAVARES	2 - PENSIONISTA		1335,16		251216/2020
ILDA CANABARRA BASTOS	1 - APOSENTADO		1212,00	3.226/2015	108561/2015
ILSON SILVA	2 - PENSIONISTA		1212,00		10731/2003
IRACI PERIUS DA SILVA	1 - APOSENTADO		1212,00		11142/2020
IVA BRUNO BORGES	1 - APOSENTADO		4867,93	91/2020	112313/2020
IZABEL PEREIRA BARREIRA	2 - PENSIONISTA		1227,75		596558/2021
JACINTA MARIA EPPING	1 - APOSENTADO		1212,00	711/2015	92940/2014
JOÃO CHAVES VIANA	2 - PENSIONISTA		1256,02	1.408/2010	143383/2009
JOAO PEDRO FARIAS	2 - PENSIONISTA		2682,50	15/2018	103683/2014
JOSE ANTONIO DE ASSIS NETO	2 - PENSIONISTA		3883,23		166308/2020
JOSE BORGES DE LIMA	1 - APOSENTADO		1212,00	208/2004	10723/2003
JUAREZ DE SOUZA CRUZ	2 - PENSIONISTA		1588,96	473/2017	1284681/2017
LIDIA MARIA KOVALSKI MALACARNE	1 - APOSENTADO		4325,40	541/2018	278572/2018
LINDOMAR SEVERO DE ALCANTARA	1 - APOSENTADO		4726,14	66/2020	8010/2020
LORISVALDO VIEIRA	2 - PENSIONISTA		1639,51	465/2018	108677/2015
LUCIA MARIA ALVES FERREIRA	1 - APOSENTADO		1466,24		707066/2021
LUCINEIDE ALVES BARBOSA	1 - APOSENTADO		1212,00		7897/2022
LUZIA PEREIRA DE SOUZA	1 - APOSENTADO		1212,00	20/2012	242241/2010
MAGDA DA COSTA MACHADO	1 - APOSENTADO		1669,32		792500/2021

DATA: 17/03/2022

NOME DO BENEFICIÁRIO	SITUAÇÃO		VALOR DO BENEFICIO	Nº DO ACORDÃO REGISTRO TCE/MT	Nº PROTOCOLO TCE
	1-APOSENTADO	2-PENSIONISTA			
MAGNOLIA CAMPANHA DOS SANTOS	1 - APOSENTADO		3410,34		195278/2020
MAISA CUTEME TAUKANE	1 - APOSENTADO		3452,07	1.260/2015	204579/2014
MARCIO PIETROBON	2 - PENSIONISTA		2921,41	464/2018	152552/2018
MARGARETE BALBINO COSTA DO AMARAL	1 - APOSENTADO		3036,66	55/2017	209988/2016
MARIA AUXILIADORA DE FARIAS	1 - APOSENTADO		1212,00		
MARIA DE JESUS RIBEIRO	1 - APOSENTADO		1212,00	786/2015	183504/2014
MARIA ELZA RODRIGUES TEIXEIRA	1 - APOSENTADO		1687,89		537535/2021
MARIA FERREIRA DA SILVA	2 - PENSIONISTA		1663,66	120/2020	11134/2020
MARIA JOSE DE MELO	1 - APOSENTADO		1212,00	445/2016	94749/2016
MARIA JOSE PEREIRA SILVA	1 - APOSENTADO		1212,00		794252/2021
MARIA LEILA SIMOES DA SILVA	1 - APOSENTADO		1212,00	215/2017	44105/2017
MARIA NAIR BRITO DE OLIVEIRA	1 - APOSENTADO		2479,63	924/2015	55476/2014
MARIA RODRIGUES PEREIRA	2 - PENSIONISTA		1046,27		
MARIA ROSA ROCHA DE FREITAS	1 - APOSENTADO		1212,00		123722/2013
MARILEIDE DAS DORES DE SOUZA	2 - PENSIONISTA		1390,56	2.689/2009	107700/2008
MIKAELLY ALMEIDA SILVA	2 - PENSIONISTA		1227,75		596558/2021
NEIZA ADELICIA DE FRANCA	1 - APOSENTADO		1212,00	556/2010	224944/2009
NELY FRANCISCA FERREIRA DE HOLLEBEN	1 - APOSENTADO		7634,17		169196/2020
PAULINA BATISTA PEREIRA	1 - APOSENTADO		1212,00		
QUERIDINHA EQUICO APACANO	1 - APOSENTADO		1212,00	3.506/2011	242250/2010
RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	2 - PENSIONISTA		1212,00		31313/2006
ROSELENE SANTOS CARLINI	1 - APOSENTADO		1722,02		605735/2021
SANDRA MARIA CHAGRA	1 - APOSENTADO		1212,00		8290/2022
SCHIRLEI SOLANGE DE ALMEIDA MARQUES	1 - APOSENTADO		1212,00		607690/2021
SIMARA PAULINA ROESLER	2 - PENSIONISTA		1212,00		10766/2003
SUZERLEI APARECIDA R. FRACAROLLI	2 - PENSIONISTA		1266,57	907/2005	10740/2003
VALENTINA SANTOS CARLINI COSTA	2 - PENSIONISTA		2455,45		580295/2021
VITORIA SOARES	2 - PENSIONISTA		1879,33		263303/2012
WALMOR FURLANETTO	1 - APOSENTADO		1212,00	2.434/2007	120146/2007
WILLIAN GABRIEL DA SILVA FERREIRA	2 - PENSIONISTA		4960,96		118850/2020
ZULMIRA PINTO BARCELOS	1 - APOSENTADO		1212,00	75/2017	231533/2016
TOTAL DE BENEFICIÁRIOS / VALOR	76		141703,82		

DATA: 17/03/2022

ANEXO XXXIX
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS: CEDIDOS, LICENCIADOS E AFASTADOS

FORMA DE FINANCIAMENTO : TODOS

Mês/Ano: 1/2022

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO	VALOR DE CONTRIBUIÇÕES QUANDO HOUVER
ANA LUCIA JOSE DE SOUZA	2 - CEDIDO	1247,34
CELIA MOREIRA FARIA	1 - LICENCIADO	3100,99
CELMA FERREIRA DE LIMA	1 - LICENCIADO	1889,35
CLEIDE MARIA EPPING HEINEN	1 - LICENCIADO	1781,05
ELISANGELA MARIA DOURADO PEREIRA	1 - LICENCIADO	1777,41
ELIZETE STUCH	1 - LICENCIADO	1959,61
FABIANE ALVES OLIVEIRA	1 - LICENCIADO	1794,64
FABIO RICARDO DA SILVA REIS	1 - LICENCIADO	3393,94
GILBERTO DE OLIVEIRA BORGES	1 - LICENCIADO	1825,09
GUSTAVO DE FARIA MIRANDA	1 - LICENCIADO	2187,88
JEAN CARLOS DE AVILA E SILVA	1 - LICENCIADO	4683,04
JEFFERSON ANDRE DE OLIVEIRA	2 - CEDIDO	1169,59
JOAO BOSCO DOS SANTOS	1 - LICENCIADO	1163,37
JOSE APARECIDO VIEIRA	1 - LICENCIADO	2243,82
LETICIA SOARES VAZ DE SOUZA	3 - AFASTADO	6412,29
LINDOMAR GALBIATI	1 - LICENCIADO	1417,72
LUCELIA MOREIRA FARIA	3 - AFASTADO	1384,33
LUCIMAR DE JESUS FERREIRA	2 - CEDIDO	2778,10
NARA LETICIA ARAUJO DE ANDRADE SANTOS	2 - CEDIDO	1590,86
PRISCILA AKEMI OGASAWARA	1 - LICENCIADO	5502,47
ROSEMAR ANTONIO ROCHA	3 - AFASTADO	2586,54
SILVIA MARIZA POZZATTI DA SILVA	1 - LICENCIADO	8178,09
SUIZA HELENA BRITO DE OLIVEIRA	1 - LICENCIADO	1566,54
VANDERLEY APARECIDO DIONEZIO	3 - AFASTADO	3145,80

DATA: 17/03/2022



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Paranatinga UF: MT
CNPJ Principal: 15.023.971/0001-24

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 17/11/2021
VÁLIDO ATÉ 16/05/2022

N.º 988983 -
204236

Relatório de Aplicação por Período

Janeiro/2022

Conta de Origem: 6481
Administrador: Banco do Brasil S.A.
Custodiante: Banco do Brasil S.A.
Gestor: BANCO DO BRASIL S.A.
Segmento: RENDA FIXA
Tipo: Fundos 100% TPF - Art. 7º, I, "b"
Aplicação: BB PREVIDENCIARIO RF IRF-M 1 TP FIC CNPJ: 11.328.882/0001-35
Risco Aplicação: BAIXO

Data	Histórico	%	Valor Cota/PU	Cotas/Títulos	Valor R\$
31/12/2021	SALDO ANTERIOR		2,797101970	2.931.640,614253053	8.200.097,74
31/01/2022	RENTABILIDADE (+)	0,61	2,814277618	0,000000000	50.352,82
31/01/2022	SALDO ATUAL		2,814277618	2.931.640,614253053	8.250.450,56

Saldo Anterior: R\$ 8.200.097,74

Aplicações: R\$ 0,00

Resgate: R\$ 0,00

Rentabilidade: R\$ 50.352,82

Saldo Atual: R\$ 8.250.450,56

RENTABILIDADE			
2022			
Mês	Fundo	Benchmark*	Meta Atuarial**
Janeiro	0,61%	0,00%	0,98%
ACUMULADO			
	0,61%	0,00%	0,98%

Relatório de Aplicação por Período

Janeiro/2022

Conta de Origem: 6481
 Administrador: Banco do Brasil S.A.
 Custodiante: Banco do Brasil S.A.
 Gestor: BANCO DO BRASIL S.A
 Segmento: RENDA FIXA
 Tipo: Fundos 100% TPF - Art. 7º, I, "b"
 Aplicação: BB PREVIDENCIARIO RF IRF-M TP FI CNPJ: 07.111.384/0001-69
 Risco Aplicação: BAIXO

Data	Histórico	%	Valor Cota/PU	Cotas/Títulos	Valor R\$
31/12/2021	SALDO ANTERIOR		6,007648750	835.763,699644620	5.020.974,75
31/01/2022	RENTABILIDADE (-)	-0,13	6,000002410	0,000000000	-6.390,54
31/01/2022	SALDO ATUAL		6,000002410	835.763,699644620	5.014.584,21

Saldo Anterior: R\$ 5.020.974,75

Aplicações: R\$ 0,00

Resgate: R\$ 0,00

Rentabilidade: (R\$ 6.390,54)

Saldo Atual: R\$ 5.014.584,21

RENTABILIDADE			
2022			
Mês	Fundo	Benchmark*	Meta Atuarial**
Janeiro	-0,13%	0,00%	0,98%
ACUMULADO			
	-0,13%	0,00%	0,98%

Relatório de Aplicação por Período

Janeiro/2022

Conta de Origem: 60153
Administrador: Caixa Econômica Federal
Custodiante: Caixa Econômica Federal
Gestor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Segmento: RENDA FIXA
Tipo: Fundos 100% TPF - Art. 7º, I, "b"
Aplicação: CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF **CNPJ:** 10.740.670/0001-06
Risco Aplicação: BAIXO

Data	Histórico	%	Valor Cota/PU	Cotas/Títulos	Valor R\$
31/12/2021	SALDO ANTERIOR		2,683589000	1.612.780,940935000	4.328.041,19
31/01/2022	RENTABILIDADE (+)	0,61	2,699932000	0,000000000	26.357,68
31/01/2022	SALDO ATUAL		2,699932000	1.612.780,940935000	4.354.398,87

Saldo Anterior: R\$ 4.328.041,19

Aplicações: R\$ 0,00

Resgate: R\$ 0,00

Rentabilidade: R\$ 26.357,68

Saldo Atual: R\$ 4.354.398,87

RENTABILIDADE			
2022			
Mês	Fundo	Benchmark*	Meta Atuarial**
Janeiro	0,61%	0,00%	0,98%
ACUMULADO			
	0,61%	0,00%	0,98%

Relatório de Aplicação por Período

Janeiro/2022

Conta de Origem: 161
 Administrador: Caixa Econômica Federal
 Custodiante: Caixa Econômica Federal
 Gestor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Segmento: RENDA FIXA
 Tipo: Fundos 100% TPF - Art. 7º, I, "b"
 Aplicação: CAIXA FI BRASIL IMA-B TIT PUBL RF C-161-6 CNPJ: 10.740.658/0001-93
 Risco Aplicação: BAIXO

Data	Histórico	%	Valor Cota/PU	Cotas/Títulos	Valor R\$
31/12/2021	SALDO ANTERIOR		3,637518000	71.701,501219129	260.302,65
31/01/2022	RENTABILIDADE (-)	-0,76	3,609977000	0,000000000	-1.970,85
31/01/2022	SALDO ATUAL		3,609977000	71.701,501219129	258.331,80

Saldo Anterior: R\$ 260.302,65

Aplicações: R\$ 0,00

Resgate: R\$ 0,00

Rentabilidade: (R\$ 1.970,85)

Saldo Atual: R\$ 258.331,80

RENTABILIDADE			
2022			
Mês	Fundo	Benchmark*	Meta Atuarial**
Janeiro	-0,76%	0,00%	0,98%
ACUMULADO			
	-0,76%	0,00%	0,98%

Relatório de Aplicação por Período
Janeiro/2022

Conta de Origem: 60153
Administrador: Caixa Econômica Federal
Custodiante: Caixa Econômica Federal
Gestor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Segmento: RENDA FIXA
Tipo: Fundos 100% TPF - Art. 7º, I, "b"
Aplicação: CAIXA FI BRASIL IMA-B TIT PUBL RF C- 60.153-2 **CNPJ:** 10.740.658/0001-93
Risco Aplicação: MÉDIO

Data	Histórico	%	Valor Cota/PU	Cotas/Títulos	Valor R\$
31/12/2021	SALDO ANTERIOR		3,637518000	430.051,532040000	1.564.310,11
31/01/2022	RENTABILIDADE (-)	-0,76	3,609977000	0,000000000	-11.843,97
31/01/2022	SALDO ATUAL		3,609977000	430.051,532040000	1.552.466,14

Saldo Anterior: R\$ 1.564.310,11

Aplicações: R\$ 0,00

Resgate: R\$ 0,00

Rentabilidade: (R\$ 11.843,97)

Saldo Atual: R\$ 1.552.466,14

RENTABILIDADE			
2022			
Mês	Fundo	Benchmark*	Meta Atuarial**
Janeiro	-0,76%	0,00%	0,98%
ACUMULADO			
	-0,76%	0,00%	0,98%

Relatório de Aplicação por Período

Janeiro/2022

Conta de Origem: 6481
 Administrador: Banco do Brasil S.A.
 Custodiante: Banco do Brasil S.A.
 Gestor: BANCO DO BRASIL S.A
 Segmento: RENDA FIXA
 Tipo: Fundo Referenciado de Renda Fixa - Art. 7º, IV, "a"
 Aplicação: BB PREVID RF FLUXO CNPJ: 13.077.415/0001-05
 Risco Aplicação: BAIXO

Data	Histórico	%	Valor Cota/PU	Cotas/Títulos	Valor R\$
31/12/2021	SALDO ANTERIOR		2,183313029	2.255.178,816235743	4.730.472,90
10/01/2022	DEPÓSITO P/ APLICAÇÃO	0,00	2,187370034	234.120,693819471	512.108,59
11/01/2022	RESGATE	0,00	2,188026560	13.710,985299923	-30.000,00
31/01/2022	RESGATE	0,00	2,197552821	62.976,069870768	-138.393,24
31/01/2022	RENTABILIDADE (+)	0,70	2,197552821	0,000000000	33.106,02
31/01/2022	SALDO ATUAL		2,197552821	2.412.612,454884523	5.107.294,27

Saldo Anterior: R\$ 4.730.472,90

Aplicações: R\$ 512.108,59

Resgate: (R\$ 168.393,24)

Rentabilidade: R\$ 33.106,02

Saldo Atual: R\$ 5.107.294,27

RENTABILIDADE			
2022			
Mês	Fundo	Benchmark*	Meta Atuarial**
Janeiro	0,70%	0,00%	0,98%
ACUMULADO			
	0,70%	0,00%	0,98%

Relatório de Aplicação por Período

Janeiro/2022

Conta de Origem: 6481
 Administrador: Banco do Brasil S.A.
 Custodiante: Banco do Brasil S.A.
 Gestor: BANCO DO BRASIL
 Segmento: RENDA FIXA
 Tipo: Fundos 100% TPF - Art. 7º, I, "b"
 Aplicação: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TP FI CNPJ: 07.442.078/0001-05
 Risco Aplicação: BAIXO

Data	Histórico	%	Valor Cota/PU	Cotas/Títulos	Valor R\$
31/12/2021	SALDO ANTERIOR		6,442314184	337.728,301824000	2.175.751,83
31/01/2022	RENTABILIDADE (-)	-0,77	6,392844467	0,000000000	-16.707,32
31/01/2022	SALDO ATUAL		6,392844467	337.728,301824000	2.159.044,51

Saldo Anterior: R\$ 2.175.751,83

Aplicações: R\$ 0,00

Resgate: R\$ 0,00

Rentabilidade: (R\$ 16.707,32)

Saldo Atual: R\$ 2.159.044,51

RENTABILIDADE			
2022			
Mês	Fundo	Benchmark*	Meta Atuarial**
Janeiro	-0,77%	0,00%	0,98%
ACUMULADO			
	-0,77%	0,00%	0,98%

Relatório de Aplicação por Período

Janeiro/2022

Conta de Origem: 6481
 Administrador: Banco do Brasil S.A.
 Custodiante: Banco do Brasil S.A.
 Gestor: BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A
 Segmento: RENDA FIXA
 Tipo: Fundos 100% TPF - Art. 7º, I, "b"
 Aplicação: PREVID RF IMA-B-5 CNPJ: 03.543.447/0001-03
 Risco Aplicação: BAIXO

Data	Histórico	%	Valor Cota/PU	Cotas/Títulos	Valor R\$
31/12/2021	SALDO ANTERIOR		21,526631150	118.350,870957717	2.496.164,70
31/01/2022	RENTABILIDADE (+)	0,08	21,543166368	0,000000000	1.917,38
31/01/2022	SALDO ATUAL		21,543166368	118.350,870957717	2.498.082,08

Saldo Anterior: R\$ 2.496.164,70

Aplicações: R\$ 0,00

Resgate: R\$ 0,00

Rentabilidade: R\$ 1.917,38

Saldo Atual: R\$ 2.498.082,08

RENTABILIDADE			
2022			
Mês	Fundo	Benchmark*	Meta Atuarial**
Janeiro	0,08%	0,00%	0,98%
ACUMULADO			
	0,08%	0,00%	0,98%

Relatório de Aplicação por Período

Janeiro/2022

Conta de Origem: 6481
 Administrador: Banco do Brasil S.A.
 Custodiante: Banco do Brasil S.A.
 Gestor: BANCO DO BRASIL S.A
 Segmento: RENDA VARIÁVEL
 Tipo: Fundo de Investimentos Ações Referenciado a Índice de Renda Variável - Art. 8º, I, "a"
 Aplicação: AÇÕES NA GOVERNANÇA CNPJ: 10.418.335/0001-88
 Risco Aplicação: ALTO

Data	Histórico	%	Valor Cota/PU	Cotas/Títulos	Valor R\$
31/12/2021	SALDO ANTERIOR		2,783170552	468.585,172774153	1.304.152,45
31/01/2022	RENTABILIDADE (+)	6,70	2,969537156	0,000000000	87.328,63
31/01/2022	SALDO ATUAL		2,969537156	468.585,172774153	1.391.481,08

Saldo Anterior: R\$ 1.304.152,45

Aplicações: R\$ 0,00

Resgate: R\$ 0,00

Rentabilidade: R\$ 87.328,63

Saldo Atual: R\$ 1.391.481,08

RENTABILIDADE			
2022			
Mês	Fundo	Benchmark*	Meta Atuarial**
Janeiro	6,70%	0,83%	0,98%
ACUMULADO			
	6,70%	0,83%	0,98%

Relatório de Aplicação por Período

Janeiro/2022

Conta de Origem: 6481
 Administrador: Banco do Brasil S.A.
 Custodiante: Banco do Brasil S.A.
 Gestor: BANCO DO BRASIL S.A
 Segmento: RENDA FIXA
 Tipo: Fundos 100% TPF - Art. 7º, I, "b"
 Aplicação: PREVID RENDA FIXA IMA-B5+
 Risco Aplicação: ALTO

CNPJ: 13.327.340/0001-73

Data	Histórico	%	Valor Cota/PU	Cotas/Títulos	Valor R\$
31/12/2021	SALDO ANTERIOR		3,328519968	1.582.896,457136723	5.268.702,46
31/01/2022	RENTABILIDADE (-)	-1,63	95,409357876	0,000000000	-85.772,28
31/01/2022	SALDO ATUAL		95,409357876	1.582.896,457136723	5.182.930,18

Saldo Anterior: R\$ 5.268.702,46

Aplicações: R\$ 0,00

Resgate: R\$ 0,00

Rentabilidade: (R\$ 85.772,28)

Saldo Atual: R\$ 5.182.930,18

RENTABILIDADE			
2022			
Mês	Fundo	Benchmark*	Meta Atuarial**
Janeiro	-1,63%	0,00%	0,98%
ACUMULADO			
	-1,63%	0,00%	0,98%

Relatório de Aplicação por Período

Janeiro/2022

Conta de Origem: 6481
 Administrador: Banco do Brasil S.A.
 Custodiante: Banco do Brasil S.A.
 Gestor: BANCO DO BRASIL S.A
 Segmento: RENDA FIXA
 Tipo: Fundos 100% TPF - Art. 7º, I, "b"
 Aplicação: PREVID RF IDKA 2 CNPJ: 13.322.205/0001-35
 Risco Aplicação: BAIXO

Data	Histórico	%	Valor Cota/PU	Cotas/Títulos	Valor R\$
31/12/2021	SALDO ANTERIOR		3,025600147	829.897,671315000	2.510.938,52
31/01/2022	RENTABILIDADE (+)	0,01	3,025891559	0,000000000	241,84
31/01/2022	SALDO ATUAL		3,025891559	829.897,671315000	2.511.180,36

Saldo Anterior: R\$ 2.510.938,52

Aplicações: R\$ 0,00

Resgate: R\$ 0,00

Rentabilidade: R\$ 241,84

Saldo Atual: R\$ 2.511.180,36

RENTABILIDADE			
2022			
Mês	Fundo	Benchmark*	Meta Atuarial**
Janeiro	0,01%	0,00%	0,98%
ACUMULADO			
	0,01%	0,00%	0,98%

Relatório de Aplicação por Período

Janeiro/2022

Conta de Origem: 6481
Administrador: Banco do Brasil S.A.
Custodiante: Banco do Brasil S.A.
Gestor: BANCO DO BRASIL S.A
Segmento: RENDA FIXA
Tipo: Fundos 100% TPF - Art. 7º, I, "b"
Aplicação: PREV IMA GERAL EX **CNPJ: 14.964.240/0001-10**
Risco Aplicação: MÉDIO

Data	Histórico	%	Valor Cota/PU	Cotas/Títulos	Valor R\$
31/12/2021	SALDO ANTERIOR		2,315810702	1.013.442,966926000	2.346.942,07
31/01/2022	RENTABILIDADE (+)	0,08	2,317588428	0,000000000	1.801,62
31/01/2022	SALDO ATUAL		2,317588428	1.013.442,966926000	2.348.743,69

Saldo Anterior: R\$ 2.346.942,07

Aplicações: R\$ 0,00

Resgate: R\$ 0,00

Rentabilidade: R\$ 1.801,62

Saldo Atual: R\$ 2.348.743,69

RENTABILIDADE			
2022			
Mês	Fundo	Benchmark*	Meta Atuarial**
Janeiro	0,08%	0,00%	0,98%
ACUMULADO			
	0,08%	0,00%	0,98%

Relatório de Aplicação por Período

Janeiro/2022

Conta de Origem: 6481
 Administrador: Banco do Brasil S.A.
 Custodiante: Banco do Brasil S.A.
 Gestor: BB GESTAO DE RECURSOS DTVM
 Segmento: RENDA FIXA
 Tipo: Fundos 100% TPF - Art. 7º, I, "b"
 Aplicação: PREV RF IRF-M 1+ CNPJ: 32.161.826/0001-29
 Risco Aplicação: MÉDIO

Data	Histórico	%	Valor Cota/PU	Cotas/Títulos	Valor R\$
31/12/2021	SALDO ANTERIOR		1,132929711	1.992.432,385817000	2.257.285,85
31/01/2022	RENTABILIDADE (-)	-0,58	1,126329078	0,000000000	-13.151,32
31/01/2022	SALDO ATUAL		1,126329078	1.992.432,385817000	2.244.134,53

Saldo Anterior: R\$ 2.257.285,85

Aplicações: R\$ 0,00

Resgate: R\$ 0,00

Rentabilidade: (R\$ 13.151,32)

Saldo Atual: R\$ 2.244.134,53

RENTABILIDADE			
2022			
Mês	Fundo	Benchmark*	Meta Atuarial**
Janeiro	-0,58%	0,00%	0,98%
ACUMULADO			
	-0,58%	0,00%	0,98%

Relatório de Aplicação por Período - [Resumo]
Janeiro/2022

Total Saldo Anterior: R\$ 42.464.137,22
Total de Aplicações do Período: R\$ 512.108,59
Total de Resgate e Amortização do Período: (R\$ 168.393,24)
Total de Rentabilidade do Período: R\$ 65.269,71
Saldo Atualizado: R\$ 42.873.122,28



PORTFÓLIO DE INVESTIMENTO 1/2022

APLICAÇÃO	SEGMENTO	%	QTD.	COTAS/TÍTULOS	VALOR UNIT.	SALDO ATUAL	ENQUADRAMENTO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	% PL
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1 TP FIC	RENDA FIXA	19,24	2.931.640	6,14253000	2,814277620	8.250.450,56	Art. 7º, I, "b" - Fundos 100% TPF	5.049.727.685,75	0,16 %
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TP FI	RENDA FIXA	11,70	835.763	6,99645000	6,000002410	5.014.584,21	Art. 7º, I, "b" - Fundos 100% TPF	4.743.847.539,71	0,11 %
CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF	RENDA FIXA	10,16	1.612.780	9,40935000	2,699932000	4.354.398,87	Art. 7º, I, "b" - Fundos 100% TPF	6.296.869.255,71	0,07 %
CAIXA FI BRASIL IMA-B TIT PUBL RF C-161-6	RENDA FIXA	0,60	71.419	52,1021000	3,609977000	258.331,80	Art. 7º, I, "b" - Fundos 100% TPF	4.513.989.587,78	0,01 %
CAIXA FI BRASIL IMA-B TIT PUBL RF C-60.153-2	RENDA FIXA	3,62	430.045	99,0660000	3,609977000	1.552.466,14	Art. 7º, I, "b" - Fundos 100% TPF	4.513.989.587,78	0,03 %
BB PREVID RF FLUXO	RENDA FIXA	11,91	2.412.612	45,4885000	2,197552820	5.107.294,27	Art. 7º, IV, "a" - Fundo Referenciado de Renda Fixa	3.101.943.229,29	0,16 %
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TP FI	RENDA FIXA	5,04	337.728	30,1824000	6,392844470	2.159.044,51	Art. 7º, I, "b" - Fundos 100% TPF	6.778.952.570,88	0,03 %
PREVID RF IMA-B-5	RENDA FIXA	5,83	113.563	23,4622000	21,543166370	2.498.082,08	Art. 7º, I, "b" - Fundos 100% TPF	6.406.714.372,41	0,04 %
AÇÕES NA GOVERNANÇA	RENDA VARIÁVEL	3,25	468.585	17,2774000	2,969537160	1.391.481,08	Art. 8º, I, "a" - Fundo de Investimentos Ações Referenciado a Índice de Renda Variável	1.044.534.082,64	0,13 %
PREVID RENDA FIXA IMA-B5+	RENDA FIXA	12,09	1.582.896	45,7137000	95,409357880	5.182.930,18	Art. 7º, I, "b" - Fundos 100% TPF	954.093.578,76	0,54 %
PREVID RF IDKA 2	RENDA FIXA	5,86	829.897	6,71315000	3,025891560	2.511.180,36	Art. 7º, I, "b" - Fundos 100% TPF	9.258.989.052,65	0,03 %
PREV IMA GERAL EX	RENDA FIXA	5,48	1.013.442	9,66926000	2,317588430	2.348.743,69	Art. 7º, I, "b" - Fundos 100% TPF	262.049.983,99	0,90 %
PREV RF IRF-M 1+	RENDA FIXA	5,23	1.992.432	38,5817000	1,126329080	2.244.134,53	Art. 7º, I, "b" - Fundos 100% TPF	169.975.267,49	1,32 %
TOTAL INVESTIMENTOS		100,00				42.873.122,28			



DISPONIBILIDADE FINANCEIRA 0,00
 TOTAL GERAL 42.873.122,28

0,00
 100,00

Composição da Carteira



PERCENTUAL

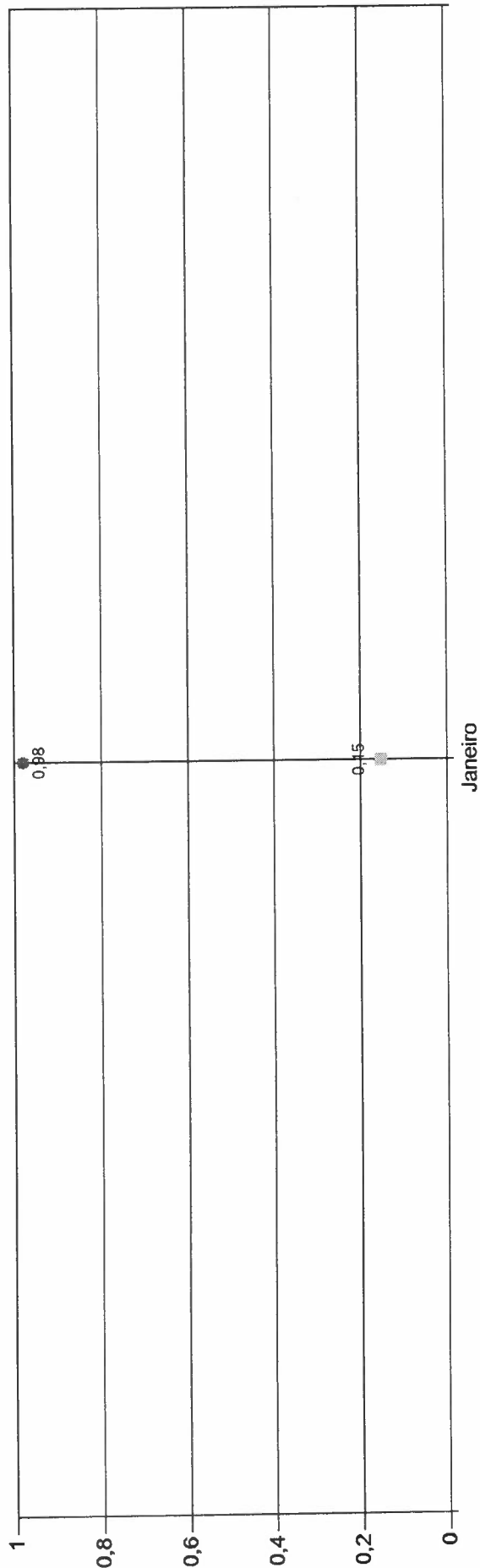


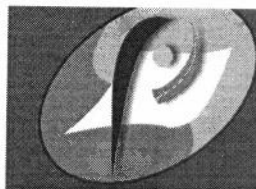
Política Anual de Investimento - P.A.I. - 2022				
TIPO	SEGMENTO	RESOLUÇÃO	P.A.I	ALOCÇÃO
Fundos 100% TPF	RENDA FIXA	100,00 %	100,00 %	84,84 %
Fundo Referenciado de Renda Fixa	RENDA FIXA	40,00 %	40,00 %	11,91 %
Fundo de Investimentos Ações Referenciado a Índice de Renda Variável	RENDA VARIÁVEL	30,00 %	30,00 %	3,25 %
Título Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, a	RENDA FIXA	100,00 %	100,00 %	0,00 %
TOTAL			TOTAL	100,00 %

META ATUARIAL								
	PATRIMÔNIO INICIAL	APLICAÇÕES	RESGATES / AMORTIZAÇÃO	RENTABILIDADE CARTEIRA	PATRIMÔNIO FINAL	RENTABILIDADE ACUMULADA	META ATUARIAL	DIFERENÇA
Janeiro	42.464.137,22	512.108,59	168.393,24	65.269,71	42.873.122,28	0,15%	0,15%	-0,83%

Rentabilidade da Carteira

 RENTABILIDADE ACUMULADA
 META ATUARIAL



**JUSTIFICATIVA**
Balancete Mensal – JANEIRO/2022

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PAG.
1	Ofício de encaminhamento;	NÃO HOUE
4	No balancete do mês de janeiro e quando houver alteração – cópia dos termos de posse dos membros do Colegiado, com indicação da respectiva representatividade (art. 9º da Lei nº 10.887/04);	NÃO HOUE
10	No balancete do mês de janeiro e quando houver alteração : demonstrativo do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS relativamente ao exercício anterior, nos termos do art. 15, da Portaria MPS nº 402/2008, alterada pela Portaria MPS nº 21, de 14 de janeiro de 2014, conforme Anexo XL;	NÃO HOUE
12	Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas às receitas e despesas extra-orçamentárias, conforme Anexo VI;	NÃO HOUE
13	Exemplar das leis autorizativas dos créditos adicionais, exceto quando autorizado na LOA;	NÃO HOUE
17	Relação dos empenhos anulados no exercício, em ordem sequencial de número de empenhos, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, valores, datas e beneficiários;	NÃO HOUE
18	Justificativa da anulação dos empenhos;	NÃO HOUE
20	No balancete do mês de janeiro e quando houver alteração – cópia da legislação que autoriza o pagamento de adiantamentos;	NÃO HOUE
21	Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos adiantamentos concedidos, conforme Anexo IX;	NÃO HOUE
23	Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas às diárias concedidas, conforme Anexo X;	NÃO HOUE
24	Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas ao pessoal admitido, conforme Anexo XII;	NÃO HOUE
25	Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas ao pessoal exonerado/demitido, conforme Anexo XIII;	NÃO HOUE
27	No balancete do mês de janeiro e quando houver alteração – cópia do instrumento de nomeação da Comissão Permanente de Licitação do exercício em exame e do exercício anterior;	NÃO HOUE
28	Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos procedimentos licitatórios abertos, conforme Anexo XVI;	NÃO HOUE
29	Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos procedimentos licitatórios homologados, conforme Anexo XVII;	NÃO HOUE
30	Demonstrativo das ocorrências mensais relativas a contratos e instrumentos congêneres, conforme Anexo XVIII;	NÃO HOUE
31	Demonstrativo das ocorrências mensais relativas a alterações contratuais, conforme Anexo XIX;	NÃO HOUE
32	Demonstrativo dos processos de tomadas de contas especiais iniciados no mês, conforme Anexo XXIX;	NÃO HOUE
33	Demonstrativo dos processos de tomadas de contas especiais concluídos no mês, conforme Anexo XXX;	NÃO HOUE
34	Demonstrativo das ocorrências mensais relativas a bens móveis e imóveis adquiridos, conforme Anexo XXVI;	NÃO HOUE
35	Demonstrativo das ocorrências mensais relativas a bens móveis e imóveis baixados, conforme Anexo XXVII;	NÃO HOUE
36	Relatórios trimestrais detalhados, ao final de cada período que se referir, sobre a rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas pelo regime próprio de previdência com títulos, valores mobiliários e demais ativos alocados nos segmentos de renda fixa, renda variável e imóveis, nos termos do inciso V do art. 22 da Resolução nº 3.506/2007, alterada pela resolução nº 3.790/2009 a qual foi revogada pela Resolução CMN nº 3.922, de 25/11/10;	NÃO HOUE
39	No mês de janeiro e quando houver alteração - cópia das leis autorizativas de parcelamento de dívida do ente em relação aos valores da contribuição patronal e os termos de parcelamento constando o principal, o índice de atualização, os juros, a quantidade e os valores das parcelas (se houver);	NÃO HOUE
42	No mês de janeiro e quando houver alteração – demonstrativo dos benefícios previdenciários custeados pelo RPPS, nos termos da avaliação atuarial e da lei da previdência, conforme Anexo XXXV;	NÃO HOUE
45	No balancete do mês em que ocorrer: cópia da lei que concede reajuste aos aposentados e pensionistas que fizerem jus, nos termos do art. 15 da Lei nº 10.887/04 e art. 83 da Orientação Normativa nº 02/2009, alterada pelas Orientações Normativas MPS/SPS nº 3, de 04 de maio de 2009 - DOU de 05/05/2009 e MPS/SPPS nº 1, de 10 de julho de 2014;	NÃO HOUE
46	Demonstrativo analítico dos beneficiários do salário-família, salário-maternidade e auxílio reclusão pelo RPPS, conforme Anexo XXXVIII; em observância aos arts. 53, 54 e 55 da Orientação Normativa nº 02/2009, alterada pelas Orientações Normativas MPS/SPS nº 3, de 04 de maio de 2009 - DOU de 05/05/2009 e MPS/SPPS nº 1, de 10 de julho de 2014;	NÃO HOUE
48	Comprovante do exercício do direito de compensação financeira junto ao RGPS, nos termos da Lei nº 9.796/99 e Decreto nº 3.112/99.	NÃO HOUE
50	No balancete do mês em que ocorrer: cópia das atas das sessões do órgão colegiado;	NÃO HOUE
51	No balancete do mês em que ocorrer: cópia das atas das sessões dos conselhos administrativa e fiscal realizadas no exercício, quando se aplicar;	NÃO HOUE

PARANATINGA, 31 de JANEIRO de 2022